

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
SEMESTRAIS**







2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

## RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADOR

Paulo Fernando Sousa Ramalho

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

## INTRODUÇÃO

Nos termos definidos pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, designadamente na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º) é competência do auditor externo que procede à revisão legal das contas remeter semestralmente ao Órgão Deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económico-financeira.

Com vista à referida remessa, elabora-se este relatório de gestão semestral com que se pretende dotar o leitor de informação considerada suficiente para uma percepção clara da posição financeira do Município da Maia ao termo do primeiro semestre do exercício de 2024. Não contendo informação tão detalhada quanto a que habitualmente compõe os relatórios de gestão anuais, crê-se que proporciona informação resumida quanto à execução orçamental e situação patrimonial do Município à data de 30 de junho de 2024.

O relatório em apreço (Parte I – Relatório de Gestão deste documento) estrutura-se em três capítulos de análise assim distribuídos:

- Primeiro capítulo, dedicado às operações de natureza orçamental, foca-se na execução global do orçamento, suas alterações e revisões, assim como desempenho orçamental e contas de ordem, seguida de uma breve abordagem à execução orçamental da Receita e Despesa Municipais;
- Segundo capítulo, orientado para uma análise de pormenor ao endividamento autárquico, tema fulcral no contexto global da administração pública e da organização;
- Terceiro e último capítulo, dedicado aos movimentos de natureza económico-financeira e às alterações ocorridas na posição patrimonial do Município, materializada numa análise de maior pormenor ao Balanço, Demonstração de Resultados por natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Conclui-se o relatório em apreço com a inclusão do Relatório Síntese de Conclusões Individual à Situação Económico Financeira, emitido pelo auditor externo que procede à revisão legal das contas.

A título de nota preambular à análise dos quadros que doravante se inserirão no presente relatório, refira-se que, pese embora estes sejam alimentados pelos balancetes gerados a partir da aplicação de contabilidade (cujas quantificações são feitas considerando duas casas decimais – o centímo), os valores apresentados foram, para simplificação da sua leitura, arredondados à unidade - o euro, quando se tratam de valores monetários absolutos, e em pontos percentuais quando se tratam de variações relativas.



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

## ÍNDICE

<b>1 PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	9
1.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO.....	12
1.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	17
1.1.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS .....	17
1.1.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA .....	18
1.1.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA .....	22
1.1.2.2 ESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	26
1.1.3.1 ANÁLISE GLOBAL DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	27
1.1.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....	29
1.1.3.3 OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....	31
1.1.4 CONTAS DE ORDEM.....	33
1.1.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	37
1.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	45
1.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO .....	61
1.2.1 ENQUADRAMENTO.....	63
1.2.1.1 DÍVIDA TOTAL.....	64
1.2.1.2 DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	67
1.2.1.2.1 SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	71
1.2.1.2.2 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA.....	75
1.2.1.3 DÍVIDA DE CURTO PRAZO.....	76
1.2.2 ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU.....	80
1.2.2.1 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL.....	81
1.2.2.2 ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS.....	82
1.2.2.3 APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL.....	86
1.3 ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	95
1.3.1 BALANÇO.....	97
1.3.1.1 ATIVO.....	100
1.3.1.2 PASSIVO.....	107
1.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	113
1.3.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	115



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

1.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	130
<b>2 PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>133</b>
2.1 BALANÇO .....	134
2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA .....	135
2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	136
2.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	137
<b>3 PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</b>	<b>138</b>
3.1 DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	141
3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	144
3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	151
3.4 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO .....	158
<b>4 PARTE IV – RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC.....</b>	<b>163</b>

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
SEMESTRAIS**



**PARTE I  
RELATÓRIO DE  
GESTÃO**





# **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**





Tendo por objetivo avaliar a capacidade financeira do Município em executar o orçamento proposto desenvolve-se de seguida uma breve comparação entre orçamento inicial, final e o executado, registando-se que a análise comparativa dos níveis de execução durante este primeiro semestre de 2024 é realizada com base nos dados produzidos em período similar, reportando-se a taxa de execução da receita às receitas cobradas líquidas (de reembolsos e restituições), e a taxa de execução da despesa às obrigações efetivamente pagas bem como à despesa realizada.

Pelo facto da inexistência de um orçamento semestral durante o período em análise não é possível alcançar, na quase totalidade das rubricas, taxas de execução de 100%, podendo no limite ser desejável atingir índices de 50% na maioria das rubricas que estão associadas a atividades municipais que apresentam um comportamento regular e sistemático ao longo do exercício económico, sendo disso exemplo a maior parte da atividade operacional do Município que apresenta grande periodicidade.

Em matéria de desempenho orçamental, importa não descurar o conceito de Despesa e Receita Efetiva (Corrente e de Capital) e Não Efetiva, ao abrigo do qual as despesas e receitas com ativos e passivos financeiros, não são consideradas como componente de capital, a contrário do enquadramento previsto no POCAL, o que não é despiciente para a análise em apreço, se comparada com os relatórios de anos anteriores. Deste modo, por força da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), verifica-se uma alteração da estrutura orçamental no contexto do desempenho orçamental quer da Receita quer da Despesa.

Posto isto, as componentes da Receita, passam a ser agrupadas em Receita Efetiva e Receita Não Efetiva, incluindo-se na Receita Efetiva as “Correntes, Capital e Outras”, e na Não Efetiva os “Ativos e Passivos Financeiros”.

Em paralelo o agrupamento da Despesa, é composto pela Despesa Efetiva que inclui as “Correntes e Capital” e Não Efetiva onde se incluem os “Ativos e Passivos Financeiros”.

Na estrutura orçamental o agregado da Receita Efetiva e Não Efetiva conjuntamente com a saldo da gerência anterior, suporta a Despesa Efetiva e a Não Efetiva, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental e sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

### 1.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO

Quadro 1

	ORÇAMENTO INICIAL/FINAL E EXECUÇÃO					Taxa de Execução (c)/(b)*100	
	Previsão			Execução			
	Inicial (a)	Final (b)	Desvio (b)-(a)	Valor (c)			
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>0</b>	<b>50 943 968</b>	<b>50 943 968</b>	<b>50 943 968</b>	<b>100,0%</b>		
<b>Receita Efetiva</b>	<b>153 280 451</b>	<b>122 115 403</b>	<b>-31 165 048</b>	<b>60 354 926</b>	<b>49,4%</b>		
Receitas Correntes	100 583 064	102 365 978	1 782 914	46 949 298	45,9%		
Receitas de Capital	52 697 287	19 749 325	-32 947 962	12 698 988	64,3%		
Outras Receitas	100	100	0	706 640	706640,2%		
<b>Receita Não Efetiva</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>		
Ativos Financeiros	0	301	301	0	0,0%		
<b>Total da Receita</b>	<b>153 280 451</b>	<b>173 059 672</b>	<b>19 779 221</b>	<b>111 298 894</b>	<b>64,3%</b>		
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>151 907 451</b>	<b>171 686 142</b>	<b>19 778 691</b>	<b>48 727 497</b>	<b>28,4%</b>		
Despesas Correntes	95 120 233	96 847 509	1 727 276	37 746 022	39,0%		
Despesas de Capital	56 787 218	74 838 633	18 051 415	10 981 475	14,7%		
<b>Despesa Não Efetiva</b>	<b>1 373 000</b>	<b>1 373 530</b>	<b>622 817</b>	<b>722 302</b>	<b>52,6%</b>		
Ativos Financeiros	100 000	100 530	530	100 015	99,5%		
Passivos Financeiros	1 273 000	1 273 000	622 287	622 287	48,9%		
<b>Total da Despesa</b>	<b>153 280 451</b>	<b>173 059 672</b>	<b>19 779 221</b>	<b>49 449 799</b>	<b>28,6%</b>		

Un: Euro

O Orçamento municipal, inicialmente aprovado por 153.280.451 €, sofreu alterações no decurso do primeiro semestre que aumentam a sua dotação global em (+) 19.779.221 €. No final do semestre, as dotações corrigidas do orçamento municipal ascendiam a 173.059.672 €.

Tal como sucedeu nos anos anteriores, salienta-se o facto da receita de capital estimada se estimar insuficiente para fazer face à despesa da mesma natureza, pelo que uma parte das despesas de investimento se preveem financiadas por receitas de carácter corrente.

Aprovado o orçamento inicial nestes termos, durante o primeiro semestre realizaram-se dezanove Alterações ao Orçamento, das quais resultaram aumentos e diminuições que globalmente determinaram um acréscimo líquido das dotações iniciais no valor de (+) 19.779.221 €, conforme se referiu anteriormente.



A quantificação do impacto das referidas alterações na despesa municipal distribuída pelas grandes opções do plano sistematiza-se no quadro seguinte:

**Quadro 2**

Impacto no Orçamento da Despesa 2024			
1º. Semestre de 2024			
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Despesa Não Efetiva
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	<b>16 844 401</b>		16 844 401
Plano de Atividades Mais Relevantes - PAM	<b>2 934 820</b>	1 727 276	1 207 014
<b>Total</b>	<b>19 779 221</b>	<b>1 727 276</b>	<b>18 051 415</b>
530			

Un:Euro

Orientando a presente análise para o orçamento final e respetivos desvios, ilustram-se graficamente as variações introduzidas nas várias componentes do orçamento municipal ao longo do primeiro semestre:

**Gráfico 1**

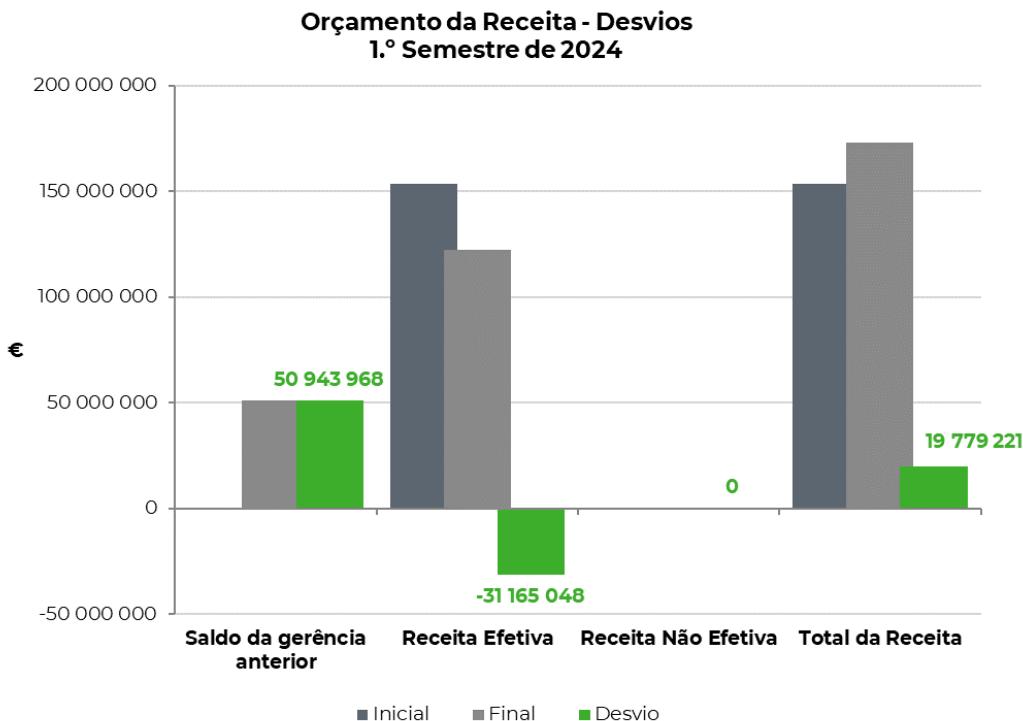
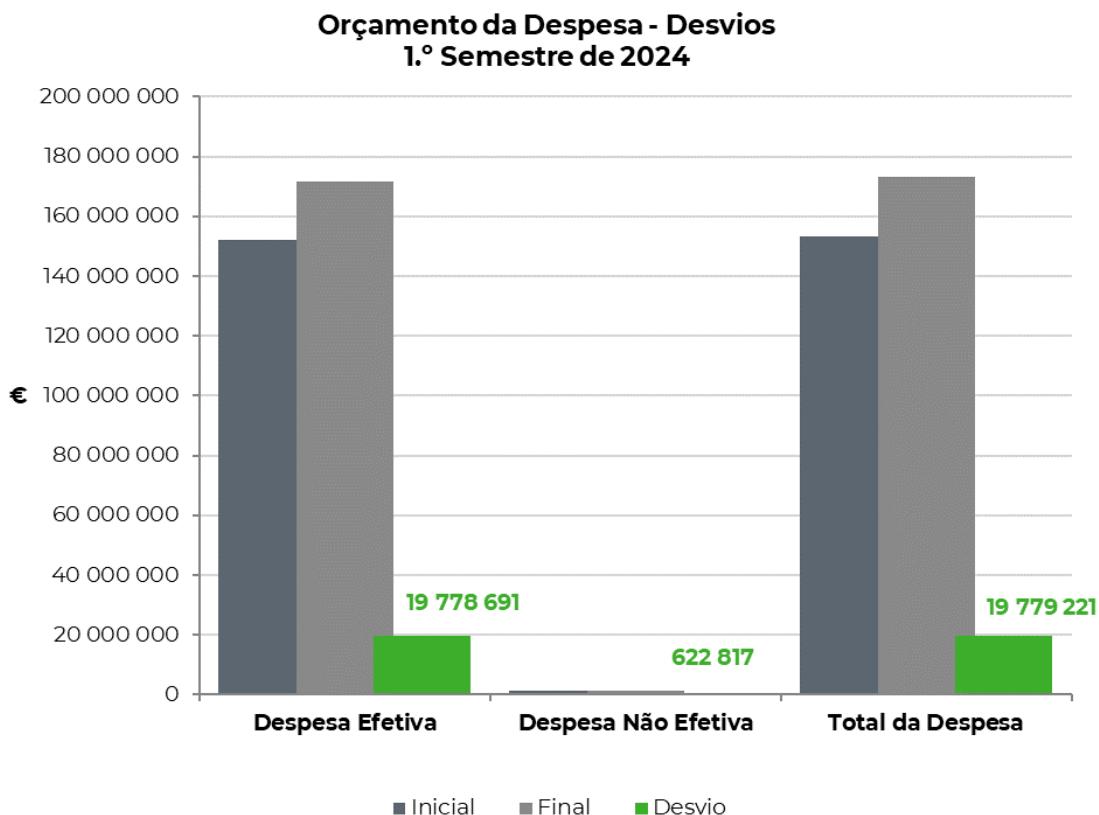




Gráfico 2

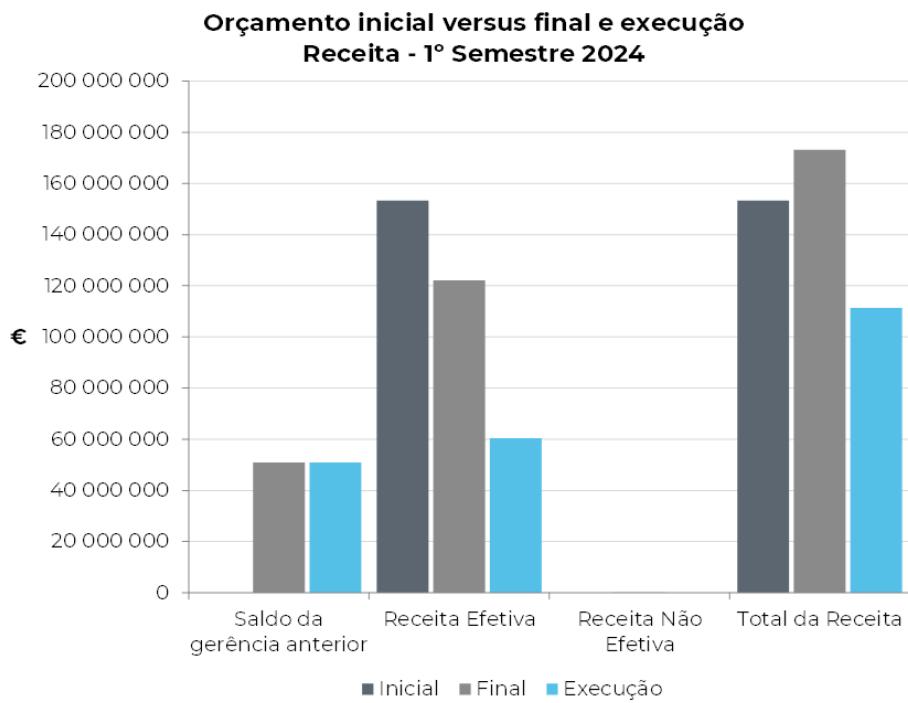


Ao nível da execução orçamental e, em particular, da Receita Efetiva, registam-se distintas taxas de execução nas componentes de corrente e capital, que ascendem respetivamente a 45,9% e 64,3%.

A Receita Não Efetiva não registou execução, porquanto não existiram empréstimos e/ou alienação de ativos financeiros no semestre apreciado.



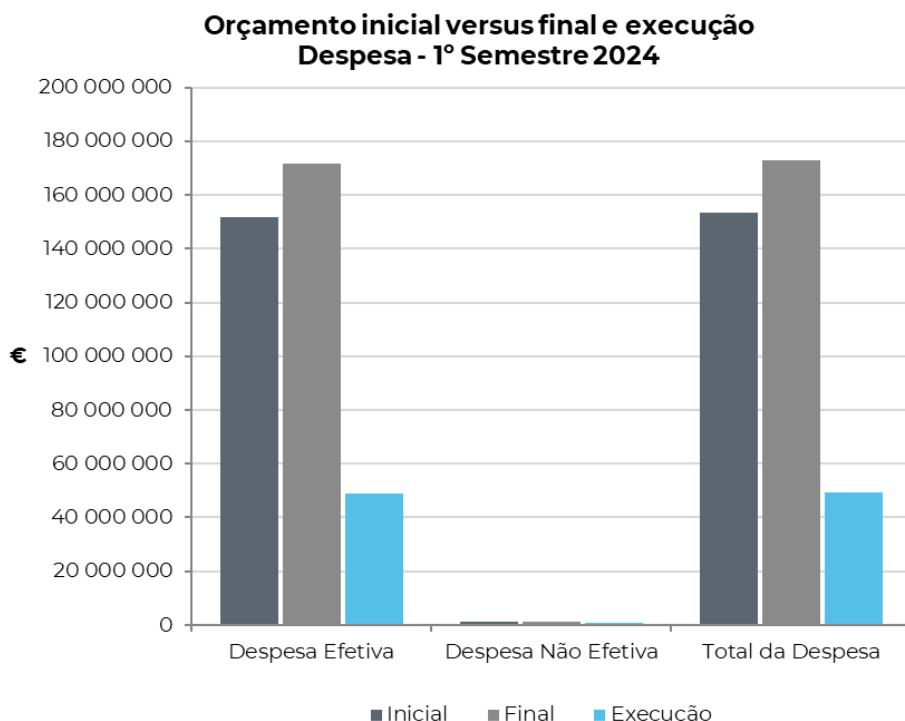
Gráfico 3



Direcionando a análise da execução para o agregado da despesa no semestre, conclui-se que o total da despesa executada ascende a 49.449.799 €, sendo a despesa efetiva de 48.727.497 € e a não efetiva de 722.302 €, o que reflete taxas de execução de 28,4% e 52,6%, respetivamente.



Gráfico 4



Em matéria de despesa realizada, anota-se ainda que no agrupamento das Despesas Efetivas, a taxa de execução das despesas correntes convergiu para 39%, e as despesas de capital para 14,7%, o que determina que sejam as despesas correntes que mais concorrem para a execução orçamental.

No agregado das Despesas Não Efetivas, registam-se execuções nas componentes dos Ativos e Passivos financeiros de, respetivamente, 99,5% e 48,9%.

A regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual - estabelece que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cumprimento desta regra deve ser garantido simultaneamente no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na própria execução orçamental, tendo em vista por um lado a contenção do défice orçamental e, por outro, a formação de poupança corrente, com vista à sua aplicação na despesa de investimento.

Assim, sem prejuízo de que mais adiante neste relatório se dedique um subcapítulo específico à questão do equilíbrio orçamental (1.1.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL), fica desde já uma



nota para assegurar que o cumprimento desta regra foi, mais uma vez, acautelado nas diferentes fases do ciclo orçamental.

## 1.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 1.1.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS

As alterações orçamentais encontram-se regulamentadas, desde o início de vigência do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e no ponto 8.3.1 (não revogado) do anterior normativo, o Plano de Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Os conceitos de alteração orçamental modificativa e permutativa (introduzidos em 2020 e aproximados, respetivamente, aos anteriores conceitos de revisão e alteração) carecem por isso de conciliação com as orientações fornecidas pelo anterior normativo ainda vigentes sobre esta matéria.

No decurso dos exercícios económicos são aprovadas alterações orçamentais que traduzem a necessidade de ajustamento à realidade dos valores estimados que foram orçamentados, por via do reforço e/ou anulação das respetivas dotações. No semestre em apreço, este ajustamento fez-se por via de catorze alterações Permutativas e cinco Modificativas (Revisões), conforme detalhe sistematizado no quadro seguinte:

**Quadro 3**

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES		
1º. SEMESTRE DO ANO 2024		
	Permutativas	Modificativas
Orçamento da Despesa	14	5
Plano Plurianual de Investimentos	14	5
Plano de Atividades Mais Relevantes	14	4
Orçamento da Receita	0	5

Un: Número

Prossegue o presente relatório com a análise em pormenor das inscrições/reforços e diminuições/anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita autárquica, e bem assim o seu impacto das respetivas dotações finais.



## 1.1.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro 4

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA 1º SEMESTRE DO ANO DE 2024								
	Dotação Inicial		Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95 120 233</b>	<b>62,1%</b>	<b>5 719 407</b>	<b>3 992 131</b>	<b>96 847 509</b>	<b>56,0%</b>	<b>1 727 276</b>	<b>1,8%</b>
Pessoal	38 488 020	25,1%	686 342	686 342	38 488 020	22,2%	0	0,0%
Aquisição de bens e serviços	40 231 616	26,2%	4 247 462	3 199 155	41 279 923	23,9%	1 048 307	2,6%
Juros e outros encargos	209 160	0,1%	0	0	209 160	0,1%	0	0,0%
Transferências correntes	7 844 500	5,1%	354 160	78 135	8 120 525	4,7%	276 025	3,5%
Subsídios	7 938 647	5,2%	115 794	0	8 054 441	4,7%	115 794	1,5%
Outras despesas correntes	408 290	0,3%	315 650	28 500	695 440	0,4%	287 150	70,3%
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>56 787 218</b>	<b>37,0%</b>	<b>24 519 737</b>	<b>6 468 322</b>	<b>74 838 633</b>	<b>43,2%</b>	<b>18 051 415</b>	<b>31,8%</b>
Investimento	54 473 383	35,5%	23 238 032	6 393 631	71 317 784	41,2%	16 844 401	30,9%
Transferências de capital	2 313 835	1,5%	1281 705	74 691	3 520 849	2,0%	1 207 014	52,2%
<b>DESPESA EFETIVA (4)</b>	<b>151 907 451</b>	<b>99,1%</b>	<b>30 239 144</b>	<b>10 460 453</b>	<b>171 686 142</b>	<b>99,2%</b>	<b>19 778 691</b>	<b>33,6%</b>
<b>DESPESA NÃO EFETIVA (5)</b>	<b>1 373 000</b>	<b>0,9%</b>	<b>530</b>	<b>0</b>	<b>1 373 530</b>	<b>0,8%</b>	<b>530</b>	<b>0,5%</b>
Ativos Financeiros	100 000	0,1%	530	0	100 530	0,1%	530	0,5%
Passivos Financeiros	1 273 000	0,8%	0	0	1 273 000	0,7%	0	0,0%
<b>DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>30 239 674</b>	<b>10 460 453</b>	<b>173 059 672</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 779 221</b>	<b>12,9%</b>

UnEuro

Observado o impacto de todas as alterações introduzidas no orçamento da despesa, apresentam-se reforços no valor global de (+) 30.239.674 €, dos quais 10.460.453 € tiveram como contrapartida a diminuição da dotação de diversas rubricas excessivamente dotadas, ditando assim um aumento na dotação global do orçamento da despesa no montante de (+) 19.779.221 €. Mais se assinala que todas as rubricas com dotação alterada no semestre viram a sua dotação final aumentar.

Destaca-se, na rubrica Despesas de Capital, o **Investimento** cujo reforço de (+) 16.844.401 €, introduzido por via de alterações modificativas, que contribuiu para o aumento da dotação global do PPI, com impacto no exercício económico em análise, tendo como objetivo assegurar as seguintes necessidades

- A criação de um novo projeto, tendo em vista acomodar as despesas com a “Requalificação de equipamento de saúde primária – USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia”, abrangidas pelo processo de descentralização de competências da Saúde, em resultado da recente aprovação da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, que clarifica esta matéria.

**Quadro 5**

		Criação de novos projetos PPI	
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2024	Anos seguintes
2024/I/72	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia	20 000	278 000
		<b>TOTAL</b>	<b>20 000</b> <b>278 000</b>

Un:Euro

- O reforço de vários projetos inicialmente inscritos, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2024 e/ou de exercícios futuros, por força da reafetação de dotação não definida para dotação definida, no montante de 16.824.401 €, tendo como contrapartida, desde logo, parte da integração do saldo da gerência anterior (11.041.968 €), mas também outras receitas consignadas decorrentes de aprovação de projetos cofinanciados.

Na rubrica de **Transferências de Capital**, que exibe o segundo maior reforço entre orçamento inicial e final no semestre, registaram-se reforços, por via quer de alterações modificativas, quer permutativas, que elevam o valor final deste agregado em (+) 1.207.014 €, com o propósito de ir ao encontro das necessidades de apoio a diversas instituições sobretudo de caráter social e religioso.

Em terceiro lugar, figura a Aquisição de Bens e Serviços, cuja dotação aumenta no semestre (+) 1.048.307 €, também por via quer de alterações modificativas, quer permutativas, com o objetivo de dar resposta às seguintes necessidades:

- A criação de um novo projeto tendo em vista assegurar a despesa com o “Festival Internacional de Cinema”:

**Quadro 6**

Criação de novos projetos PAM			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2024	Anos seguintes
2024/A/57	Festival Internacional de Cinema	45 000	45 000
		<b>TOTAL</b>	<b>45 000</b>
Un:Euro			<b>45 000</b>

- O reforço de projetos inicialmente inscritos, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2024 e/ou de exercícios futuros, por força da reafectação de dotação não definida para dotação definida, bem como, do aumento da dotação global inicialmente prevista em alguns projetos, em resultado de necessidades identificadas pelos serviços municipais, desconhecidas à data de elaboração do orçamento inicial, que se traduz no montante de 1.003.307 €.

Com materialidade significativamente menor à que até aqui se assinalaram, registam-se ainda no grupo das despesas correntes, modificações positivas nas “Outras Despesas Correntes”, (+) 287.150 €, necessárias em virtude de imposições legais de que se tomou conhecimento no decurso do período em análise, impossíveis de prever aquando da elaboração do Orçamento inicial – com enfoque nos encargos de sentença de tribunal e outras despesas decorrentes do exercício económico.

Sinalizam-se ainda, no grupo das despesas correntes, modificações positivas nas “Transferências Correntes” (+) 276.025 €, determinada pelos reforços/diminuições nas seguintes classificações económicas:

- ✓ 04.05.01.04 – Associações de Municípios, no valor de (+) 149.000 €.
- ✓ 04.07.01 – Instituições sem Fins Lucrativos (+) 127.025 €.

Com reforço menor, porém, ainda a acompanhar este aumento, apresenta-se de seguida e por ordem de materialidade dos desvios registados no semestre, a variação ocorrida na rubrica dos Subsídios, que apresenta uma modificação positiva (+) 115.794 €, determinada pelos reforços/diminuições nas seguintes classificações económicas:

- ✓ 05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais, no valor de (+) 31.650 €.
- ✓ 05.01.01.02 – Outras, no valor de 84.444 €.



Nas Despesas Não Efetivas, os “Ativos Financeiros” também contribuem com um aumento, (+) 530 €, designadamente pelo reforço do PAM 2015/A/32 – “Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo Município”, no montante de (+) 15 € e pela necessidade identificada no (Quadro 7)

**Quadro 7**

Criação de novos projetos PAM		
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor
		Ano 2024 Anos seguintes
2024/A/58	Adesão à Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	15
2024/A/59	Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500
	<b>TOTAL</b>	<b>515</b>

Un:Euro

Regista-se ainda que, para além das possíveis implicações que as diferentes inscrições/reforços e as diminuições/anulações contêm no orçamento da despesa, têm de ter obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e ou Plano de Atividades Mais Relevantes, determinando por isso alterações permutativas ou até mesmo modificativas (revisões) naqueles documentos.

Na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se catorze alterações permutativas e cinco modificativas (revisões); quanto ao Plano das Atividades Mais Relevantes realizaram-se catorze alterações permutativas e cinco modificativas (revisões). Globalmente, estas alterações provocaram um impacto nas dotações globais, no montante de (+) 19.779.221 €, conforme se viu anteriormente.

**1.1.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA****Quadro 8**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA 1º SEMESTRE DO ANO DE 2024								
	Dotação Inicial		Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100 583 064</b>	<b>65,6%</b>	<b>2 155 926</b>	<b>373 012</b>	<b>102 365 978</b>	<b>59,2%</b>	<b>1 782 914</b>	<b>1,8%</b>
Receita Fiscal (Impostos Diretos)	53 895 000	35,2%	0	97 000	53 798 000	31,1%	-97 000	-0,2%
Taxas, multas e outras penalidades	4 209 300	2,7%	500 000	100 000	4 609 300	2,7%	400 000	9,5%
Rendimentos de propriedade	3 657 200	2,4%	0	0	3 657 200	2,1%	0	0,0%
Transferências correntes	35 075 164	22,9%	1 655 926		36 731 090	21,2%	1 655 926	4,7%
Venda de bens e serviços correntes	3 372 300	2,2%	0	76 012	3 296 288	1,9%	-76 012	-2,3%
Outras receitas correntes	374 100	0,2%	0	100 000	274 100	0,2%	-100 000	-26,7%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>52 697 287</b>	<b>34,4%</b>	<b>9 564 990</b>	<b>42 512 952</b>	<b>19 749 325</b>	<b>11,4%</b>	<b>-32 947 962</b>	<b>-62,5%</b>
Venda de bens de investimento	748 962	0,5%	0	0	748 962	0,4%	0	0,0%
Transferência de capital	12 013 525	7,8%	9 564 990	2 612 952	18 965 563	11,0%	6 952 038	57,9%
Outras receitas de capital	39 934 800	26,1%	0	39 900 000	34 800	0,0%	-39 900 000	-99,9%
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>RECEITA EFETIVA (1)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>11 720 916</b>	<b>42 885 964</b>	<b>122 115 403</b>	<b>70,6%</b>	<b>-31 165 048</b>	<b>-20,3%</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (2)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>0,0%</b>	<b>301</b>	<b>-</b>
Receita em ativos financeiros	0	0,0%	301	0	301	0,0%	301	-
Receita em passivos financeiros	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	-
<b>Saldo da Gerência Anterior (3)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>50 943 968</b>	<b>0</b>	<b>50 943 968</b>	<b>29,4%</b>	<b>50 943 968</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>62 665 184</b>	<b>42 885 964</b>	<b>173 059 672</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 779 221</b>	<b>12,9%</b>

Un.Euro

Analisado o impacto das alterações ao orçamento da receita, que se concretizaram apenas em cinco Modificativas (Revisão), verifica-se um aumento da dotação global do orçamento de (+) 19.779.221 €, que teve como contrapartida o aumento global do orçamento da despesa, em igual montante (conforme se analisou no subcapítulo 1.1.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA).

Converge para este aumento da dotação global do orçamento da receita, a integração do Saldo da Gerência Anterior, no montante de 50.943.968 €, o reforço nas diversas rubricas da “Receita Efetiva” com (+) 11.720.916 € e o reforço na “Receita Não Efetiva” com (+) 301 €, por contrapartida da diminuição da Receita Efetiva, ocorrida nas componentes da Receita Corrente e Capital - com uma variação de (-) 42.885.964 €.

Nos quadros que se apresentam de seguida sistematizam-se as cinco alterações modificativas realizadas ao Orçamento da Receita.



**Quadro 9**

	Alterações Modificativas à Receita				
	2024	2025	2026	2027	Seguintes
Previsão Inicial	153 280 451	176 620 699	139 356 205	113 538 106	107 448 851
<b>1.ª Modificativa</b>					
<b>Saldo da Gerência Anterior (2023)</b>					
Aplicação do Saldo da Gerência Anterior	50 943 968				
Outras Receitas Capital	-39 900 000				-10 754
(A) Saldo da Gerência Anterior Disponível para aplicação	<b>11 043 968</b>	<b>0,00</b>	<b>-10 754</b>		
<b>Previsão de nova receita a arrecadar em 2024:</b>					
Taxa turística	500 000				
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira (alienação da participação social na Municipia)	301				
Cooperação técnica e financeira (Contrato interadministrativo para a construção das instalações da PSP)	1 016 754	2 333 508	1 166 754		
(B) Previsão de nova receita a arrecadar em 2024	<b>1 517 055</b>	<b>2 333 508</b>	<b>1 166 754</b>		
<b>Alteração da classificação económica da Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE), imposta pelo n.º 1 do artigo</b>					
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013 - Corrente	1 655 926				
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013 - Capital	-1 655 926				
(C) Impacto da alteração da classificação económica	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Aumento da Dotação Global do Orçamento 2024 (A)+(B)+(C)</b>	<b>12 561 023</b>	<b>2 333 508</b>	<b>1 156 000</b>		

**2.ª Modificativa**

	2024	2025	2026
Outras receitas de capital	826 902	406 629	
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados			
Construção USF Pedras de Rubras	-902 007	547 429	354 578
<b>Dotação Global do Orçamento de Receita</b>	<b>-902 007</b>	<b>1 374 331</b>	<b>761 207</b>

Un:Euro



**Quadro 10**

	Alterações Modificativas à Receita				
	2024	2025	2026	2027	Seguintes

**3.º Modificativa**

**Integração da receita decorrente da aprovação dos contratos de financiamento, aprovados pelo IHRU, a título de  
comparticipações não reembolsáveis**

Candidaturas/Operações	Valor a reforçar		
	2024 (*)	2025	2026
<b>Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados</b>			
Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos - Rua D. Afonso Henriques, Águas Santas	466 055	1 773 771	321 289
Aquisição e construção de 5 fogos - Rua de Timor, Águas Santas	170 883	408 489	74 525
Construção de 6 fogos - Rua do Regado, Águas Santas	270 884	659 567	119 218
Aquisição de terrenos e construção de 24 fogos - Rua Nova da Ribela, Castelo da Maia	740 158	2 104 495	380 051
Reabilitação de 40 fogos - Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro	867 932	1 454 346	282 045
Aquisição de terrenos e construção de 22 fogos - Rua de Alvura, Milheirós	729 476	2 085 754	379 460
Construção de 24 fogos - Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura	428 367	2 495 072	451 980
Construção de 29 fogos - Rua do Outeiro, Cidade da Maia	563 997	3 260 135	582 277
Aquisição de terreno e construção de 42 fogos - Rua Joaquim Carvalho da Costa, Águas Santas	854 323	5 087 912	908 531
Aquisição e construção de 26 fogos - Monte das Cruzes, Milheirós	517 274	3 045 077	547 633
Aquisição de terrenos e construção de 24 frações - Rua Alvarim Vieira, Lote 1, Águas Santas	610 828	2 764 660	505 752
Aquisição de terrenos e construção de 54 fogos - Rua Central de Ardeigães, Águas Santas	1 021 870	6 140 385	1 108 545
Construção de 30 fogos - Rua do Seixido, Rua do Bairro da Brisa, Pedrouços - Lugar da Arroteia	1 139 045	3 201 721	577 679
Aquisição de terrenos e reabilitação de 6 fogos - Rua Alvarim Vieira, Águas Santas	167 145	513 848	95 715
Aquisição e construção de 48 fogos - Rua da Prosela / Rua das Flores, Vila Nova da Telha, Maia	0	5 637 758	1 726 590
Aquisição de terrenos e construção de 32 fogos - Travessa do Pisão, Águas Santas	0	3 617 782	1 110 437
<b>Total</b>	<b>8 548 236</b>	<b>44 250 773</b>	<b>9 171 727</b>

**4.º Modificativa**

	2024	2025	2026
Outras receitas de capital	0,00	1 134 967	61 500
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,00	205 183	0
<i>USF Pirâmides (contrato de financiamento aprovado)</i>		205 183	
<b>Dotação Global do Orçamento de Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>1 340 150</b>	<b>61 500</b>

Un:Euro



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

## Quadro 11

Candidaturas/Operações	Alterações Modificativas à Receita				
	2024	2025	2026	2027	Seguintes
<b>5.º Modificativa</b>					
					Valor a reforçar / diminuir
		2024	2025	2026	2027
<b>Integração da receita decorrente da aprovação dos contratos de financiamento:</b>					
USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	100 000	951 302	475 650		
USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	23 098	384 974	76 995		
EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira	249 913	684 780	9 414		
<b>Recalendariação da receita consignada:</b>					
UCSP de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	- 428 031	204 564	223 466		
<b>Receitas próprias</b>					
Outras Receitas Capital		- 1 244 676	- 66 100	194 974	
Juros de mora	- 100 000				
Outras diversas	- 100 000				
Impostos abolidos - SISA	- 97 000				
Outros - serviços específicos	- 76 012				
Total -	<b>428 031</b>	<b>980 945</b>	<b>719 425</b>	<b>194 974</b>	
	2 024	2 025	2 026	2 027	Seguintes
	Previsão Final	<b>173 059 672</b>	<b>225 560 256</b>	<b>151 164 564</b>	<b>113 733 080</b>
Un:Euro					<b>107 448 851</b>



# DESEMPENHO ORÇAMENTAL



### 1.1.3.1 ANÁLISE GLOBAL DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

No Desempenho Orçamental apresentam-se as importâncias relativas a todos os recebimentos e os pagamentos ocorridos no exercício, associados quer à execução do orçamento quer às operações não orçamentais (tituladas por operações de tesouraria e cauções em dinheiro). Apresenta também os respetivos saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte e permite aferir um conjunto de indicadores orçamentais no final da gerência.

**Quadro 12**

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL Ano 2024 - 1.º semestre			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>56.698.673</b>		
Operações orçamentais (I)	50.943.968		
Operações de tesouraria (A)	5.754.705		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.949.298</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.746.022</b>
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>12.698.988</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>10.981.475</b>
Repositões não abatidas nos pagamentos	706.640		
<b>RECEITA EFETIVA (2)</b>	<b>60.354.926</b>	<b>DESPESA EFETIVA (5)</b>	<b>48.727.497</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (3)</b>	<b>0</b>	<b>DESPESA NÃO EFETIVA (6)</b>	<b>722.302</b>
<b>RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>111.298.894</b>	<b>DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)</b>	<b>49.449.799</b>
Operações de tesouraria (B)	771.122	Operações de tesouraria (C)	308.493
 	 	<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>68.066.430</b>
		Operações orçamentais (B) = (4) - (7)	61.849.095
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	6.217.335
		<b>SALDO GLOBAL = (2) - (5)</b>	<b>11.627.429</b>
		Despesa Primária	48.670.668
		Saldo Corrente	9.203.276
		Saldo de Capital	1.717.513
		Saldo Primário	11.684.258
		<b>Receita Total</b>	<b>111.298.894</b>
		<b>Despesa Total</b>	<b>49.449.799</b>

Un:Euro

A Demonstração de Desempenho Orçamental do 1.º semestre de 2024 refletida no quadro anterior permite concluir que:

- Os recebimentos atingiram o valor de 61.126.048 €, sendo atribuído às receitas efetivas orçamentais a quantia de 60.354.926 € e às operações não orçamentais 771.122 €, que constituem as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro cujos montantes são respetivamente, 139.651 € e 631.471 €.

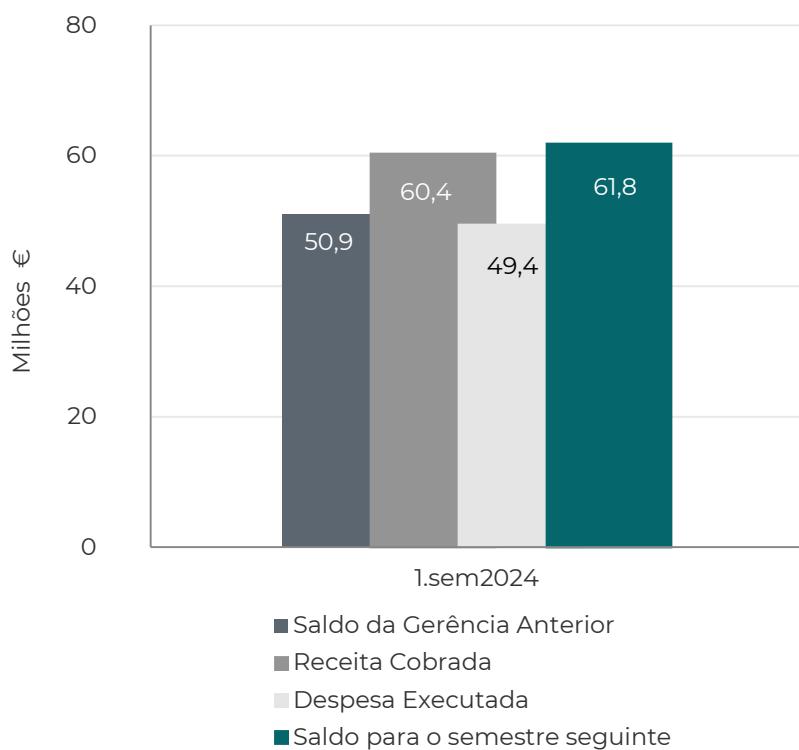


- Os pagamentos totalizaram 49.758.291 €, dos quais 48.727.497 € correspondem a despesas efetivas orçamentais, 722.302 € a despesa não efetiva e os restantes 308.493 € a despesas não orçamentais, dos quais 172.182 € correspondem a operações de tesouraria e os restantes 136.311 € a cauções em dinheiro.

Dos movimentos de entrada e saída, de natureza orçamental, obtém-se:

- Um Saldo Global (Efetivo) de (+) 11.627.429 €, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);
- Um Saldo Primário no valor de (+) 11.684.258 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos da dívida ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de (+) 9.203.276 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período que permitiu canalizar uma parcela significativa da receita corrente para financiar investimento público;
- Um Saldo de Capital de (+) 1.717.513 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período.
- Um Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais de 61.849.095 € e de Operações não Orçamentais de 6.217.335 €, incorporados que sejam os Saldos da Gerência Anterior.

A receita de natureza orçamental cobrada totalizou 111.298.894 €, incluído que seja o saldo da gerência anterior, e a despesa total paga 49.449.799 €, gerando um saldo para o semestre seguinte de 61.849.095 €, como se poderá confirmar no Gráfico 5.

**Gráfico 5****Execução Orçamental****1.1.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

O Princípio do Equilíbrio Orçamental encontra-se definido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determinando que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tais condições devem ser verificadas no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na execução orçamental. Funcionam como forma de contenção do deficit orçamental e de formação da poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

Note-se que o conceito de Poupança Corrente que daqui decorre, não coincide com o do Saldo Corrente do Desempenho Orçamental, porquanto à luz do SNC-AP são consideradas as receitas cobradas líquidas e não as receitas cobradas brutas, conforme impõe a RFALEI.

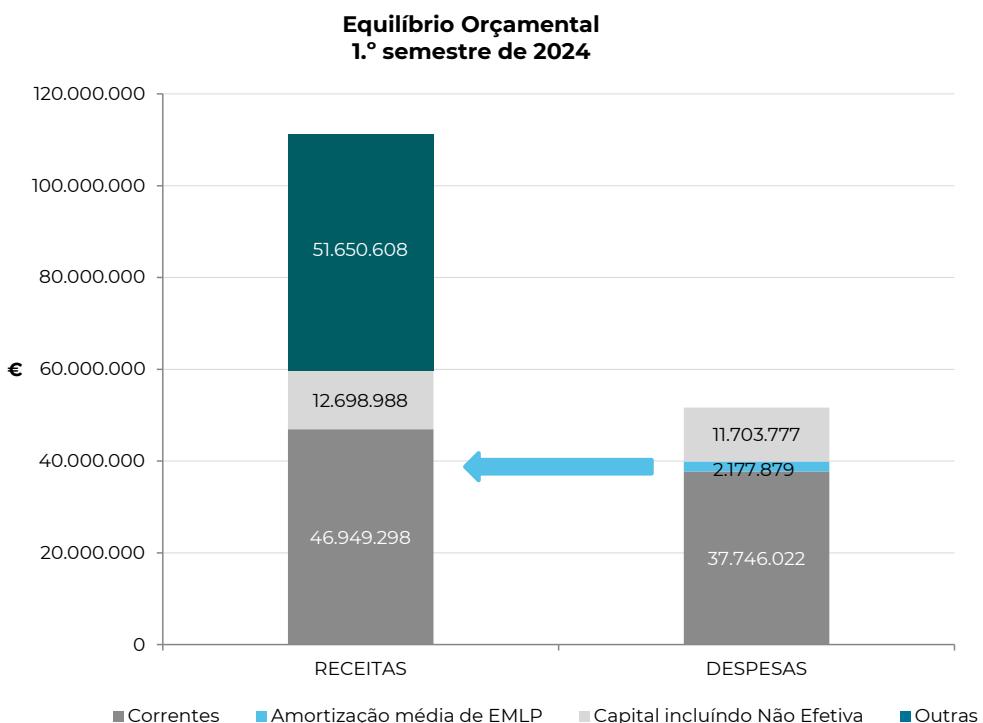
**Quadro 13**

PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL				
1.º semestre de 2024				
		Dotação inicial	Dotação atual	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	100.583.064	102.365.978	46.949.298 (a)
(2)	Despesa Corrente	95.120.233	96.847.509	37.746.022 (a)
<b>(3)=(1)-(2)</b>	<b>Poupança corrente</b>	<b>5.462.831</b>	<b>5.518.469</b>	<b>9.203.276</b>
(4)	Amortizações médias empréstimos de MLP	2.177.879	2.177.879	2.177.879
<b>(5)=(3)-(4)</b>		<b>3.284.952</b>	<b>3.340.590</b>	<b>7.025.397</b>

Un:Euro

(a) Receita cobrada bruta e despesa paga

Nas três fases do ciclo orçamental o Município cumpriu integralmente o princípio do equilíbrio orçamental, confirmando-se uma cobertura das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo pela poupança corrente, culminando, em matéria de execução orçamental, com a libertação de 7.025.397 € para financiamento de investimento.

**Gráfico 6**

### 1.1.3.3 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

No que toca às Operações Não Orçamentais, as operações de tesouraria traduzem as cobranças que os serviços do Município realizam para terceiros, ou seja, são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sujeitas a registo contabilístico apenas no espectro da contabilidade financeira. Por sua vez, as cauções em dinheiro são prestadas no âmbito de operações que, sem alterar atualmente o património da entidade, têm associado algum potencial futuro para o fazer.

O quadro infra inserido indica como são decompostos os encargos que estão associados às operações não orçamentais, de acordo com a sua natureza.



## Quadro 14

RESUMO DAS OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS (Operações de tesouraria e cauções em dinheiro)							
Designação das contas		Saldo de gerência anterior		Movimento anual *		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<b>23</b>	<b>PESSOAL</b>	0	17	120	119	0	16
<b>23.8</b>	<b>Outras Operações</b>						
23.8.2	Com o pessoal	0	17	120	119	0	16
<b>24</b>	<b>ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b>	0	4	1 643	1 959	0	320
<b>24.9</b>	<b>Outras Contribuições</b>						
24.9.1	Multas e coimas	0	4	1 643	1 959		320
<b>27</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR</b>	0	5 754 684	308 430	770 745		6 216 999
<b>27.7</b>	<b>Cauções</b>						
27.7.1	Recebidas de terceiros	0	5 701 525	138 011	633 171	0	6 196 685
<b>27.8</b>	<b>Outros Devedores e Credores</b>						
27.8.9	Outros	0	53 159	170 419	137 574	0	20 314
		0	5 754 705	310 193	772 822	0	6 217 335

Un: Euro

Na gerência do 1º semestre de 2024 os fluxos financeiros de entradas em cofre com destino a outras entidades atingiram o montante de 772.822 €, ascendendo os movimentos de saída a 310.193 €. Daqui resulta um saldo de operações de tesouraria a transitar para a gerência seguinte de 6.217.335 €.

Recorda-se aqui que, conforme dispõe o normativo contabilístico atualmente vigente (SNC-AP), os reembolsos e restituições são tratados como estornos ao recebimento, diretamente abatidos à receita. Existe, por isso, uma diferença entre o movimento anual vertido no quadro anterior e os valores constantes do Desempenho Orçamental, no montante de 1.700 € e que são naturalmente estornos de recebimentos.

As cauções prestadas por terceiros detidas nos cofres municipais têm uma representatividade muito expressiva no cômputo global do saldo de operações não orçamentais do Município (99%), transitando mais de 92% deste saldo de gerências anteriores.



**CONTAS  
DE ORDEM**





As contas de ordem sistematizam os montantes correspondentes a garantias e cauções tituladas por papel (uma vez que as que foram prestadas em numerário, tendo sido objeto de registo contabilístico no domínio da contabilidade patrimonial do Município, se encontram divulgadas no mapa de operações não orçamentais). Estas garantias e cauções, pese embora não traduzam variações patrimoniais presentes, têm associada uma probabilidade de materialização futura dessas variações.

De acordo com a sua natureza, sistematiza-se a informação em dois quadros distintos, “Cauções não Pecuniárias e Garantias Obtidas” e “Garantias Concedidas a Favor de Terceiros”.

**Quadro 15**

Cauções não Pecuniárias e Garantias Obtidas					
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior (A)	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a Gerência Seguinte (E)=(A)+(B)-(C)-(D)
		Prestadas (B)	Devolvidas (C)	Accionadas (D)	
<b>09.2 Cauções não pecuniárias e Garantias Obtidas</b>					
09.2.1 De empreitadas e fornecimentos	8 207 453	247 204	1 000 044		7 454 613
09.2.2 Para execução de obras	18 458 275	1211 433	8 730		19 660 978
09.2.3 Outras Garantias	25 886	130 662	22 622		133 926
09.2.4 Hipotecas	4 025 574				4 025 574
09.2.5.01 Seguros-Caução - empreitadas e forneci	601 380	83 533	4 429		680 484
09.2.5.02 Seguros-Caução - execução de obras	591 985				591 985
<b>Total</b>	<b>31 910 553</b>	<b>1 672 832</b>	<b>1 035 825</b>	<b>0</b>	<b>32 547 560</b>
Un. Euro					

As Garantias prestadas a favor da autarquia ao longo do primeiro semestre de 2024 atingiram o montante de 1.672.832 €, tendo sido devolvidas garantias no valor de 1.035.825 €, transitando para a gerência seguinte um saldo final de 32.547.560 € (com mais de 98% deste montante a ter origem em gerências anteriores).

A rubrica que mais contribui para este saldo é a de garantias prestadas “para execução de obras” (1.211.433 €), com valor bastante superior ao das devolvidas (8.730 €). Relativamente às garantias e cauções devolvidas, as “De empreitadas e fornecimentos” são as que apresentam o valor mais significativo no 1º semestre de 2024, no montante de 1.000.044 €.



## Quadro 16

GARANTIAS CONCEDIDAS A FAVOR DE TERCEIROS					
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a Gerência Seguinte
		Prestadas	Devolvidas	Accionadas	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(A)+(B)-(C)-(D)	
<b>09.1.6 Garantias a favor de terceiros</b>					
09.16.01 Empreitadas e fornecimentos	102 500				102 500
09.16.02 Hipoteca a favor de terceiros					0
09.16.03 Outras garantias a favor de terceiros	5 044 172		575 418		4 468 754
<b>Total</b>	<b>5 146 672</b>	<b>0</b>	<b>575 418</b>	<b>0</b>	<b>4 571 254</b>

Un.: Euro

Quanto às garantias concedidas a favor de terceiros mantêm-se prestadas:

- Três garantias apresentadas pelo Município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000€;
- Uma garantia apresentada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, na importância de 2.500 €;
- Duas garantias, cada uma no valor unitário de 2.234.377 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, que no seu cômputo global refletem a libertação adicional de 575.418 € em relação ao saldo existente no final da gerência anterior (cujo valor transita, em boa verdade, sucessivamente de exercícios anteriores desde 2018), justificando na íntegra a diminuição assinalada nas garantias prestadas.

Considerando que o Município da Maia não foi a entidade cedente na respetiva operação de cessão de créditos, intercede contudo como garante perante eventual incumprimento por parte dos devedores, motivo pelo qual se entendeu prudente a sua inclusão a partir do exercício económico de 2015, apesar de, desde 2004 e até à presente data, ainda não terem sido acionadas as respetivas garantias dado o cumprimento regular dos arrendatários.



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**





O desempenho da execução orçamental da receita, no primeiro semestre de 2024, encontra-se globalmente sistematizada no quadro seguinte, no qual as Previsões Corrigidas para o período são apresentadas em paralelo com os montantes apurados nas diversas fases do ciclo orçamental da receita.

**Quadro 17**

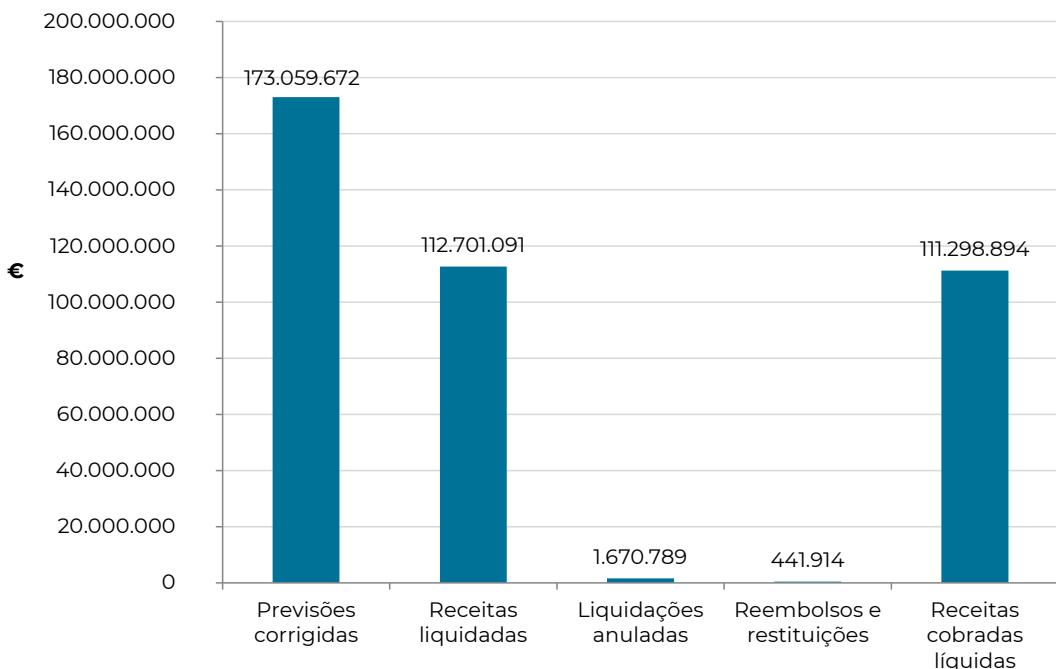
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA									
	1.º Semestre de 2024									
	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do período	(h)=(b)+(c)-(d)-(g)	Taxa de execução Receitas cobradas líquidas (i) = (g)/(a)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(e)-(f)	(h)=(b)+(c)-(d)-(g)	(i) = (g)/(a)	
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>122.115.403</b>	<b>5.036.136</b>	<b>61.757.123</b>	<b>1.670.789</b>	<b>60.796.840</b>	<b>441.914</b>	<b>60.354.926</b>	<b>4.767.544</b>	<b>49,4%</b>	
<b>Receita Corrente</b>	<b>102.365.978</b>	<b>4.611.901</b>	<b>48.351.495</b>	<b>1.552.897</b>	<b>47.391.213</b>	<b>441.914</b>	<b>46.949.298</b>	<b>4.461.201</b>	<b>45,9%</b>	
Receita Fiscal - Impostos diretos	53.798.000	0	22.293.384	186.585	22.293.384	186.585	22.106.799	0	41,1%	
Taxes, multas e outras penalidades	4.609.300	2.189.222	3.553.250	1.243.963	2.534.917	157.192	2.377.725	2.120.784	51,6%	
Rendimentos de propriedade	3.657.200	210	1.865.874	0	1.859.327	0	1.859.327	6.757	50,8%	
Transferências correntes	36.731.090	0	17.579.806	89.393	17.579.806	89.393	17.490.413	0	47,6%	
Venda de bens e serviços correntes	3.296.288	1.175.947	2.756.747	32.956	2.806.822	8.744	2.798.077	1.101.660	84,9%	
Outras receitas correntes	274.100	1.246.522	302.435	0	316.957	0	316.957	1.232.000	115,6%	
<b>Receita de Capital</b>	<b>19.749.325</b>	<b>420.841</b>	<b>12.698.988</b>	<b>117.851</b>	<b>12.698.988</b>	<b>0</b>	<b>12.698.988</b>	<b>302.990</b>	<b>64,3%</b>	
Venda de bens de Investimento	748.962	264.748	2.294.454	73.876	2.294.454	0	2.294.454	190.872	306,4%	
Transferências de Capital	18.965.563	0	10.345.144	0	10.345.144	0	10.345.144	0	54,5%	
Outras receitas de Capital	34.800	156.094	59.390	43.975	59.390	0	59.390	112.118	170,7%	
<b>Repositões não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100</b>	<b>3.394</b>	<b>706.640</b>	<b>41</b>	<b>706.640</b>	<b>0</b>	<b>706.640</b>	<b>3.353</b>	<b>706640,2%</b>	
<b>RECEITA NÃO EFETIVA</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
Ativos Financeiros	301	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	-	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>122.115.704</b>	<b>5.036.136</b>	<b>61.757.123</b>	<b>1.670.789</b>	<b>60.796.840</b>	<b>441.914</b>	<b>60.354.926</b>	<b>4.767.544</b>	<b>49,4%</b>	
Saldo da Gerência Anterior (SGA)	50.943.968	0	50.943.968	0	50.943.968	0	50.943.968	0	100,0%	
<b>TOTAL APÓS INTEGRAÇÃO DO SGA</b>	<b>173.059.672</b>	<b>5.036.136</b>	<b>112.701.091</b>	<b>1.670.789</b>	<b>111.740.808</b>	<b>441.914</b>	<b>111.298.894</b>	<b>4.767.544</b>	<b>64,3%</b>	

Un:Euro

Os valores apresentados são obtidos a partir da Demonstração Orçamental da Receita, arredondados à unidade.

Para uma previsão corrigida de 112.115.704 €, excluído que seja o saldo da gerência anterior, no final do primeiro semestre, as receitas liquidadas totalizaram 61.757.123 € e as receitas cobradas líquidas 60.354.926 €, o que evidencia uma taxa de execução de 49,4% e uma receita por cobrar de 4.767.544 €.

Integrado o saldo da gerência anterior, no valor de 50.943.968 €, a execução da receita apresenta-se com a seguinte configuração nas suas diferentes fases do ciclo orçamental:

**Gráfico 7****Fases do Ciclo Orçamental da Receita  
1.º semestre 2024**

As receitas anuladas, reembolsadas e restituídas registam uma ponderação nos valores liquidados diminuta, como ressalta visualmente do gráfico anterior – representam, no seu todo, cerca de 1,5% da receita liquidada no período.

Relativamente às Liquidações Anuladas, estas dizem respeito, na sua maioria, a anulações (74%), das quais, 60% correspondem as anulações efetivas e 14% dizem respeito a anulações de regularização. Os Reembolsos e Restituições representam 26% das Liquidações Anuladas.

As anulações efetivas, no valor de 997.577 €, compreendem, quase na sua totalidade, anulações de dívidas, que se encontravam em execução fiscal, justificadas por despacho judicial de encerramento dos processos de insolvência, após rateio final e pela dissolução e encerramento das entidades coletivas executadas - processos validados na Plataforma Digital do Ministério da Justiça.

No que respeita aos Reembolsos e Restituições, cujo montante ascendeu, a 30 de junho, a 441.914 €, verifica-se que na sua origem estão, maioritariamente, regularizações contabilísticas internas, nomeadamente, regularizações para correção do Número de Identificação Fiscal ou da designação da entidade, que representam 46% do total dos Reembolsos e Restituições. Acresce ainda os



reembolsos relativos a Impostos diretos levados a efeito pela Autoridade Tributária (reembolsos de Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto Único de Circulação), os quais explicam 42% daquele valor.

Centrando agora a presente análise na receita cobrada líquida no período, é possível constatar, desde logo, a predominância absoluta da Receita Efetiva, uma vez que não foi arrecadada receita com origem em ativos ou passivos financeiros (Receita Não Efetiva).

Na desagregação da receita arrecadada, verifica-se que a Receita Corrente responde pela maior parte da receita cobrada líquida, com 46.949.298 € (78%), enquanto a Receita de Capital proporciona aos cofres do Município 12.698.988 € (21%) e as Reposições não abatidas aos pagamentos com 706.640 € (1%).

Analizando as receitas municipais pelas subcomponentes apresentadas na Demonstração Orçamental da Receita, começando pelas receitas de natureza corrente, uma vez mais os Impostos diretos permanecem como fonte principal de receita municipal, respondendo por 37% do total da receita, ascendendo no período a 22.106.799 €. As Transferências Correntes assumem também uma posição de destaque, respondendo com 17.490.413 €, traduzindo-se numa representatividade em torno dos 29% dos valores totais arrecadados.

Com contributos substancialmente inferiores, apresentam-se ainda no âmbito da Receita Corrente as rubricas de Venda de Bens e Serviços Correntes (2.798.077 €), Taxas, Multas e Outras Penalidades (2.377.725 €) e Rendimentos de Propriedade (1.859.327 €), correspondendo, respetivamente, a 5%, 4% e 3% da receita arrecadada. Com materialidade menos expressiva figuram as Outras Receitas Correntes, num total de 316.957 €.

No âmbito das Receitas de Capital, que totalizam 12.698.988 €, destacam-se, desde logo, as Transferências de Capital, com um valor de 10.345.144 €, representando 17% dos valores totais arrecadados, seguidas da Venda de Bens de Investimentos com 2.294.454 €, correspondendo a 4% da receita arrecadada, enquanto as Outras Receitas de Capital perfazem 59.390 €.

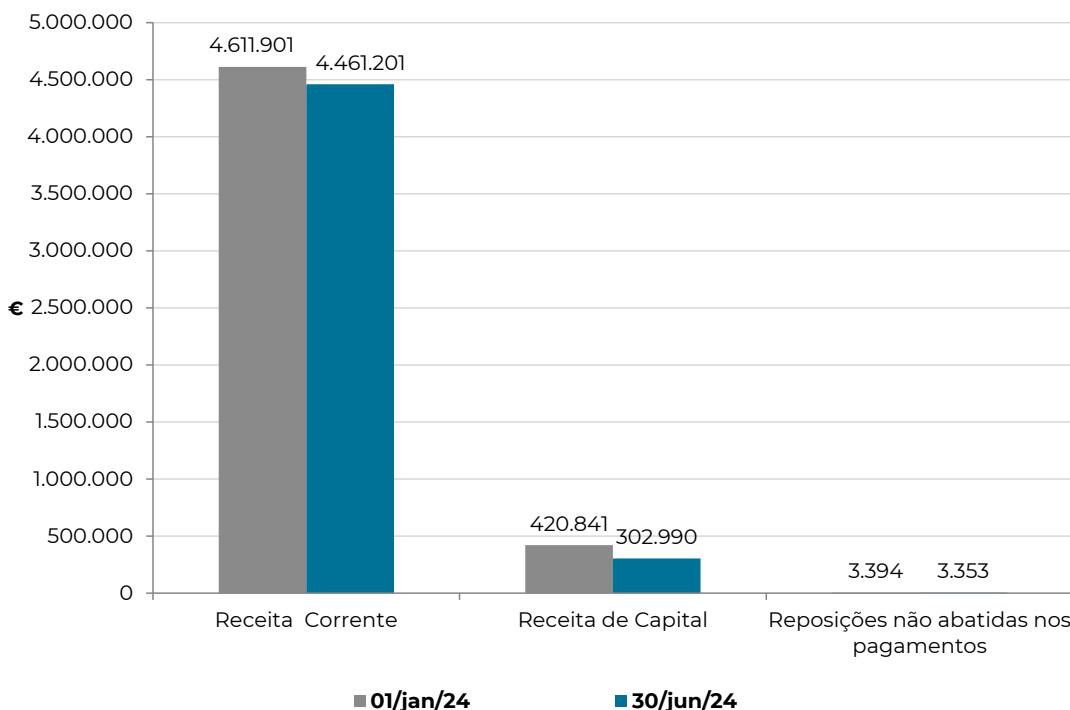
Por fim, no conjunto das componentes que de modo agregado compõem a Receita Efetiva, apresentam-se as Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos que, no final do primeiro semestre de 2024, totalizam 706.640 €.

Quanto às receitas por cobrar no final do período em análise, ao totalizarem 4.767.544 € refletem um decréscimo de (-) 268.592 € em relação às receitas por cobrar no início do mesmo. Este resultado deve-se à diminuição ocorrida no agrupamento de Receitas Correntes em (-) 150.700 €, principalmente em duas das suas componentes – Venda de Bens e Serviços Correntes e Taxas Multas e Outras Penalidades, bem como, no agrupamento de Receitas de Capital em (-) 117.851 €, nas componentes Venda de Bens de Investimento e Outras Receitas de Capital.

Para melhor ilustrar a evolução dos saldos por cobrar, por grandes componentes de receita, apresenta-se o gráfico seguinte.



Gráfico 8

Evolução das Receitas por cobrar  
1.º semestre 2024

Numa apreciação de maior detalhe à receita liquidada e não cobrada no período, conclui-se que a maioria dos valores por cobrar no final do primeiro semestre de 2024 tem origem em Receita Corrente (94%), correspondendo quase metade dos valores a Taxas, Multas e Outras Penalidades (44%), a que se juntam as Outras Receitas Correntes (26%) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (23%).

Na rubrica Taxas Multas e Outras Penalidades, que totaliza 2.120.784 €, sobressaem as componentes Loteamentos e Obras (880.616 €) (inclui as receitas por arrecadar das taxas de urbanização e das taxas por compensação pela não cedência de área) e Ocupação da Via Pública (774.298 €), seguindo-se as rubricas de Publicidade (165.201 €) e Juros de Mora (144.233 €).

De seguida, apresentam-se os contributos das Outras Receitas Correntes, cujos valores por cobrar (1.232.000 €) incluem os montantes em aberto junto da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. – Em Liquidação, 1.057.203 €, relativos à assunção do pagamento de dívidas fiscais da empresa à Autoridade Tributária, em consequência da reversão fiscal dos seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome da autarquia. No momento da elaboração do presente relatório, são já conhecidas sentenças, totalmente procedentes e transitadas em julgado,



relativamente aos processos do IVA referentes aos períodos de tributação de 2014 e 2015, no montante de 395.435,29 €, de que se aguarda reembolso a todo o momento.

Por último, na rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes resultam receitas por cobrar no montante de 1.101.660 €. Este valor tem origem sobretudo em serviços prestados (1.083.596 €), sobressaindo os Serviços Sociais, com 706.440 €, a que se juntam com menor materialidade os Serviços Específicos das Autarquias (200.425 €) e Serviços Desportivos (152.597 €). Em linha com o que sucedia nos exercícios anteriores:

- Nos Serviços Sociais incluem-se os montantes correspondentes ao setor da educação, designadamente Componente de Apoio à Família (CAF), Serviço de Apoio à Família (SAF) e Refeições Escolares, encontrando-se em sede de cobrança coerciva 534.027 € (76%);
- Nos Serviços Específicos das Autarquias Locais encontram-se as rubricas de Trabalhos por Conta de Particulares (116.681 €), Outros (45.725 €) e Mercados e Feiras (38.019 €), registam-se em execução fiscal 51.197 € (26%);
- Os Serviços Desportivos abrangem as receitas por cobrar referente à utilização de instalações desportivas, na sua maioria, relativas à utilização do Aeródromo, encontrando-se em execução fiscal 96.942 € (64%).

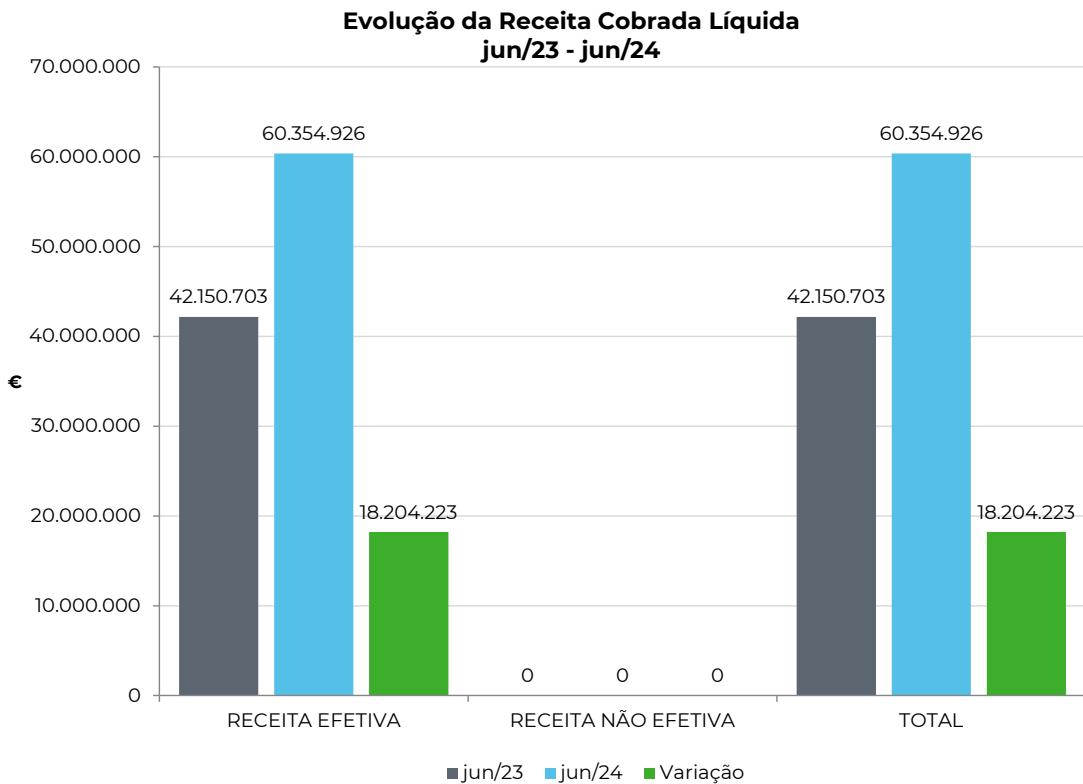
Relativamente às Receitas de Capital, que representam 6% da receita liquidada e não cobrada, encontram-se por receber 190.872 € relativas à Venda de Bens de Investimento e 112.118 € de Outras Receitas de Capital, que se encontram na íntegra em processo de execução fiscal.

As Receitas por cobrar que transitam, assim, para o período seguinte, ascendem no seu total a 4.767.544 € e encontram-se em sede de cobrança coerciva o montante de 2.248.116 €, o que representa cerca de 47% do total das receitas por cobrar.

Finaliza-se esta análise global à receita, com uma breve nota sobre a Receita Total cobrada líquida, em relação ao período antecedente, cujos valores comparativos constam do gráfico infra:



Gráfico 9



A receita total cobrada pelo Município da Maia no primeiro semestre de 2024, excluído o saldo da gerência anterior, ascende a 60.354.926 €, registando um aumento de (+) 18.204.223 €, cerca de (+) 43% face ao valor observado no período homólogo, quantificado em 42.150.703 €. Esta variação fica a dever-se principalmente à evolução das Receitas de Capital, sendo estas influenciadas, sobretudo, pelas Transferências de Capital em (+) 9.586.870 €. Também a rubrica Venda de Bens de Investimento regista um aumento entre os dois períodos de (+) 2.291.549 €.

Com evolução no mesmo sentido, as Receitas Correntes registam, também, um aumento de (+) 6.091.569 €, correspondendo a (+) 15% em relação ao primeiro semestre de 2023, sobretudo influenciadas pela Receita Fiscal e Transferências Correntes que, além de observarem aumentos entre os dois períodos de, respetivamente, (+) 2.719.923 € e (+) 2.715.365 €, ambas representam um significativo peso no total da Receita Corrente executada (84%). Destaca-se ainda a variação positiva das rubricas Rendimentos de Propriedade e Venda de Bens e Serviços Correntes de, respetivamente, (+) 460.064 € e (+) 295.483 €.



**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL DA  
DESPESA**





O paulatino alargamento das competências das autarquias locais (significativamente reforçado desde 2022), a par das cada vez mais exigentes expectativas dos eleitores/ municípios em torno da gestão de proximidade e da capacidade de resposta municipal às necessidades das populações locais, designadamente em valências como o desporto, a cultura, o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial, têm vindo a materializar-se em orçamentos mais avultados e inherentemente numa maior capacidade de “agir local”.

A articulação de recursos humanos, materiais e imateriais traduz-se diretamente em despesa realizada no semestre, despesa sobre a qual versa o presente subcapítulo deste relatório.

Numa ótica puramente orçamental, inserem-se de seguida um conjunto de quadros e gráficos que ilustram de modo bastante sucinto a performance municipal empreendida no primeiro semestre do exercício de 2024.

A despesa, tal como sucedeu nos relatórios anteriores e desde a vigência do Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais para Administrações Públicas, encontra-se tipificada em Efetiva (Corrente e de Capital) e Não Efetiva (Ativos e Passivos Financeiros).

A análise prossegue primeiramente com uma incursão pelos compromissos assumidos, depois pelas obrigações (faturação emitida por terceiros) e, por último, pelos pagamentos.

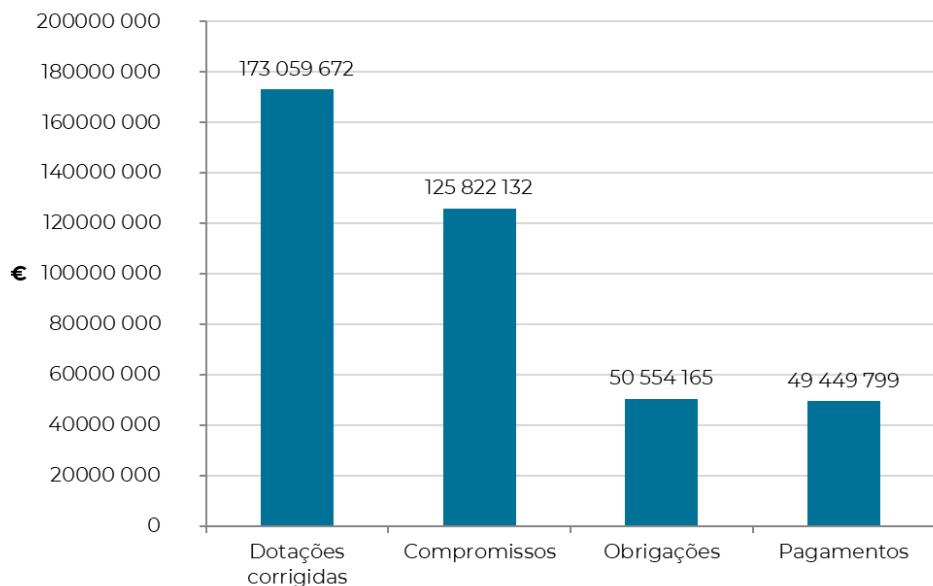
**Quadro 18**

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA												
1. semestre 2024												
	Despesas por pagar de períodos anteriores	(a)	Dotações corrigidas	(b)	Compromissos	Obrigações	Pagamentos	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Taxa de Execução		
										Dotações Corrigidas	Obrigações	Compromissos
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>217 608</b>	<b>171 686 142</b>	<b>124 450 036</b>	<b>49 182 069</b>	<b>48 727 497</b>	<b>75 267 967</b>	<b>454 572</b>	<b>28%</b>	<b>99%</b>	<b>39%</b>		
<b>Despesa Corrente</b>	<b>208 546</b>	<b>96 847 509</b>	<b>80 393 276</b>	<b>38 195 031</b>	<b>37 746 022</b>	<b>42 198 245</b>	<b>449 009</b>	<b>39%</b>	<b>99%</b>	<b>47%</b>		
Despesas com o Pessoal	0	38 488 020	35 344 863	17 057 015	16 797 533	18 287 848	259 482	44%	98%	48%		
Aquisição de Bens e Serviços	208 546	41 279 923	30 849 411	13 779 054	13 589 586	17 070 358	189 468	33%	99%	44%		
Juros e outros encargos	0	209 160	101 901	56 829	56 829	45 073	0	27%	100%	56%		
Transferências Correntes	0	8 120 525	5 448 567	2 888 646	2 888 646	2 559 921	0	36%	100%	53%		
Subsídios	0	8 054 441	8 053 628	4 249 892	4 249 892	3 803 736	0	53%	100%	53%		
Outras Despesas Correntes	0	695 440	594 906	163 597	163 538	431 309	59	24%	100%	27%		
<b>Despesa de Capital</b>	<b>9 063</b>	<b>74 838 633</b>	<b>44 056 760</b>	<b>10 987 038</b>	<b>10 981 475</b>	<b>33 069 722</b>	<b>5 563</b>	<b>15%</b>	<b>100%</b>	<b>25%</b>		
Investimentos	9 063	71 317 784	42 062 451	10 501 172	10 495 609	31 561 278	5 563	15%	100%	25%		
Transferências de Capital	0	3 520 849	1 994 309	485 866	485 866	1 508 444	0	14%	100%	24%		
<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>0</b>	<b>1 373 530</b>	<b>1 372 096</b>	<b>1 372 096</b>	<b>722 302</b>	<b>0</b>	<b>649 794</b>	<b>53%</b>	<b>53%</b>	<b>53%</b>		
Ativos Financeiros	0	100 530	100 015	100 015	100 015	0	0	99%	100%	100%		
Passivos Financeiros	0	1 273 000	1 272 081	1 272 081	622 287	0	649 794	49%	49%	49%		
<b>Total Geral da Despesas</b>	<b>217 608</b>	<b>173 059 672</b>	<b>125 822 132</b>	<b>50 554 165</b>	<b>49 449 799</b>	<b>75 267 967</b>	<b>1104 367</b>	<b>29%</b>	<b>98%</b>	<b>39%</b>		

UnEuro



Gráfico 10

Fases do Ciclo Orçamental da Despesa  
1.º Semestre de 2024

A dotação global corrigida do orçamento da despesa totaliza no termo do semestre 173.059.672 €, ascendendo os compromissos e as obrigações respetivamente a 125.822.132 € e 50.554.165 €. Os pagamentos, por sua vez, totalizaram 49.449.799 €, o equivalente a 29% do valor orçado para o exercício, a 39 % dos compromissos registados e à quase totalidade (98%) das obrigações assumidas.

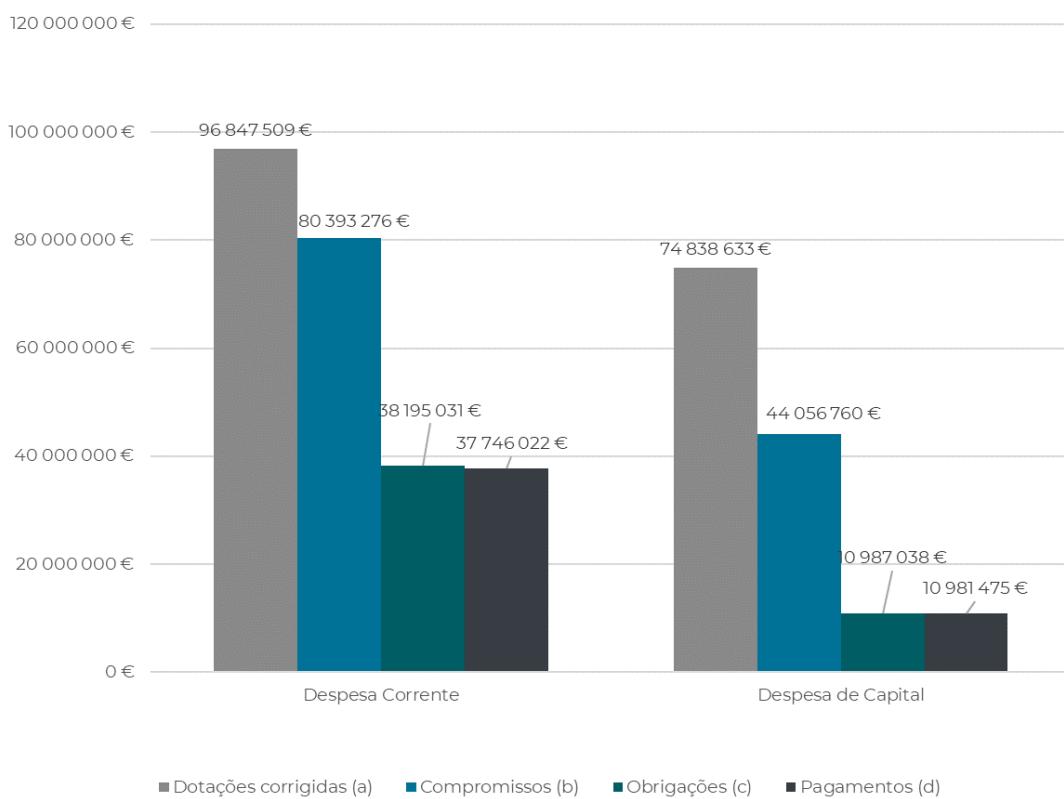
Anota-se ainda, relativamente ao quadro anterior, o facto de, no cômputo global das obrigações assumidas, apenas 217.608 € respeitarem a despesa por pagar transitada de 2023 (menos de 1%), frisando-se ainda que a quase totalidade das obrigações assumidas até ao termo do semestre foram pagas.

Recorda-se aqui que, ao tomar por referencial o orçamento municipal aprovado para o exercício e incorporado das alterações (modificativas e permutativas) aprovadas no semestre, a taxa de execução esperada nas obrigações e pagamentos associados a despesas com execução previsivelmente linear no exercício, seria de 50%. Dito isto, constata-se relativamente à Despesa Corrente, que os pagamentos se cifram ligeiramente inferiores a esse referencial, constituindo-se em mais de um terço do valor orçado (39%), mantendo-se já o alinhamento na previsão em matéria de compromissos (47%).



**Gráfico 11**

**Estrutura Geral da Despesa Efetiva  
1.º Semestre de 2024**



Os compromissos assumidos, 125.822.132 €, representam, no primeiro semestre do exercício, uma porção próxima de três quartos do orçamento municipal anual, permanecendo a generalidade das rubricas com valores comprometidos numa proporção acima dos 50% de referência. Excecionam-se daqui apenas os Juros e outros encargos que, ainda assim, se apresentam com 49%.

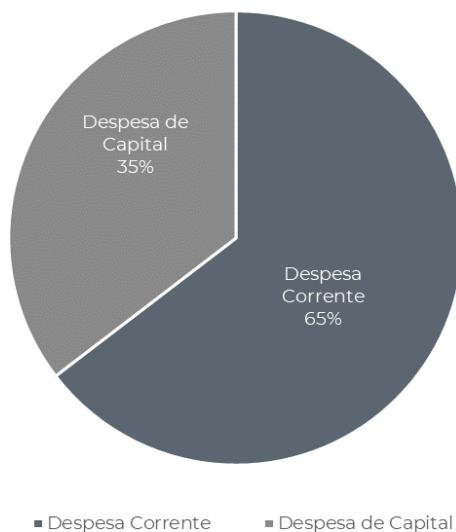
Prossegue o presente relatório a análise da composição dos compromissos assumidos durante o primeiro semestre de 2024 assente sobretudo em ilustração gráfica.



Gráfico 12

Compromissos Assumidos Despesa Efetiva

1.º Semestre de 2024

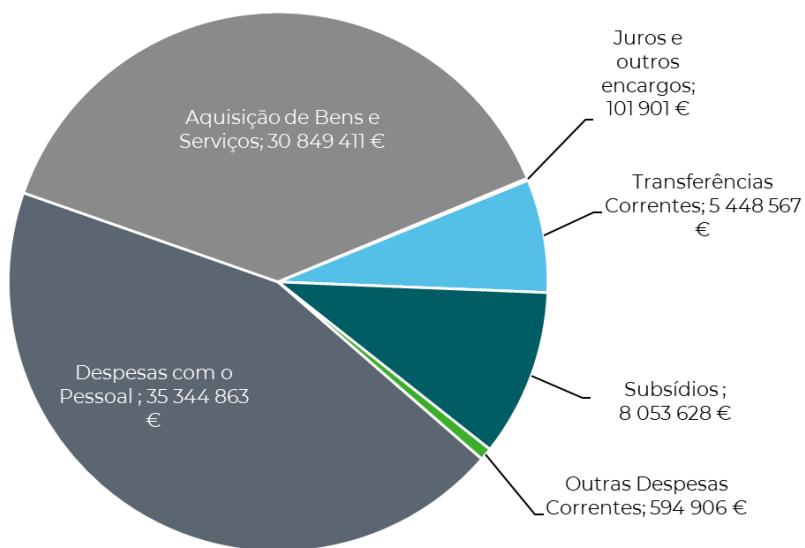


■ Despesa Corrente ■ Despesa de Capital

Gráfico 13

Compromissos Assumidos Despesa Corrente

1.º Semestre de 2024



■ Despesas com o Pessoal ■ Aquisição de Bens e Serviços ■ Juros e outros encargos  
■ Transferências Correntes ■ Subsídios ■ Outras Despesas Correntes



Gráfico 14

Compromissos Assumidos Despesa de Capital  
1.º Semestre de 2024

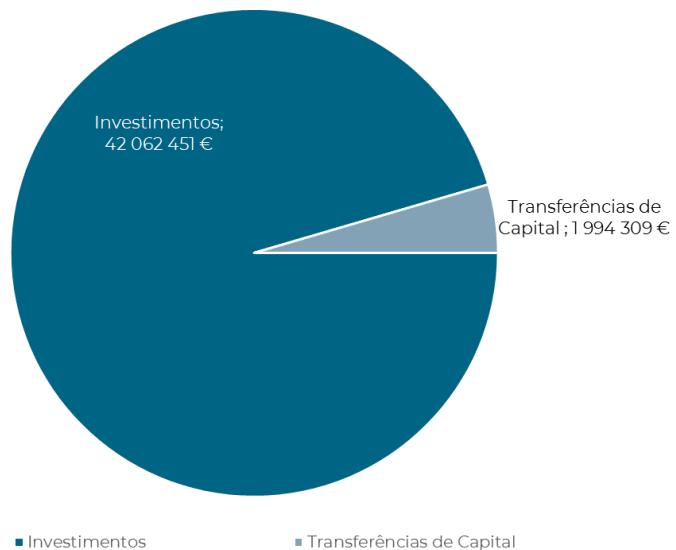
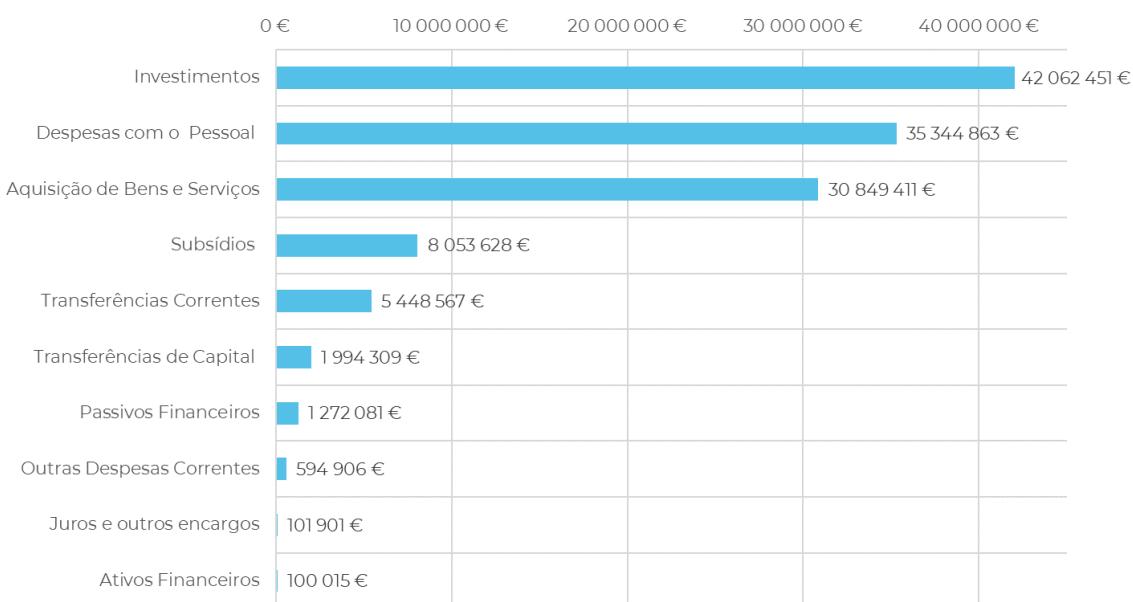


Gráfico 15

Estrutura Geral dos Compromissos

1.º Semestre de 2024





O **investimento** afigura-se, contrariamente ao sucedido em anos anteriores, a parcela com maior materialidade dos compromissos assumidos, destacando-se no contributo para a performance do semestre a componente de Habitações (mais de 17,5 milhões de euros) e Outras construções e infraestruturas, em Bens de Domínio Público (mais 11,5 milhões de euros). É incontornável, neste ponto, referir o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana com vista à “*programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito para (...) 1.723 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas no Município*” cujos compromissos impactam globalmente no exercício em mais de 18 milhões de euros, a maior parte com natureza de investimento.

Em segunda posição, apresenta-se agora a componente destinada a fazer face às **Despesas com pessoal**, onde se encontra refletida a totalidade da despesa anual com os trabalhadores contratados (e em fase de recrutamento) para exercer funções públicas, como legalmente se impõe. Sendo o Município um prestador de serviço (público) na sua plena aceção, é dos recursos humanos que depende em grande parte a concretização das suas atribuições e competências, decorrendo daqui quer a sua materialidade, quer o carácter regular e permanente de que se revestem. No primeiro semestre de 2024, não existiram alterações extraordinárias dignas de ser assinaladas nesta rubrica, contemplando-se aqui apenas as atualizações salariais decorrentes de imposição legal.

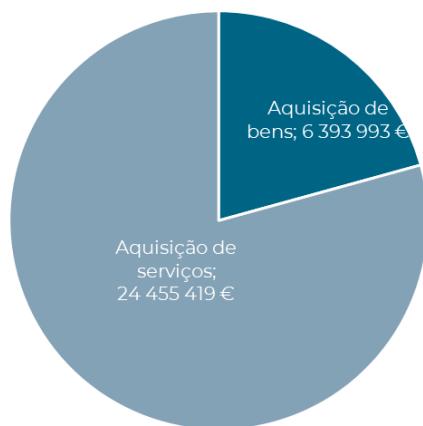
A **Aquisição de Bens e Serviços**, cujos compromissos assumidos no semestre ascendem globalmente a 30.849.411 €, apresenta-se novamente como a rubrica com maior materialidade imediatamente aos gastos com pessoal. Deste valor, apenas 208.546 € se referem a valores por faturar transitados do ano anterior, constituindo mais de metade compromissos para fazer face a obrigações que apenas virão a ser assumidas no segundo semestre.



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS**Gráfico 16****Aquisição de Bens e Serviços  
Compromissos**

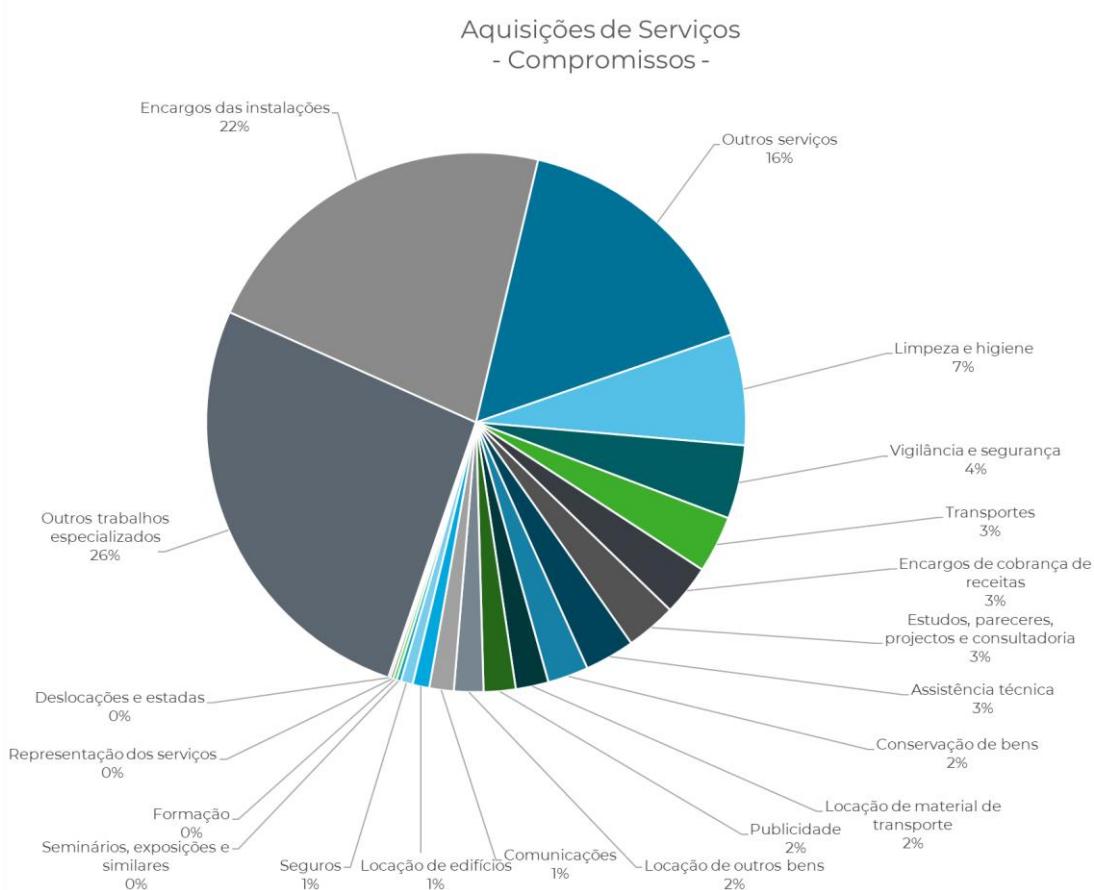
1.º Semestre de 2024



À semelhança de exercícios anteriores, a componente de serviços predomina, originando 79% dos compromissos assumidos – 24.455.419 € -, reportando os restantes 21% a aquisições de bens, dedicando-nos seguidamente a análise pormenorizada de cada uma destas componentes.



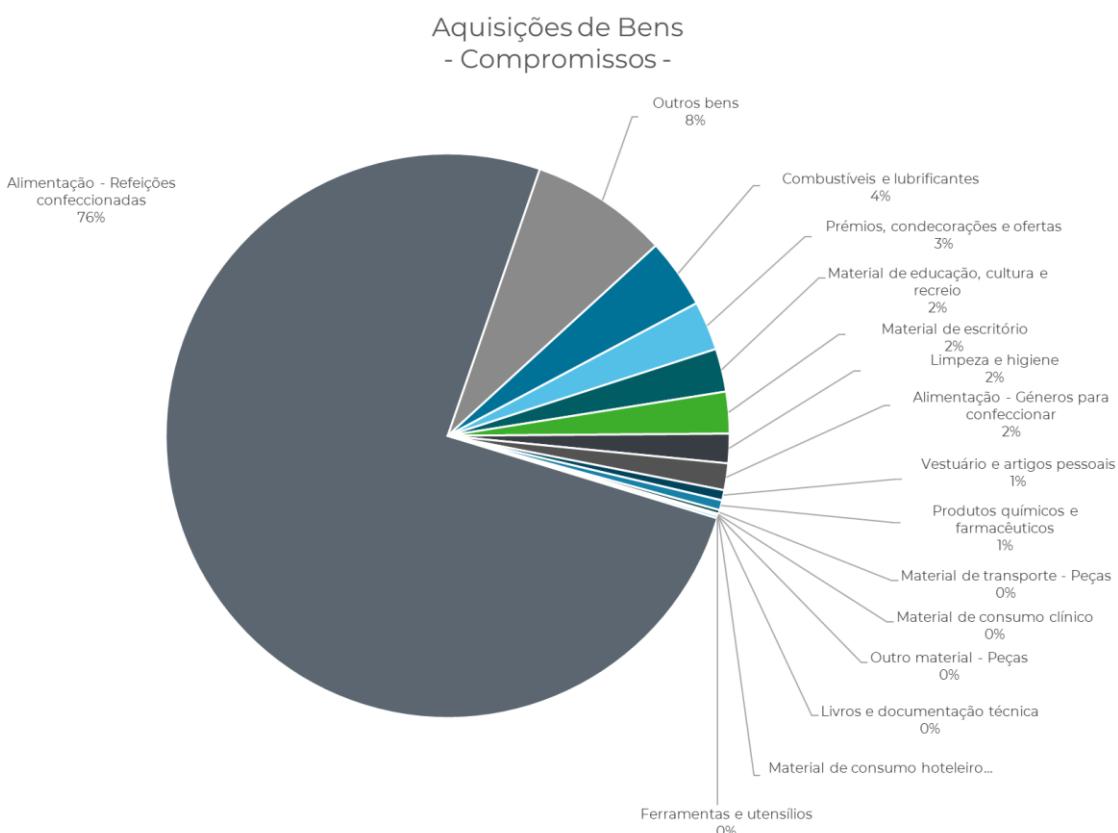
**Gráfico 17**



Em matéria de aquisição de serviços, verifica-se que três componentes apenas (Outros trabalhos especializados, Encargos das instalações e Outros serviços) contribuem para 64% dos compromissos totais nesta área, totalizando 15.631.570 €.



**Gráfico 18**



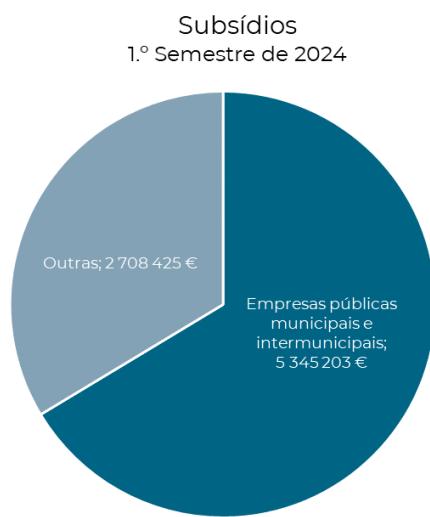
Sobressai do gráfico anterior a forma como destacadamente se apresentam no cômputo dos compromissos para aquisições de bens os encargos com Alimentação – Refeições confeccionadas (diretamente associadas ao domínio da Educação), com 4.828.776 €, que assim respondem por 76% dos compromissos totais. As restantes rubricas com exceção de Outros bens representam todas elas, individualmente consideradas, montantes comprometidos inferiores a meio milhão de euros.

Conjuntamente, as três grandes componentes analisadas até aqui – Investimentos, Despesas com o Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços – explicam cerca de 82% dos compromissos assumidos no final do semestre.



Seguidamente apresentam-se os **subsídios** e as **transferências** (correntes e de capital) com compromissos que ascendem respetivamente a 8.053.628 €, 5.448.567 € e 1.994.309 €. O seu desdobramento apresenta-se conforme se ilustra de seguida.

**Gráfico 19**



Aqui se encontram refletidos os valores contratualizados com as empresas municipais Maiambiente (relacionados com Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana), Espaço Municipal (com vista a reabilitação da habitação social e outros edifícios municipais) e, residualmente, a Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia.

Para a componente Outras convergem a obrigação de serviço público decorrente do contrato interadministrativo celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e os seis municípios da rede STCP (2.051.281 €) e bem assim, o restante, a contribuição municipal relativa ao Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022 e 2023.



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

Gráfico 20

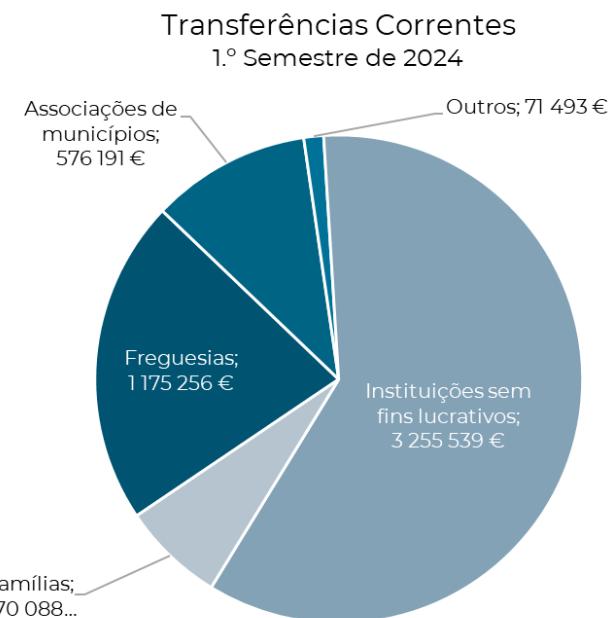
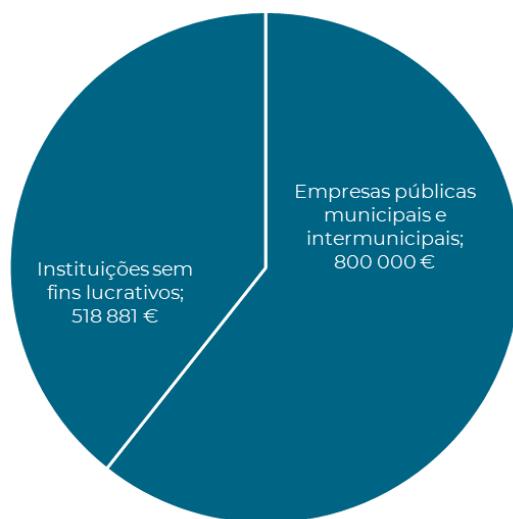


Gráfico 21

Transferências de Capital  
1.º Semestre de 2024





A verba comprometida para empresas públicas visa a comparticipação no investimento a realizar pela LIPOR, em 2024, destinando-se os valores restantes ao financiamento municipal de reabilitações várias a levar a cabo pelas juntas de freguesia e instituições particulares de solidariedade social do concelho.

Quanto às demais rubricas, com menor materialidade e, por isso, ainda não analisadas - **Passivos Financeiros, Outras Despesas Correntes, Juros e Outros Encargos e Ativos Financeiros** -, representam globalmente cerca de 2% dos compromissos totais assumidos no semestre, pelo que não se justificará uma análise detalhada como a que se forneceu para as demais.

Prosseguindo o presente relatório da análise dos compromissos para a das **obrigações**, recorda-se que estas traduzem a materialização das contas a pagar, sendo por isso suscetíveis de análise cruzada com o passivo. No semestre, conforme se referiu anteriormente, ascendem a 50.554.165 € dos quais 98% foram pagos no mesmo período.

Na sua composição, constata-se a predominância da Despesa Efetiva (49.182.069€) e, no seio desta, da Despesa Corrente (38.195.031 €). A hierarquia de contributos para as obrigações assumidas altera-se ligeiramente face à que anteriormente se apreciou na análise dos compromissos assumidos, com as Despesas com Pessoal a fornecer o maior contributo (17.057.015 €), seguidas pela Aquisição de bens e serviços (13.779.054 €) e pelo Investimento (10.501.172 €). Em termos relativos, estas rubricas representam globalmente 82% das obrigações totais.

A perda de dominância dos investimentos, quando passamos da esfera de análise dos compromissos para a das obrigações, reflete as dificuldades em materializar os procedimentos de contratação pública em verdadeira execução financeira.

A este desfecho não é também alheio o ritmo (mais lento do que o desejável) a que se têm conseguido as aprovações das operações submetidas no âmbito do Programa 1.º Direito, por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana que assim retardou a maturidade dos procedimentos de contratação pública e, inerentemente, o avanço das empreitadas propriamente ditas e da respetiva execução financeira: associados a este projeto, encontram-se comprometidos mais de 10 milhões de euros que se encontram por faturar.

Uma nota ainda para o facto de todas as rubricas com exceção dos Passivos Financeiros (cujo plano de pagamentos obedece ao calendário de amortizações previamente estabelecido com as instituições bancárias) apresentarem valores pagos superiores ou iguais a 98,5% das obrigações assumidas. Do primeiro para o segundo semestre do exercício transitam:

- Compromissos por faturar no montante de 75.267.967 €;
- Obrigações por pagar no montante de 1.104.367 € (mais de metade com origem em Passivos Financeiros, 649.794 €, incluindo-se no restante as faturas em receção e conferência correspondentes a aquisições de bens e serviços).

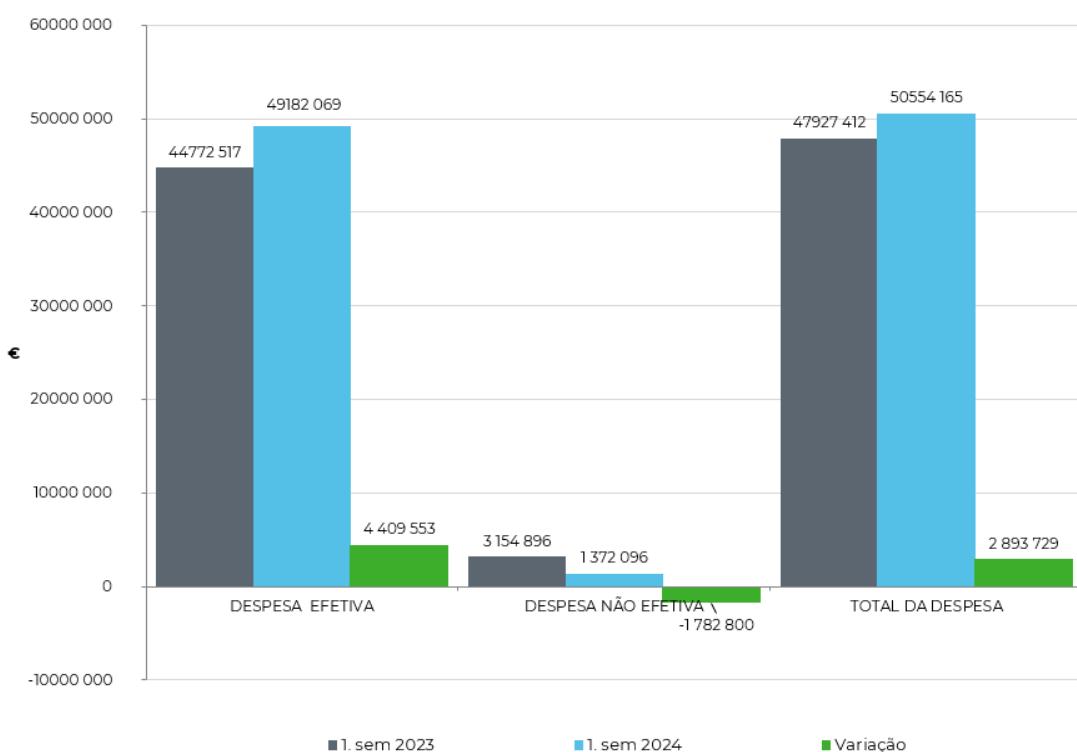


De referir ainda que as Obrigações por pagar aqui analisadas se incluirão mais adiante na dívida municipal a analisar, somadas porém de outras componentes a considerar então – designadamente, os saldos decorrentes de especializações várias.

Comparativamente com o primeiro semestre de 2023, introduzem-se os gráficos seguintes que melhor ilustram o cenário no momento de reporte do presente relatório.

**Gráfico 22**

**Evolução da Despesa Faturada**



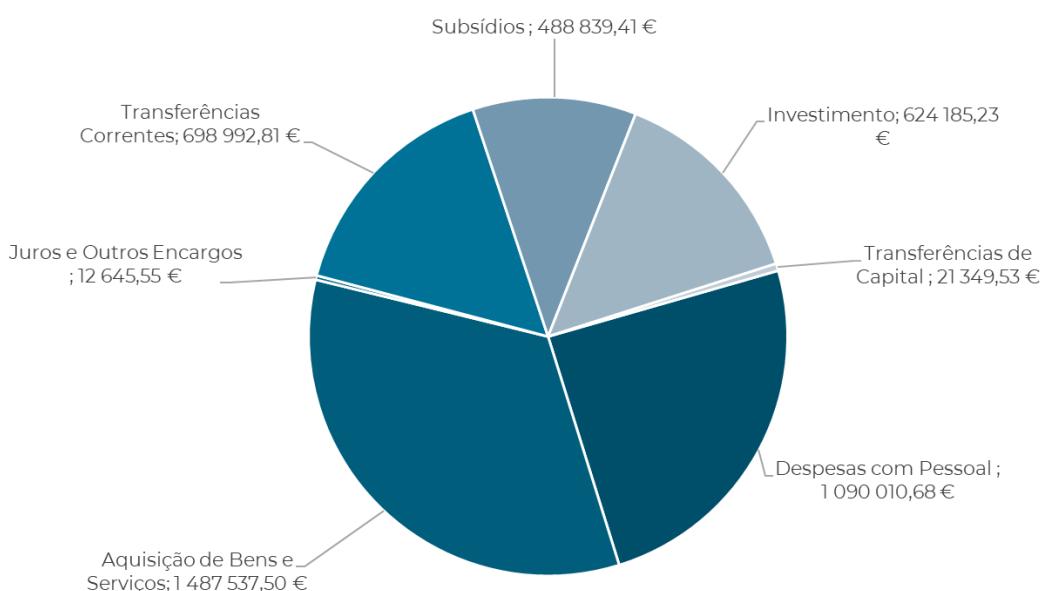
Conclui-se, do gráfico anterior, o aumento da despesa faturada com origem na evolução da despesa Efetiva - Corrente e de Capital, excecionando-se apenas as Outras Despesas Correntes que, alinhadas com as componentes de Despesa Não Efetiva, vêm a faturação que lhe está associada reduzir.

Relativamente às rubricas que contribuem para a variação positiva ocorrida face ao primeiro semestre de 2023, segue desdobramento dos diversos contributos:



Gráfico 23

Obrigações  
com variações positivas face ao período homólogo



Os aumentos constatados têm origem sobretudo nas rubricas de Aquisição de bens e serviços, e Despesas com Pessoal (com variações em valor absoluto superior 1 a milhão de euros), a que se juntam, abaixo desse limiar, as Transferências (Correntes e Capital), os Investimentos e Subsídios.

Orientando o presente relatório para a análise da execução orçamental medida agora pelos **pagamentos** efetuados, verifica-se que esta ascende a 29% das dotações orçamentais corrigidas, registando a componente de Despesa Não Efetiva (53%) valores mais elevados do que a Efetiva (28%). Ressalva-se, contudo, a elevadíssima capacidade de resposta no pagamento das obrigações constituídas – como se referiu anteriormente-, com os pagamentos a corresponderem a 98% das obrigações constituídas (despesa faturada propriamente dita) -, anotando-se que é entre a orçamentação e o compromisso e, sobretudo, entre este e a assunção da obrigação que se encontram os maiores desvios, justificativos de uma taxa de execução inferior ao desejável.



# ANÁLISE DA DÍVIDA





### 1.2.1 ENQUADRAMENTO

Na alçada deste capítulo, dedicado à matéria do endividamento autárquico, a análise atende aos registos contabilísticos excluídos de operações de tesouraria e de acréscimos e diferimentos, e encontra-se estruturado em duas partes que se complementam: endividamento “*Stricto Sensu*” versus “*Lato Sensu*”:

#### Endividamento - *Stricto Sensu*

Direcionado para uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do Município, excluindo as influências do sector empresarial local, das associações dos municípios e de igual modo dos serviços municipalizados, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas.

Numa primeira etapa é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, procedendo-se ulteriormente a uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

Em consequência das implicações decorrentes da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, no que diz respeito à operação de antecipação de rendas oportunamente concretizada pela empresa Espaço Municipal, no quadro da evolução da dívida global apresenta-se a análise distribuída em duas etapas, centrada inicialmente nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental procedente da referida operação de antecipação de créditos.

Permanece a importância das temáticas em torno da dívida de curto prazo e dos pagamentos em atraso do Município, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, bem como as imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2020, bem como das respetivas normas de execução orçamental.

#### Endividamento - *Lato Sensu*

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que é o da dívida total de operações orçamentais do Município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, observados que sejam os requisitos legalmente fixados. Incluem-se aqui todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participa ou sobre as quais detenha poderes de controlo. Resumidamente, quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do Município da Maia – Grupo Municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legais impostos.



Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

### 1.2.1.1 DÍVIDA TOTAL

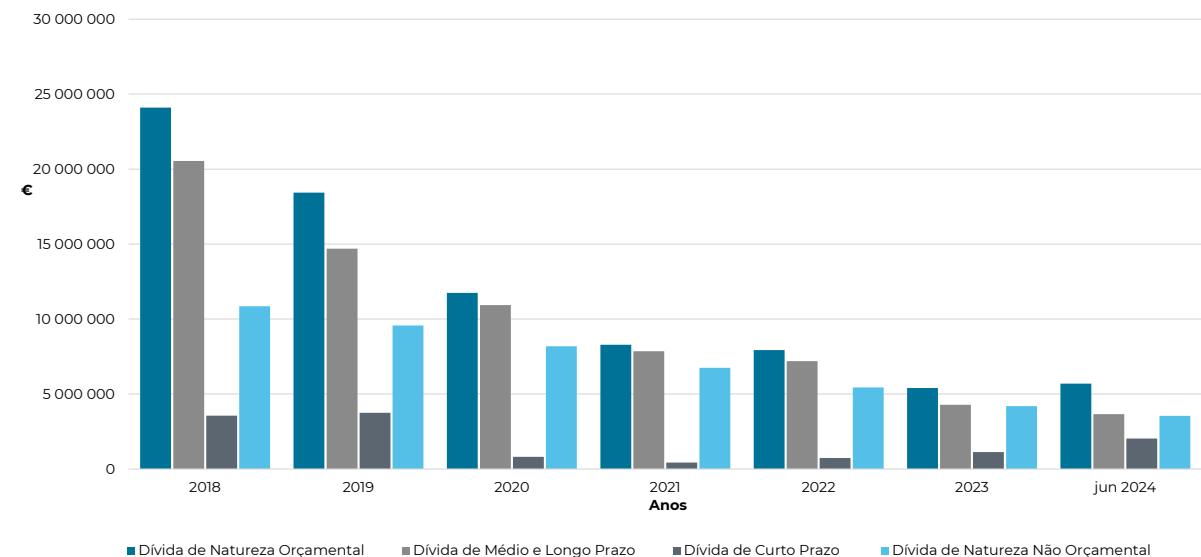
Quadro 19

Anos	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA							Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	jun 2024	2023/jun 2024	2018/jun 2024
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>24 097 895</b>	<b>18 430 185</b>	<b>11 746 553</b>	<b>8 283 283</b>	<b>7 932 785</b>	<b>5 404 595</b>	<b>5 690 217</b>	<b>285 621</b>	<b>-18 407 679</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	7 197 806	4 281 035	3 658 748	-622 287	-16 885 276
Dívida de Curto Prazo	3 553 872	3 740 622	813 536	429 539	734 980	1 123 561	2 031 469	907 908	-1 522 403
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>10 857 471</b>	<b>9 566 239</b>	<b>8 187 723</b>	<b>6 742 661</b>	<b>5 436 356</b>	<b>4 186 034</b>	<b>3 547 751</b>	<b>-638 283</b>	<b>-7 309 720</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	3 547 751	-638 283	-7 309 720
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>34 955 366</b>	<b>27 996 423</b>	<b>19 934 276</b>	<b>15 025 944</b>	<b>13 369 141</b>	<b>9 590 630</b>	<b>9 237 968</b>	<b>-352 662</b>	<b>-25 717 399</b>
Taxa de crescimento da dívida	-11,5%	-19,9%	-28,8%	-24,6%	-11,0%	-28,3%	-3,7%		-73,6%
Natureza Orçamental	-12,2%	-23,5%	-36,3%	-29,5%	-4,2%	-31,9%	5,3%		-76,4%
Médio e longo prazo	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-28,2%	-8,4%	-40,5%	-14,5%		-82,2%
Curto prazo	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	71,1%	52,9%	80,8%		-42,8%
Natureza Não Orçamental	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-19,4%	-23,0%	-15,2%		-67,3%
Antecipação de Rendas	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-19,4%	-23,0%	-15,2%		-67,3%

Un:Euro

Gráfico 24

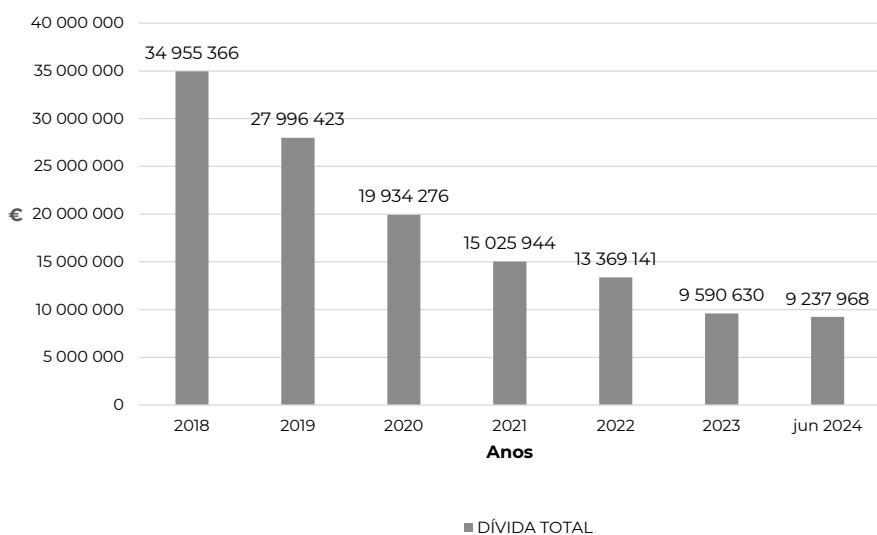
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA  
2018-2024





**Gráfico 25**

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL  
2018-2024**



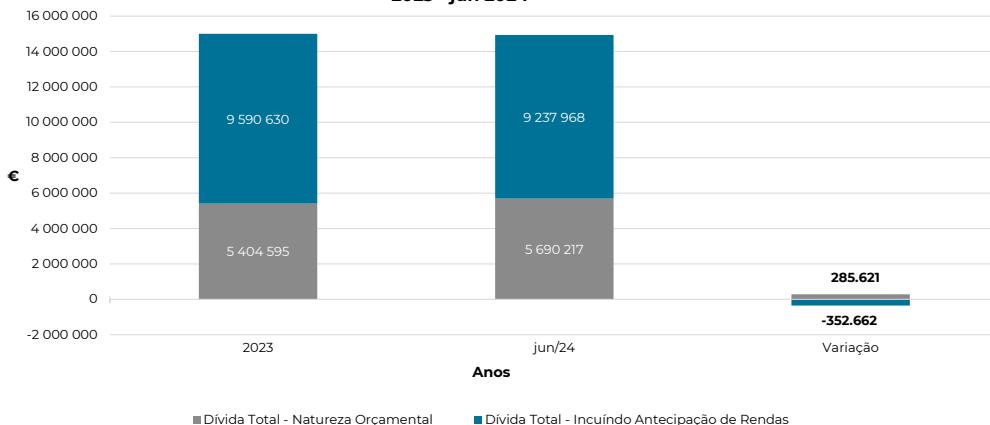
■ DÍVIDA TOTAL

Analizando a evolução da dívida do Município *stricto sensu*, no período compreendido entre 2018 e 2024, é visível uma trajetória claramente decrescente ao alcançar uma redução na ordem dos (-) 25,7 milhões de euros - de 34.955.366 € em 2018 para 9.237.968 € no final do primeiro semestre de 2024 - o que em termos percentuais dita uma diminuição a rondar os (-) 74%.

Em alinhamento com esta tendência global, a dívida do Município ao totalizar 9.237.968 € no fecho do primeiro semestre de 2024, regista um decréscimo de (-) 352.662 € em relação ao final da gerência de 2023, (-) 3,7%, integralmente justificado pela redução da dívida de natureza não orçamental em (-) 638.283 €, face ao registo da componente orçamental que adita (+) 285.621 €.

**Gráfico 26**

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL  
2023 - jun 2024**



■ Dívida Total - Natureza Orçamental ■ Dívida Total - Incluindo Antecipação de Rendas



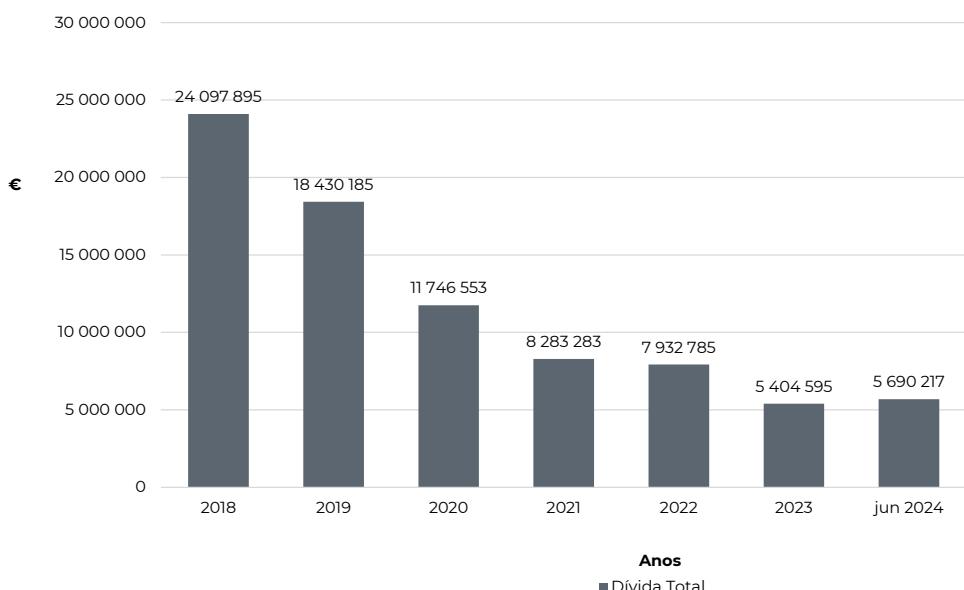
Do total da dívida do Município reportada a 30 de junho de 2024, são de natureza orçamental 5.690.217 €, sendo a componente não orçamental no valor de 3.547.751 € (passivo de médio e longo prazo resultante da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social), quantias que em relação aos valores apurados no final do ano antecedente, evidenciam tendências opostas, respetivamente, um aumento de (+) 5,3%, e um decréscimo de (-) 15,2%.

Uma breve referência histórica sobre a dívida de natureza não orçamental, designadamente sobre a alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos. Assim, o conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município apresenta uma alteração substancial em relação ao utilizado até ao final da gerência de 2015, o que impõe a necessária contextualização em qualquer análise comparativa.

Justifica-se, por isso, uma análise centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

**Gráfico 27**

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE NATUREZA ORÇAMENTAL  
2018-2024**



Orientando a análise para a evolução da dívida do Município de natureza orçamental, no período compreendido entre 2018 e 2024 permanece a tendência claramente decrescente, sendo visível uma redução que ultrapassa os (-) 18,4 milhões de euros - de 24.097.895 € em 2018 para 5.690.217 € em 30 de junho de 2024 - o que em termos percentuais reflete um decréscimo na ordem dos (-) 76%.

No fecho do primeiro semestre de 2024, a dívida de natureza orçamental ao totalizar 5.690.217 €, acresce (+) 285.621 € em relação ao final da gerência de 2023, refreando a tendência sinalizada, em



consequência do agravamento da dívida de curto prazo, parcialmente atenuado pelo decrescimento da dívida de médio e longo prazo, com respetivamente (+) 907.908 € e (-) 622.287 €.

Do total da dívida orçamental do Município reportada a 30 de junho de 2024, a maior parcela é oriunda de médio e longo prazo ao representar 64% do total (3.658.748 €), permanecendo o diferencial indexado ao curto prazo (2.031.469 €).

### 1.2.1.2 DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Considerando que por via das alterações preconizadas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado à legislação em vigor, designadamente ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total são excluídos determinados tipos de empréstimos em função da sua natureza, organiza-se a informação da dívida de médio e longo prazo, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza em função do fim a que se destinam, restringindo no decurso da análise a terminologia outrora aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “releva” ou “não releva” para a capacidade de endividamento municipal.

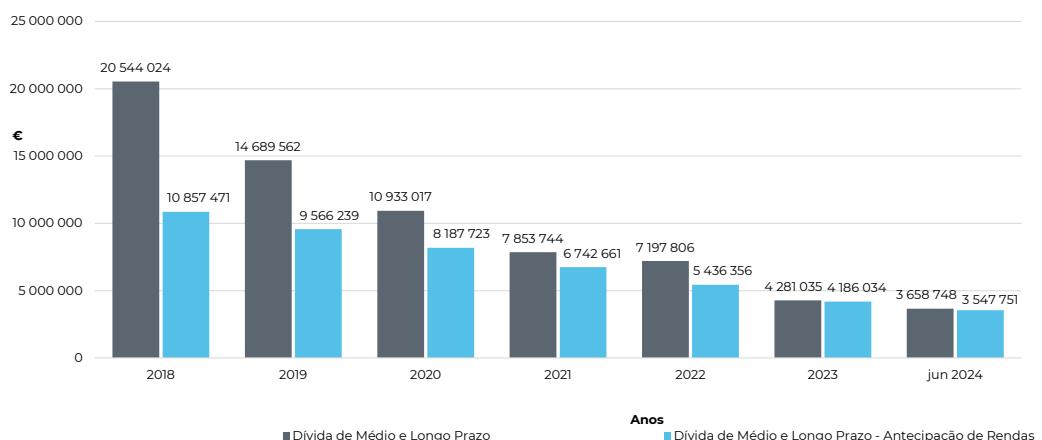
Quadro 20

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	jun 2024
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>20 544 024</b>	<b>14 689 562</b>	<b>10 933 017</b>	<b>7 853 744</b>	<b>7 197 806</b>	<b>4 281 035</b>	<b>3 658 748</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>20 223 634</b>	<b>13 462 766</b>	<b>10 933 017</b>	<b>7 853 744</b>	<b>6 068 965</b>	<b>4 281 035</b>	<b>3 658 748</b>
<b>Empréstimos de MLP destinados a fins diversos</b>	<b>9 601 373</b>	<b>4 088 889</b>	<b>2 818 095</b>	<b>1 008 729</b>	<b>504 365</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Empréstimo Bancário de M.L. P. com BPI no montante de 9.200.000€ - Aquisição Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5 111 111	4 088 889	2 818 095	1 008 729	504 365	0	0
Empréstimo Bancário de M.L. P. - abrigo do PREDE - 12.545.533 €	501 821	0	0	0	0	0	0
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€ - Dissolução do FIIF Maia Golfe	3 988 440	0	0	0	0	0	0
<b>Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>10 622 262</b>	<b>9 373 877</b>	<b>8 114 922</b>	<b>6 845 014</b>	<b>5 564 600</b>	<b>4 281 035</b>	<b>3 658 748</b>
Empréstimo Bancário de M.L. P. com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	3 699 133	3 356 533	3 005 054	2 644 224	2 273 543	1 892 489	1 697 901
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CGD - no montante de 7.481.968,46€	1 782 909	1 504 191	1 224 941	945 280	665 463	386 857	269 947
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65 €	5 140 220	4 513 153	3 884 927	3 255 511	2 625 595	2 001 689	1 690 900
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>320 390</b>	<b>1 226 797</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 128 841</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Credores por empréstimos domiciliados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	1 128 841	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320 390	106 797	0	0	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros	0	1120 000	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>10 857 471</b>	<b>9 566 239</b>	<b>8 187 723</b>	<b>6 742 661</b>	<b>5 436 356</b>	<b>4 186 034</b>	<b>3 547 751</b>
<b>Dividas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>10 857 471</b>	<b>9 566 239</b>	<b>8 187 723</b>	<b>6 742 661</b>	<b>5 436 356</b>	<b>4 186 034</b>	<b>3 547 751</b>
Banco Santander Totta	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 773 875
Banco BPI	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 773 875
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>31 401 495</b>	<b>24 255 801</b>	<b>19 120 740</b>	<b>14 596 404</b>	<b>12 634 161</b>	<b>8 467 069</b>	<b>7 206 499</b>
<b>Taxa de crescimento</b>	-11,7%	-22,8%	-21,2%	-23,7%	-13,4%	-33,0%	-14,9%

Un: Euro



## Gráfico 28

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
2018-2024

Numa análise histórica à evolução do passivo de médio e longo prazo de natureza orçamental, é perceptível uma clara tendência de diminuição da dívida, em patamares de redução mais expressivos até finais de 2021 no que refere aos empréstimos destinados a finalidades diversas.

Com especial impacto no período em apreço releva-se a concretização de duas novas operações realizadas no exercício de 2015, decorrentes de factos supervenientes à regular gestão municipal, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integravam o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMIAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

A contratação do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia derivam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.

Sobre a subscrição do Fundo de Apoio Municipal impõe-se desde logo anotar que foi uma operação que resultou de uma imposição legal, designadamente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25



de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determinou a obrigatoriedade de todos os Municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos Municípios, consubstanciando assim um ativo em investimentos financeiros, tendo o montante imputável ao Município da Maia “*ab initio*” sido fixado em 2.990.300,97 €.

A realização do capital iniciou-se em 2015 tendo sido definido um prazo de concretização de 7 anos, através de duas prestações anuais, mediante o pagamento anual de 427.186,00 € até 2020, e de 427.184,97 € em 2021.

Porém, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (que altera entre outros o art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto) foi modificada a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios. Daqui resultou uma redução das prestações anuais a realizar pelo Município da Maia em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, em 25%, 50%, 75% e 100%.

Deste modo, a parcela da participação no FAM que se encontrava por realizar passou em 2018 de 1.708.743 € (valor registado no fecho de 2017) para 640.779 €, resultando em (-) 1.067.964 € do que o montante da subscrição inicialmente fixado na lei.

Assinala-se ainda que, o montante referente à contribuição de cada Município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força das sucessivas prorrogativas plasmadas nas Leis de Orçamento do Estado desde 2015.

No período compreendido entre 2018 e 2019 importa também mencionar a contratualização de duas novas operações de crédito com impacto nesta componente da dívida, sem, contudo, condicionar os padrões de diminuição do endividamento de médio e longo prazo de natureza orçamental que se têm mantido de forma consistente até à presente data.

Na gerência de 2018 o Município assumiu a posição contratual da Sociedade Gestora do Fundo de Investimento Maia Golfe no contrato de empréstimo celebrado com Caixa Geral de Depósitos, em consequência do processo de dissolução e liquidação do Fundo, cujas condições apontam para um capital em dívida no final de 2018 de apenas 3.988.440 €. Por outro lado, foram integralmente amortizados os dois Empréstimo Bancário de M.L. P de maior relevo: o empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, e o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €.

Em 2019 inicia-se a produção dos efeitos financeiros da proposta de Aumento de Capital da empresa Espaço Municipal EM, no montante global de 3.450.000 €, de forma a permitir conferir à empresa a capacidade financeira para suprir os capitais próprios para desenvolver a atividade no âmbito das candidaturas do Portugal 2020, cujas condições apontavam para o pagamento de uma última tranche de capital subscrito no valor de 1.120.000 € a realizar apenas no ano de 2020.



No ano 2020 procedeu-se ao pagamento desta última tranche de capital subscrito, saldando a rubrica de Credores por Investimentos Financeiros, e ao pagamento das últimas duas parcelas da participação no FAM, no valor de 106.797 €, a par das amortizações dos demais empréstimos existentes, em conformidade com as condições contratuais definidas.

No exercício de 2021, as amortizações totalizaram 3.079.274 €, realizadas designadamente por conta dos empréstimos bonificados destinados à Habitação Social e do empréstimo contratado com o BPI, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA, Lotes 1 e 4, nos termos contratualmente estabelecidos, neste último caso, acrescidas de uma amortização extraordinária, justificada pela necessidade de acomodar no Serviço de Dívida Autárquica, o valor resultante da concretização da celebração de escritura pública da venda em hasta pública do Lote de terreno n.º 4, (+) 870.001 €, cuja receita associada estava confinada à amortização do empréstimo que suportou a sua aquisição.

No decurso da gerência de 2022, para além dos empréstimos já identificados, figuram três novas operações com impacto nesta componente da dívida, decorrentes de apoios concedidos no âmbito de três projetos de desempenho ambiental energético aprovados e financiados por via de subsídios reembolsáveis, associados à beneficiação de três Complexos Municipais de Piscinas: Águas Santas, Folgosa e Gueifães.

Como é sabido, os subsídios reembolsáveis, por definição, consubstanciam-se num apoio concedido que se traduzirá num subsídio com o compromisso da sua devolução no fim do prazo contratado, sem, no entanto, ter a correspondência a qualquer taxa de juro ou custos adicionais.

Deste modo, o subsídio reembolsável tem de ser reconhecido como um passivo para a entidade beneficiária na parte que deverá ser reembolsada, sendo que, enquanto passivo, releva para a dívida do Município. Todavia, enquadrando-se os subsídios reembolsáveis concedidos pelo FEDER no âmbito do nº 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão excecionados do limite da dívida total.

Todavia, no último trimestre do exercício de 2023 estes três apoios concedidos no âmbito do desempenho ambiental energético, puderam ser reconvertidos em subsídios não reembolsáveis, pelo que, assim que aprovadas as candidaturas com estas novas condições, tais valores deixaram de integrar o passivo municipal.

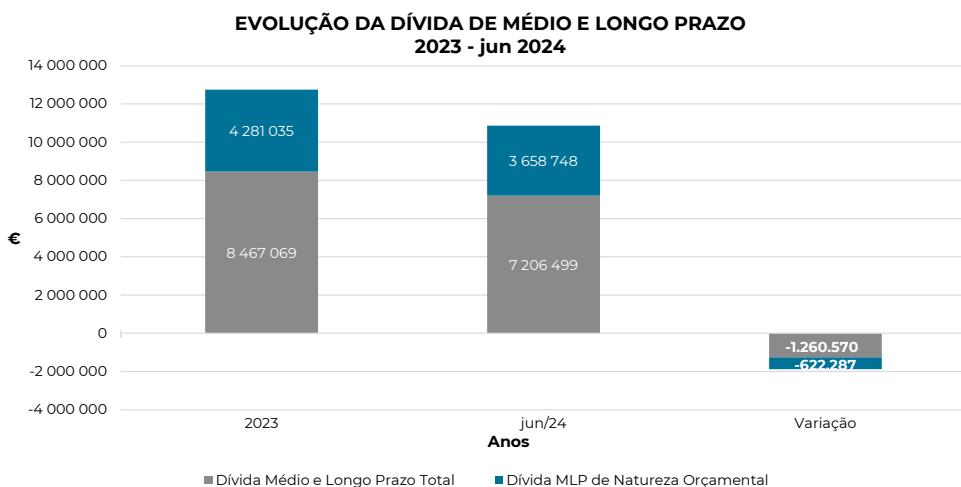
No final do primeiro semestre de 2024, permanece a trajetória de diminuição assinalada, fruto das amortizações realizadas no exercício por conta dos empréstimos bancários anteriormente contratualizados, quantificadas em 1.260.570 €, com contributos similares de ambas as componentes da dívida de médio e longo prazo, natureza orçamental e não orçamental.

A componente de natureza não orçamental (indexada à operação de cessão de créditos das rendas da habitação social celebrada em 2004), reduz de 4.186.034 € para 3.547.751 €, (-) 638.283 € em relação a 31 de dezembro de 2023, (-) 15,2 %. Porquanto a de natureza orçamental passa de 4.281.035 € para 3.658.748 €, (-) 622.287 €, (-) 14,5%, face ao final do exercício do ano anterior.



Globalmente, independentemente da sua natureza, no final do primeiro semestre de 2024 a Dívida de Médio e Longo Prazo decresce de 8.467.069 € para 7.206.499 €, (-) 1.260.570 €, (-) 14,9%, face ao fecho do ano antecedente.

**Gráfico 29**



No quadro global do decréscimo obtido a 30 de junho de 2024, a acompanhar o abatimento da dívida de natureza não orçamental, (-) 638.283 €, figura o contributo das amortizações efetuadas por conta dos empréstimos destinados à Habitação Social, no valor de (-) 622.287 €. Neste agrupamento predominam as amortizações dos empréstimos contratualizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 427.699 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, - presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo” levada a cabo em 2007 -, responsáveis por uma redução de (-) 194.588 €.

#### **1.2.1.2.1 SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO**

Tendo por fim avaliar, numa ótica orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente os juros e as respetivas amortizações, no total da despesa e receita municipais, insere-se quadro ilustrativo da evolução do serviço de dívida municipal no primeiro semestre de 2024 em relação a período homólogo, uma vez que esta avaliação não deve ser descontextualizada da periodicidade semestral com que ocorrem estas obrigações.



## Quadro 21

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	jun 2024	jun 2023	Variação	
			Valor	%
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)</b>	<b>0</b>	<b>259 651</b>	<b>-259 651</b>	<b>-100,00%</b>
Amortizações	0	252 182	-252 182	-100,00%
Juros	0	7 469	-7 469	-100,00%
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)</b>	<b>678 754</b>	<b>677 970</b>	<b>784</b>	<b>0,12%</b>
Amortizações	622 287	641 385	-19 098	-2,98%
Juros	56 467	36 585	19 882	54,34%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
Amortizações	0	0	0	-
Juros	0	0	0	-
<b>Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)</b>	<b>678 754</b>	<b>937 621</b>	<b>-258 867</b>	<b>-27,61%</b>
Amortizações	622 287	893 567	-271 280	-30,36%
Juros	56 467	44 054	12 413	28,18%
<b>Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	<b>-27,6%</b>	<b>-16,7%</b>		
Amortizações	-30,4%	0,3%		
Juros	28,2%	231,9%		
<b>Serviço Dívida / Receita Total Cobrada</b>	<b>1,1%</b>	<b>2,2%</b>		
<b>Serviço Dívida / Despesa Total Paga</b>	<b>1,4%</b>	<b>2,0%</b>		

Un: Euro

Atendendo a que a apreciação promovida neste âmbito tem como objetivo avaliar a despesa realizada em juros e amortizações ao abrigo do orçamento municipal e o seu peso no total da receita cobrada e no total da despesa paga, matéria de natureza exclusivamente orçamental, os dados constantes no quadro supra não contemplam os juros e amortizações provenientes do empréstimo de médio e longo prazo associado ao processo de antecipação de rendas da habitação social.

No primeiro semestre de 2024 os encargos com o serviço de dívida municipal de natureza orçamental ao totalizarem 678.754 €, reduziram (-) 258.867 € em relação a período homólogo, (-) 27,6%, exclusivamente devido à diminuição significativa do capital em dívida e consequente volume das amortizações, já que os juros da dívida pública aumentam (+) 12.413 €, naturalmente fruto do agravamento das taxas.

Permanecem em nível predominante as amortizações no montante de 622.287 €, que representam 92% do valor global do Serviço de Dívida, atendendo ao valor residual dos juros (56.467 €).



No cômputo global do serviço de dívida municipal, as despesas estão circunscritas aos empréstimos destinados à Habitação Social, cujo maior volume permanece indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER, com maior relevo do PER 2.

Encerrando a análise na contribuição do serviço de dívida para as diferentes componentes do orçamento municipal, no período observado o peso desta componente na despesa dos dois agregados orçamentais (receita e despesa) representa, respetivamente, 1,1% e 1,4% do valor executado.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo com impacto orçamental no semestre findo, por tipologia de empréstimo, assim como a respetiva previsão desses encargos para o final do exercício de 2024, para além da ilustração gráfica do peso e evolução de cada uma das suas componentes.

**Quadro 22**

	Descrição do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo			Realizado 1.º Semestre 2024			Previsto 2.º Semestre 2024		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>									
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 9.200.000,00 € - Tecmaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>									
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	194 588	39 731	234 319	197 391	33 212	230 603			
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a CGD - até 7.481.968,46 €	116 910	2 816	119 726	111 028	1 781	112 809			
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a CGD - até 21.077.411,44 €	310 789	13 920	324 709	313 255	11 003	324 258			
<b>Sub Total</b>	<b>622 287</b>	<b>56 467</b>	<b>678 754</b>	<b>621 674</b>	<b>45 996</b>	<b>667 670</b>			
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>									
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>622 287</b>	<b>56 467</b>	<b>678 754</b>	<b>621 674</b>	<b>45 996</b>	<b>667 670</b>			

Un: Euro

No domínio prospetivo, para o final do exercício de 2024 estimam-se encargos com o serviço de dívida ligeiramente inferiores aos do primeiro semestre, com um decréscimo dos juros mais significativo do que as amortizações.



Gráfico 30

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA  
2024

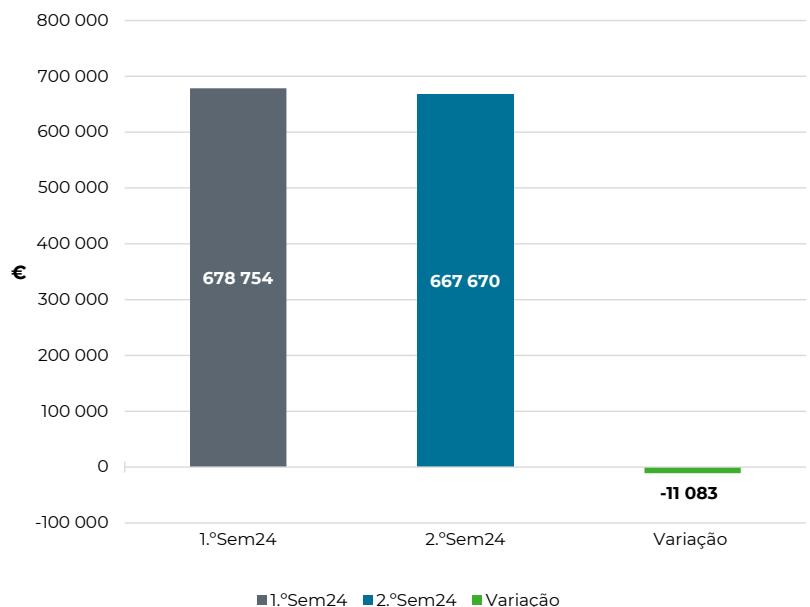
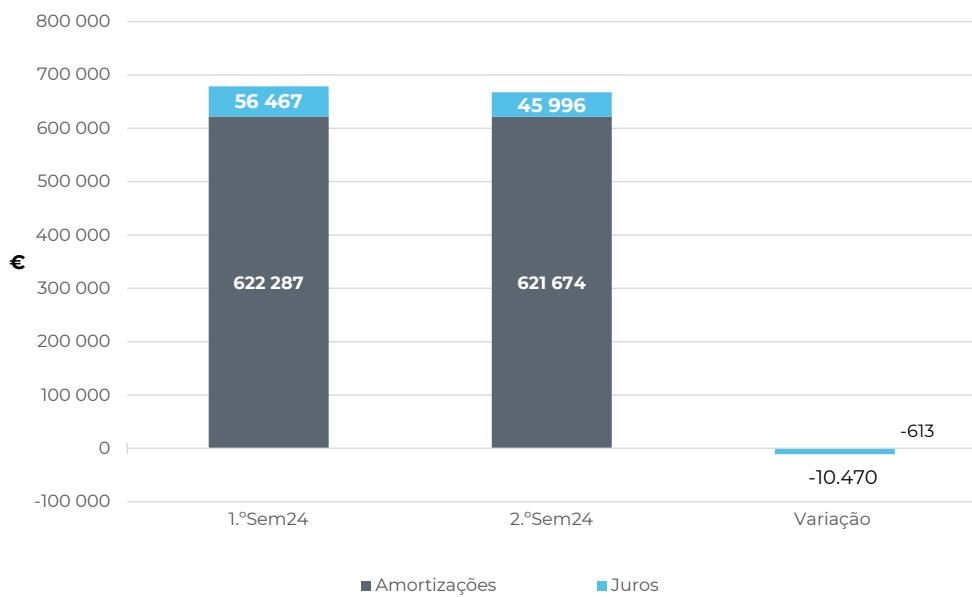


Gráfico 31

COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA  
2024





### 1.2.1.2.2 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

No quadro infra sistematizam-se os empréstimos existentes à data de 30 de junho de 2024 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, incluindo a proveniente da operação de cessão de créditos.

**Quadro 23**

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
	jun 2024		2023	
	Valor	Peso	Valor	Peso
<b>EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>4 848 096</b>	<b>67,3%</b>	<b>5 973 904</b>	<b>70,6%</b>
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>2 423 358</b>	<b>33,6%</b>	<b>3 008 954</b>	<b>35,5%</b>
<b>Empréstimos Bancários de MLP</b>	<b>2 423 358</b>	<b>33,6%</b>	<b>3 008 954</b>	<b>35,5%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>2 423 358</b>	<b>33,6%</b>	<b>3 008 954</b>	<b>35,5%</b>
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	1300 244	18,0%	1500 511	17,7%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CGD - no montante de 7.481.968,46 €	60 475	0,8%	151 302	1,8%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65 €	1062 640	14,7%	1357 141	16,0%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>2 424 738</b>	<b>33,6%</b>	<b>2 964 951</b>	<b>35,0%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>2 424 738</b>	<b>33,6%</b>	<b>2 964 951</b>	<b>35,0%</b>
Banco Santander Totta	1212 369	16,8%	1482 475	17,5%
Banco BPI	1212 369	16,8%	1482 475	17,5%
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>2 358 402</b>	<b>32,7%</b>	<b>2 493 165</b>	<b>29,4%</b>
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>1 235 390</b>	<b>17,1%</b>	<b>1 272 081</b>	<b>15,0%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>1 235 390</b>	<b>17,1%</b>	<b>1 272 081</b>	<b>15,0%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>1 235 390</b>	<b>17,1%</b>	<b>1 272 081</b>	<b>15,0%</b>
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	397 657	5,5%	391 979	4,6%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a CGD - no montante de 7.481.968,46 €	209 473	2,9%	235 555	2,8%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a CGD - até 21.007.737,65 €	628 260	8,7%	644 547	7,6%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>1 123 013</b>	<b>15,6%</b>	<b>1 221 084</b>	<b>14,4%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>1 123 013</b>	<b>15,6%</b>	<b>1 221 084</b>	<b>14,4%</b>
Banco Santander Totta	561 506	7,8%	610 542	7,2%
Banco BPI	561 506	7,8%	610 542	7,2%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>7 206 499</b>		<b>8 467 069</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euro

Analizada a constituição da dívida de médio e longo prazo verifica-se que cerca de 50% do seu valor se reporta a empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.



Esta natureza de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que nos primeiros seis meses do ano garantiu um proveito financeiro de 35.890 €.

Ultima-se com a apresentação de quadro prospetivo da composição da dívida no final do exercício de 2024.

#### Quadro 24

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31/12/2024		
	Valor	Peso
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>3 037 074</b>	<b>51%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>3 037 074</b>	<b>51%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>3 037 074</b>	<b>51%</b>
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	1 500 511	25%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	158 919	3%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	1 377 644	23%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>2 964 951</b>	<b>49%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>2 964 951</b>	<b>49%</b>
Banco Santander Totta	1 482 475	25%
Banco BPI	1 482 475	25%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>6 002 024</b>	<b>100%</b>

Un: Euro

Cumprido o mapa de serviço de dívida negociado para os empréstimos em curso, estima-se que no final do exercício de 2024 a Dívida de Médio e Longo Prazo do Município totalizará cerca de 6 milhões de euros, com ligeira supremacia da componente orçamental, que representa 3.037.074 €, em contraponto com os 2.964.951 € de natureza não orçamental.

#### 1.2.1.3 DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de investimento, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, e do Estado e Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata seguidamente.

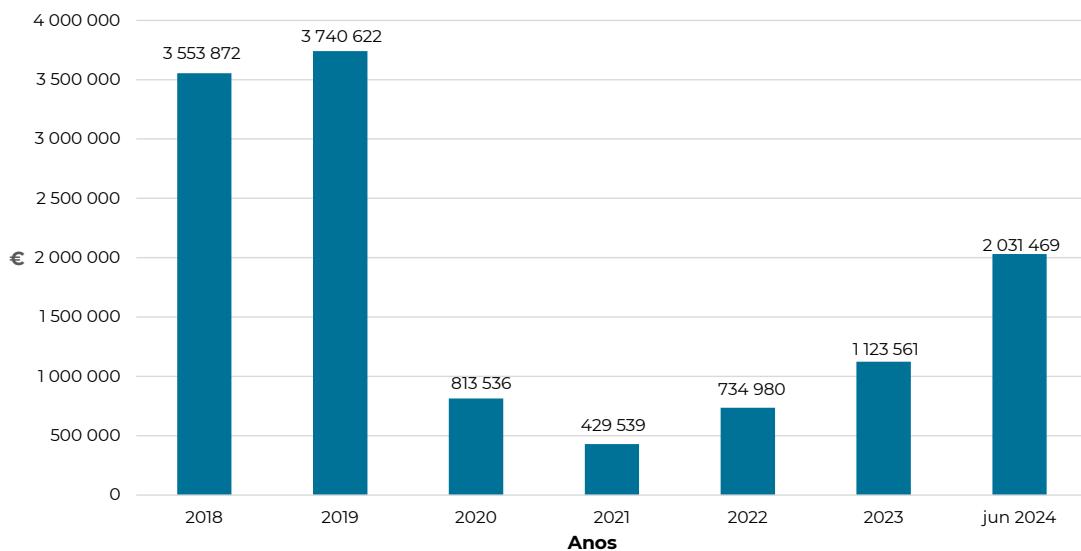


## Quadro 25

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO							Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	jun 2024	2023/jun 2024	2018/jun 2024
Fornecedores c/c	262 589	396 344	108 798	56 489	577 589	346 420	990 373	643 953	727 784
Fornecedores de Investimento	18 201	116 932	43 086	264 879	57 186	31 163	614 145	582 982	595 944
Outros credores	3 273 081	3 227 347	661 653	108 171	100 204	745 978	426 951	-319 027	-2 846 131
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>3 553 872</b>	<b>3 740 622</b>	<b>813 536</b>	<b>429 539</b>	<b>734 980</b>	<b>1 123 561</b>	<b>2 031 469</b>	<b>907 908</b>	<b>-1 522 403</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>-10,0%</b>	<b>5,3%</b>	<b>-78,3%</b>	<b>-47,2%</b>	<b>71,1%</b>	<b>52,9%</b>	<b>80,8%</b>	<b>80,8%</b>	<b>-42,8%</b>
Fornecedores c/c	-45,6%	50,9%	-72,5%	-48,1%	922,5%	-40,0%	71,5%	185,9%	277,2%
Fornecedores immobilizado	-86,5%	542,5%	-63,2%	514,8%	-78,4%	-45,5%	973,9%	1870,8%	3274,3%
Outros credores	-1,8%	-1,4%	-79,5%	-83,7%	-7,4%	644,5%	326,1%	-42,8%	-87,0%

Un: Euro

## Gráfico 32

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO  
2018-2024

No âmbito do endividamento de curto prazo, os resultados obtidos no período compreendido entre 2018 e 2024 também evidenciam uma trajetória nitidamente decrescente, ao contemplar uma redução na ordem dos (-) 1,5 milhões de euros (de 3.553.872 € em 2018 para 2.031.469 € a 30 de junho de 2024), que em termos percentuais se fixa em (-) 43%.

A refrear esta trajetória global, a dívida de curto prazo no final do 1.º semestre de 2024, ao totalizar 2.031.469 €, aumenta (+) 907.908 € em relação ao final do ano antecedente, influenciada pelos débitos a Fornecedores – conta corrente e de investimento que incrementam, respetivamente, (+) 643.953 € e (+) 582.982 €, em contraposição com a dos Outros Credores que se apresenta diminuída em (-) 319.027 €.



No contexto global deste tipo de endividamento apresenta-se com evidente supremacia a componente de Fornecedores conta corrente, que ao perfazer 990.373 €, representa 49% do total do agregado, seguindo-se a dívida a Fornecedores de Investimento com 614.145 €, e por último, com somenos importância, os débitos a Outros Credores, 426.951 €.

Sobre esta dinâmica de curto prazo, impõe-se ainda sinalizar que os atuais montantes em dívida reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se àquela data em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, a que acresce a imputação no exercício de acréscimos de gastos, não correspondendo a verdadeira dívida constituída no termo do semestre (no sentido em que não se encontra ainda titulada, tão pouco vencida). Deste modo, o valor em dívida não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio estabelecido, atualmente fixado em 3 dias.

Em sede de redução dos pagamentos em atraso, não se registam alterações, já que a Lei do Orçamento de Estado para 2024 (artigo 59.º) mantém em idênticas condições a obrigação de, até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzirem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) à data de setembro de 2021, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Igualmente neste quadro o Município permanece numa posição confortável, isto é, fora das entidades com pagamentos em atraso, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações, situação que remonta a maio de 2012.

Apresenta-se também em níveis francamente satisfatórios o prazo médio de pagamento do Município, que à data de 30 de junho de 2024 é de 3 dias, como já foi referido.

**Quadro 26**

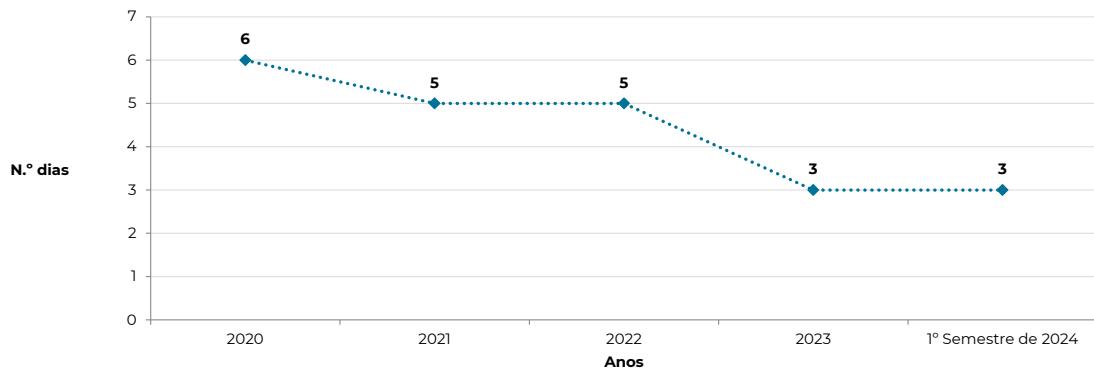
PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	1º Semestre de 2024
$PMP = \frac{\sum_{i=3}^t DF}{\sum_{i=3}^t A} \times 365$	3	5	6	5	5	3

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP



Gráfico 33

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO  
2018-2024





## 1.2.2 ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU

Em cumprimento do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, releva-se um conjunto de medidas conducentes ao controlo do endividamento autárquico, que justificam que se faça uma breve nota ao seu enquadramento.

Este diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer o conceito de dívida total de operações orçamentais, no que concerne ao endividamento municipal.

A dívida total de operações orçamentais é o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no dito artigo 52.º, bem como para aferição dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (*vide art.º 58.º*) e em situação de rutura financeira (*vide art.º 61.º*).

Com este conceito do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento. Note-se, porém, que por força do disposto no artigo 74.º da LOE de 2024, no exercício de 2024 esta margem aumenta para o dobro (40%), exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.

Procede-se ainda ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o município deve contrair empréstimos para



a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Para estes casos foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem nos casos supracitados. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os municípios.

As consecutivas Leis do Orçamento do Estado (LOE) têm vindo a introduzir algumas alterações neste domínio, pelo que importa não descurar as contempladas no Orçamento de Estado de 2024, com relevância para a análise da dívida do município promovida neste subcapítulo.

### 1.2.2.1 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

Quadro 27

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2021	2022	2023
<b>Município (+)</b>	72 707 914	90 616 521	97 667 233
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-491 281	-549 730	-629 785
<b>SMAS (+)</b>	18 524 088	20 799 286	20 403 609
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-491 221	-549 730	-631 556
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>90 249 501</b>	<b>110 316 348</b>	<b>116 809 502</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>	<b>105 791 783</b>		
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>	<b>158 687 675</b>		

Un:Euro

(\*) Apuramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

(\*)

Em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Deste modo, o limite da dívida total para cada município em 2024, é apurado nos seguintes moldes:



«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida do Município cobrada em cada ano, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzindo as operações recíprocas de cobrança de receita entre as duas entidades - dedução da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados).

O limite identificado corresponde ao limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sendo que para os municípios cujo valor da dívida total em cada exercício seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.».

#### 1.2.2.2 ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS

Materializado o enquadramento legal no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), as entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.
- Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo.
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com exceção de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis números 64-A/2008, de 31 de



dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.

- As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.
- As cooperativas não previstas anteriormente e as fundações, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do município, as quais relevam sempre.
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

Neste contexto os Fundos de Investimento Imobiliários, 100% detidos, relevam desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, apesar de estarem refletidos no Balanço Municipal, ao justo valor, desde a data da sua constituição.

Na presente data o único Fundo de Investimento Imobiliário (FII) que permanece detido pelo Município é o FII Maia IMO.

O contributo de cada uma das entidades para a dívida do município – grupo municipal – corresponde ao valor da sua dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No próximo quadro sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS**Quadro 28**

ENTIDADES PARTICIPADAS	
1.º Semestre de 2024	
Identificação	% Participação
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais</b>	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,54%
Área Metropolitana Porto	5,576%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,393%
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	-
CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,67%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,86%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,20%
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25%
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	0,2%
<b>Entidades Regionais</b>	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%
<b>Empresas Locais e Participadas</b>	
<b>Empresas Locais</b>	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (2)	51%
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (3)	4,97407%
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A	9,61%
<b>Empresas Participadas</b>	
Águas do Norte, S.A. (1)	1,243%
Aguas do Douro e Paiva, S.A. (1)	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,00000012%
<b>Cooperativas e Fundações</b>	
Fundação do Conservatório de Música	100%
Fundação do Desporto	4,093%
Fundação da Juventude	1,38%
Fundação Serralves	0,47932%
Fundação Casa da Música	1,52%
<b>Entidades de outras natureza</b>	
FEII Maiaimo	100%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação

(3) Participação em fase de alienação



No quadro geral das entidades participadas pelo Município, encontram-se excluídas do apuramento da dívida total, as entidades abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado (Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Metro do Porto, S.A), a Turismo Porto Norte, E.R, bem como, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo que todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal.

Todavia apenas relevam para efeitos dos respetivos limites as entidades que não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Atenta a referida regra do equilíbrio anual, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, conclui-se que violam esta regra as entidades adiante mencionadas. Ressalva-se, contudo, que dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas semestral - apesar dos reiterados pedidos formulados pelo Município - não foi possível avaliar o contributo atualizado das seguintes entidades: Fundação Serralves, Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto e Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, utilizando-se para este efeito os últimos dados conhecidos.

Já quanto à CD – ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento e à Associação Internacional das Cidades Educadoras dá-se nota que não foram disponibilizados quaisquer dados atualizados.

Mais se ressalva, a entidade que reportou a informação à data de fecho de contas com base num apuramento provisório, Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular, pelo que, suscetível de eventuais ajustamentos.

A pouca materialidade destas participações detidas pelo Município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, determina que não fique prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

#### Quadro 29

ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRAS DE EQUILÍBRIOS ANUAIS		
EMPRESAS LOCAIS E PARTICIPADAS		%
Identificação		%
<b>Empresas locais</b>		
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,97407%	(a)
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M.	51,00%	

(a) Participação em fase de alienação (No 1.º semestre de 2024 encontra-se com Resultado Antes de Impostos Positivo)



### 1.2.2.3 APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL

Uma anotação sumária à referida alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos.

O conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município apresenta, assim, uma alteração substancial em relação ao utilizado até ao final da gerência de 2015, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente.

Neste contexto, no apuramento da dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – para além de estarem incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das generalidade das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do Município, está contemplada a operação de antecipação de rendas de habitação social contabilizada como empréstimo de médio e longo prazo, apesar de não se tratar de dívida de natureza orçamental do Município “stricto sensu.”



## Quadro 30

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
Identificação	1. semestre de 2024
	Contribuição
<b>Município (1)</b>	<b>9 237 968</b>
Dívida bruta sem contrato de antecipação de rendas	5 690 217
<b>Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)</b>	<b>3 547 751</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>	<b>3 245 476</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	3 245 476
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>1 123 746</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	959 196
Área Metropolitana Porto	5 671
APCT - Associação Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	3 905
AdePorto - Agência de Energia do Porto	2 027
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	21 555
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	3 468
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	240
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	127 634
Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	50
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>2 002 081</b>
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (**)	50 889
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1 951 192
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>118 510</b>
Fundação do Conservatório de Música	62 315
Fundação do Desporto	2 782
Fundação da Juventude	31 706
Fundação Serralves	9 715
Fundação Casa da Música	11 992
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>	<b>4 094 477</b>
FEII Maiaimo	4 094 477
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>	<b>19 822 257</b>
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>158 687 675</b>
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-138 865 418</b>
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 40%</b>	<b>56 109 954</b>
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)<sub>Si</sub> + (10) - (7)<sub>Trim</sub></b>	<b>54 700 487</b>

Un: Euro

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(\*\*) Participação em fase de alienação



Observados os resultados obtidos no fecho do primeiro semestre de 2024, conclui-se que a dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – ascende a 19.822.257 €, o que posiciona o Município muito abaixo do limite legal imposto ((-) 138.865.418 €), pese embora o incremento do endividamento do grupo municipal em relação ao final da gerência de 2023 na ordem dos (+) 8%.

Para este posicionamento contribuem de forma preponderante o Município e os SMAS, que *de per si* respondem por 63% da dívida total do grupo municipal, apresentando-se com reduções em relação ao final do ano anterior de, respetivamente, (-) 352.662 € e (-) 295.306 €.

Sucede-se o FII Maia Imó com um contributo para o endividamento a rondar os 4,1 milhões de euros.

Com menor expressão, figuram logo a seguir a Tecmaia e a LIPOR, responsáveis por contribuições para a dívida de 1.951.192 € e 959.196 €, respetivamente.

A contribuir com valores acima de cem mil euros, surge ainda a entidade intermunicipal Corredor do Rio Leça Associação de Municípios (127.634 €).

As entidades anteriormente referidas justificam conjuntamente 99% da dívida do grupo, pelo que o contributo das demais participadas, identificadas no quadro supra, não assume materialidade individual digna de relevo.

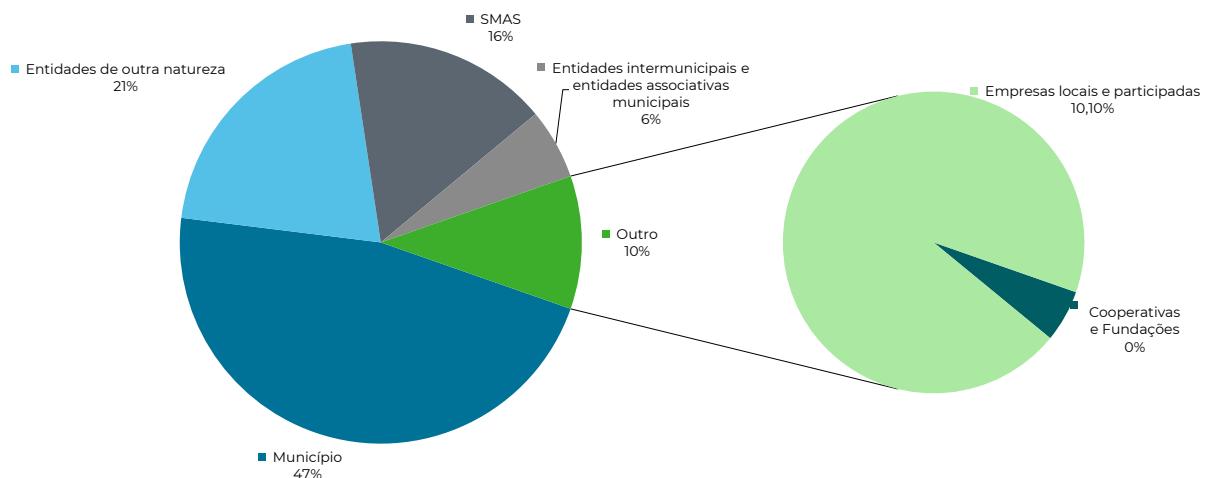
Em matéria de margem de endividamento utilizável, impõe-se mencionar que nos termos do disposto no artigo 74.º da LOE de 2024, a margem de endividamento contemplada na Lei das Finanças Locais, na sua redação inicial (20%), na gerência de 2024 é aumenta para o dobro (40%), exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível

Em matéria de margem de endividamento utilizável, impõe-se mencionar que nos termos do disposto no artigo 74.º da LOE de 2024, excepcionalmente a margem de endividamento na gerência de 2024 é aumentada para 40%, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.



**Gráfico 34**

**Contributo por natureza da entidade  
1.º semestre de 2024**



De seguida sistematiza-se a dívida total de operações orçamentais diferenciando-a em função do seu grau de exigibilidade, tendo em vista obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do Município numa lógica de grupo municipal.



## Quadro 31

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
1. semestre de 2024				
Identificação	% (a)	Dívidas a terceiros de MLP (b)	Dívidas a terceiros de CP (c)	Contribuição (d) =(b)+(c)
<b>Município (1)</b>	100%	<b>4 848 096</b>	<b>4 389 871</b>	<b>9 237 968</b>
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>		<b>1 931 271</b>	<b>1 314 205</b>	<b>3 245 476</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	1 931 271	1 314 205	3 245 476
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>		<b>58 912</b>	<b>1 064 834</b>	<b>1 123 746</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,54%	56 565	902 631	959 196
Área Metropolitana Porto	5,576%	278	5 393	5 671
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%	0	3 905	3 905
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%	0	2 027	2 027
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,67%	2 069	19 486	21 555
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%	0	3 468	3 468
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,86%	0	240	240
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25,00%	0	127 634	127 634
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	0,20%	0	50	50
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>		<b>2 811</b>	<b>1 999 270</b>	<b>2 002 081</b>
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. (**)	4,97407%	2 811	48 078	50 889
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	51,00%	0	1 951 192	1 951 192
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>		<b>21 655</b>	<b>96 855</b>	<b>118 510</b>
Fundação do Conservatório de Música	100%	0	62 315	62 315
Fundação do Desporto	4,093%	0	2 782	2 782
Fundação da Juventude	1,38%	21 655	10 051	31 706
Fundação de Serralves	0,4793%	0	9 715	9 715
Fundação Casa da Música	1,52%	0	11 992	11 992
<b>Entidades de outra natureza (6)</b>		<b>3 525 879</b>	<b>568 597</b>	<b>4 094 477</b>
FEII Maiaimo	100%	3 525 879	568 597	4 094 477
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL</b>				
<b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>				

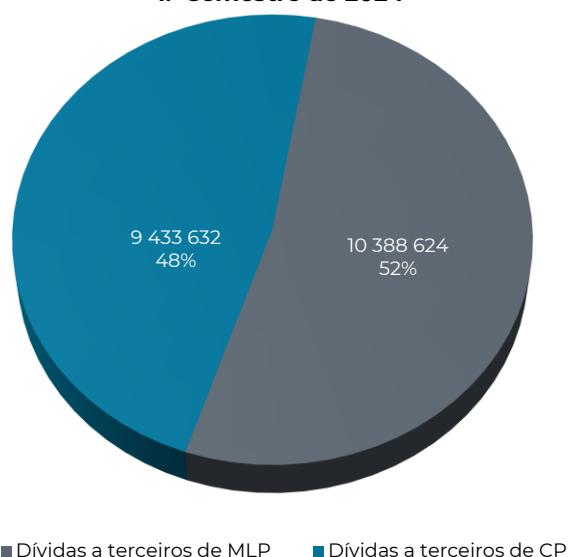
Un: Euro

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação

(\*\*) Participação em fase de alienação



2024

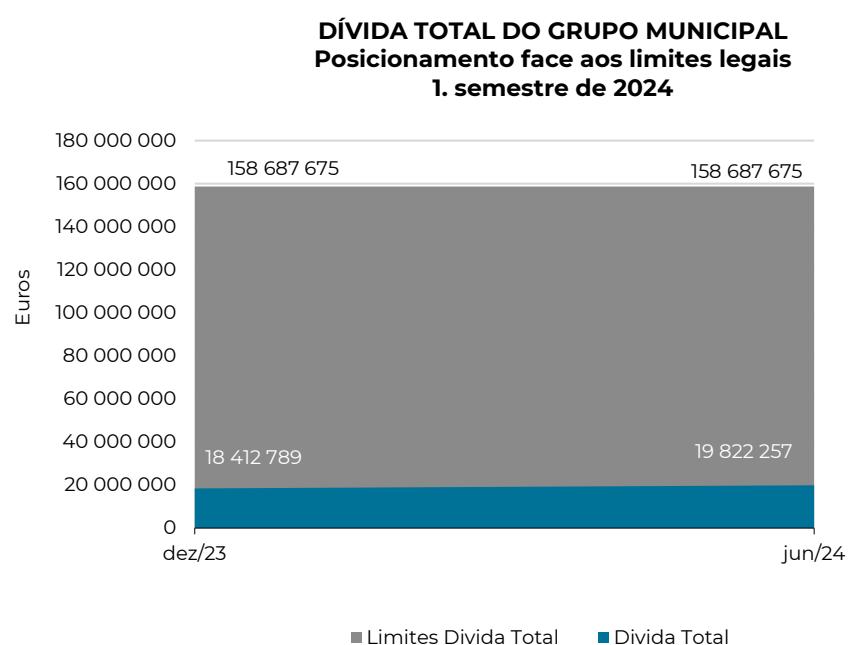
RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS**Gráfico 35****Peso da Dívida por Grau de Exigibilidade  
1.º semestre de 2024**

Quanto ao grau de exigibilidade da dívida do grupo municipal reportada a 30 de junho de 2024, figura com ligeira supremacia a componente de médio e longo prazo, que representa 10.388.624 € (52%) em contraponto com a de curto prazo que ascende a 9.433.632 € (48%).

Nos gráficos ulteriores ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do Município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

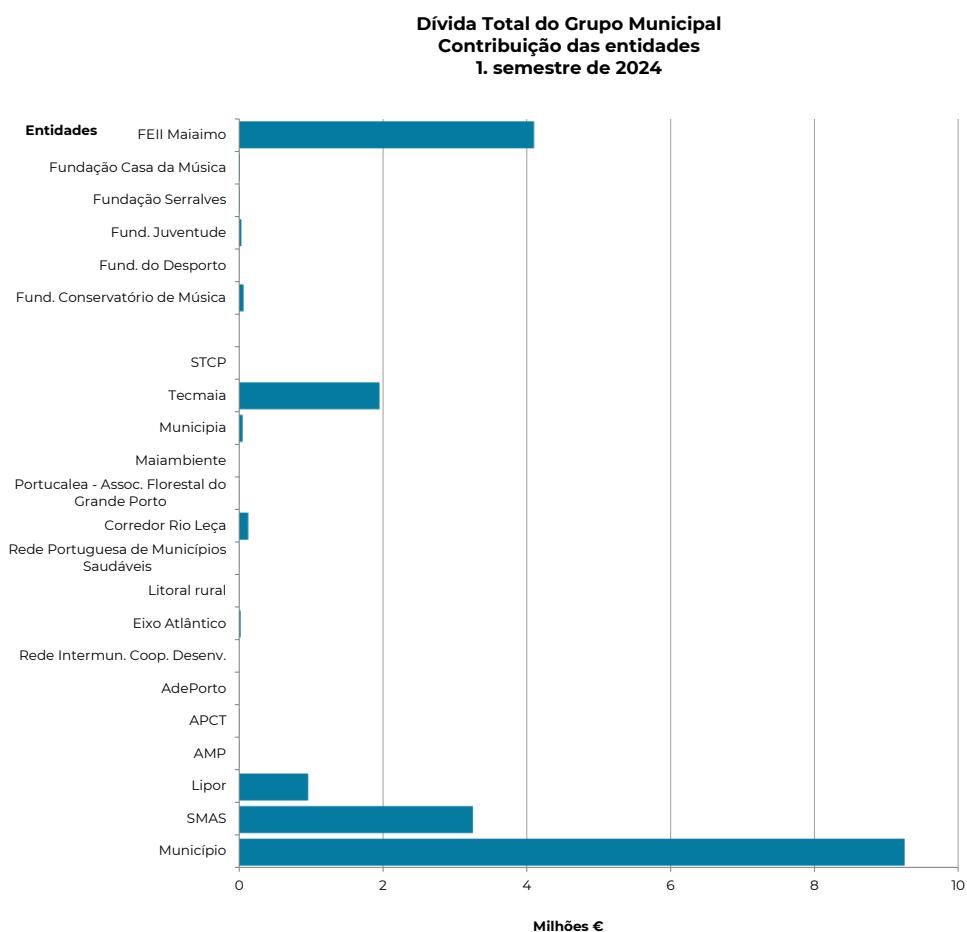


**Gráfico 36**





**Gráfico 37**







# **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



# 2024

## RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

A atividade municipal do primeiro semestre de 2024 é enquadrada contabilisticamente no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, pelo que à semelhança do que acontece desde a sua entrada em vigor em 2020, o dossier de prestação de contas intercalar é composto de um conjunto completo de demonstrações financeiras, reportados no caso concreto a 30 de junho de 2024:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa.

Conforme prescreve a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 nos parágrafos n.º 7 e 8 acerca da finalidade das demonstrações financeiras, estas “*proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato (...)* Esta informação é útil para os utilizadores fazerem avaliações acerca da capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a fornecer bens e serviços a um dado nível, bem como acerca da quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos à entidade no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços.

8 — As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade.



# BALANÇO





A estrutura das demonstrações financeiras permanece, em linha com o normativo contabilístico vigente, inalterado face ao período anterior.

O balanço municipal reportado ao termo do semestre - demonstração financeira obrigatória no dossiê de prestação de contas municipais - é o que se apresenta seguidamente, estabelecendo-se como comparativo a posição financeira do Município constante das últimas contas aprovadas (reportadas a 31 de dezembro de 2023):

**Quadro 32**

RUBRICAS	DATAS		Variação
	jun/24	dez/23	
	SNC-AP	SNC-AP	
<b>ATIVO</b>	<b>515 257 443</b>	<b>496 802 619</b>	4%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>382 964 692</b>	<b>378 545 467</b>	1%
Ativos fixos tangíveis	341 168 521	336 905 718	1%
Propriedades de investimento	1 192 720	1 219 269	-2%
Ativos intangíveis	769 882	870 678	-12%
Participações financeiras	24 494 417	24 267 499	1%
Contas a receber	12 741	28 773	-56%
Diferimentos	54 405	54 405	
Outros ativos financeiros	15 272 005	15 199 127	0%
<b>Ativo corrente</b>	<b>132 292 751</b>	<b>118 257 152</b>	12%
Contas a receber	63 699 887	60 947 272	5%
Devedores por acréscimos de rendimentos	60 075 014	57 305 434	5%
Outras contas a receber	3 624 873	3 641 838	0%
Diferimentos	526 435	611 207	-14%
Caixa e depósitos	68 066 430	56 698 673	20%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>471 014 217</b>	<b>457 076 747</b>	3%
Património/ Capital	367 059 046	354 323 928	4%
Reservas e Resultados Transitados	16 161 901	15 491 632	4%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	12 605	12 605	0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-20 296 739	-20 168 270	1%
Outras variações do património líquido	101 614 956	94 011 466	8%
Resultado líquido do período	6 462 449	13 405 387	-52%
<b>PASSIVO</b>	<b>44 243 226</b>	<b>39 725 873</b>	11%
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>10 986 313</b>	<b>12 041 600</b>	-9%
Provisões	3 198 421	3 127 900	2%
Financiamentos obtidos	4 848 096	5 973 904	-19%
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	0%
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>33 256 914</b>	<b>27 684 273</b>	20%
Contas a pagar	17 405 522	16 129 333	8%
Financiamentos obtidos	2 358 402	2 493 165	-5%
Credores por acréscimos de gastos	6 798 316	6 757 902	1%
Outros credores	8 248 804	6 878 266	20%
Diferimentos	15 851 391	11 554 940	37%

Un.: Euro



Salienta-se o resultado líquido que, além de se apresentar uma vez mais positivo, ascende a (+) 6.462.449 €.

As três componentes do balanço – ativo, passivo e património líquido – ao totalizarem respetivamente, 515.257.443€, 44.243.226 € e 471.014.217 €, exibem variações positivas conforme se analisarão adiante em maior detalhe, cifrando-se a autonomia financeira, no momento de reporte a 91%.

### 1.3.1.1 ATIVO

O Ativo municipal total ascende, no semestre, a 515.257.443 € ultrapassando a barreira simbólica dos quinhentos milhões de euros, sendo quase três quartos deste valor originários em Ativo não corrente. Regista globalmente um aumento no semestre de (+) 18.454.824 €, para que contribuem o aumento da componente não corrente, (+) 4.419.224 €, mas também e sobretudo da corrente., (+) 14.035.599 €.

Orienta-se o presente relatório, em razão da sua materialidade, primeiramente para o Ativo Não Corrente e, no seio deste, para os **Ativos Fixos Tangíveis** cujas variações registadas no semestre se detalham no Quadro 33.

Quadro 33

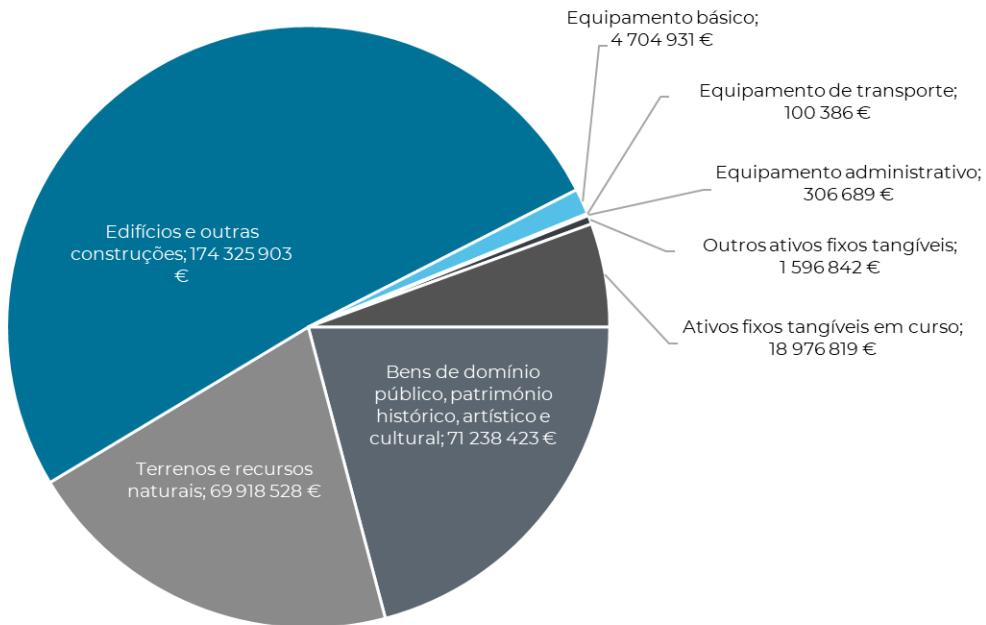
Rubricas	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
	jun/24		2023		
	Valor	%	Valor	%	Varição
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	71 238 423	21%	74 242 655	22%	-3 004 232
Terrenos e recursos naturais	69 918 528	20%	69 619 781	21%	298 747
Edifícios e outras construções	174 325 903	51%	173 445 444	51%	880 459
Equipamento básico	4 704 931	1%	5 031 007	1%	-326 076
Equipamento de transporte	100 386	0%	117 484	0%	-17 098
Equipamento administrativo	306 689	0%	317 574	0%	-10 885
Outros ativos fixos tangíveis	1 596 842	0%	1 661 582	0%	-64 741
Ativos fixos tangíveis em curso	18 976 819	6%	12 470 190	4%	6 506 629
<b>TOTAL</b>	<b>341 168 521</b>		<b>336 905 718</b>		<b>4 262 804</b>

Un.: Euros

Os valores fornecidos no quadro anterior subentendem Ativo Fixo Tangível bruto de 775.042.641 €, deduzido das depreciações acumuladas que lhe são intrínsecas e que, no exercício, totalizam 433.874.120 €. A composição desta rubrica ao termo do semestre ilustra-se do seguinte modo:



Gráfico 38

Composição do Ativo Fixo Tangível  
1.º Semestre de 2024

A componente que se apresenta com maior materialidade é a de Edifícios e outras construções que, ascendendo no termo do semestre a quase 175 milhões de euros regista um aumento de (+) 880.459€ nos primeiros 6 meses do ano. Para este incremento contribui, desde logo, o registo patrimonial da escola EB2,3 de Pedrouços (e respetivo pavilhão), transferida para a esfera do património municipal por via descentralização de competências na área da educação e avaliado em mais de 3 milhões de euros.

Depois desta componente, os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural (com 71.238.423 €) e os Terrenos e Recursos Naturais (com 69.918.528 €), são as que mais ponderam no cômputo global do Ativo fixo tangível municipal. Globalmente, as três parcelas analisadas explicam 92% do Ativo fixo tangível municipal.

Ao nível das variações, regista-se maior materialidade nos Ativos fixos tangíveis em curso (cujo montante se mobiliza de 12.470.190 €, na abertura do exercício, para 18.976.819 € no momento de reporte) e, com assinalável redução, os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural cuja redução no exercício totaliza (-) 3.004.232 €.

Posicionando-se como a segunda componente com maior contributo para o Ativo não corrente municipal, figuram as **Participações Financeiras**, mensuradas ao termo do semestre em 24.494.417€. Neste coletivo encontram-se valoradas as participações de capital detidas pelo Município, em



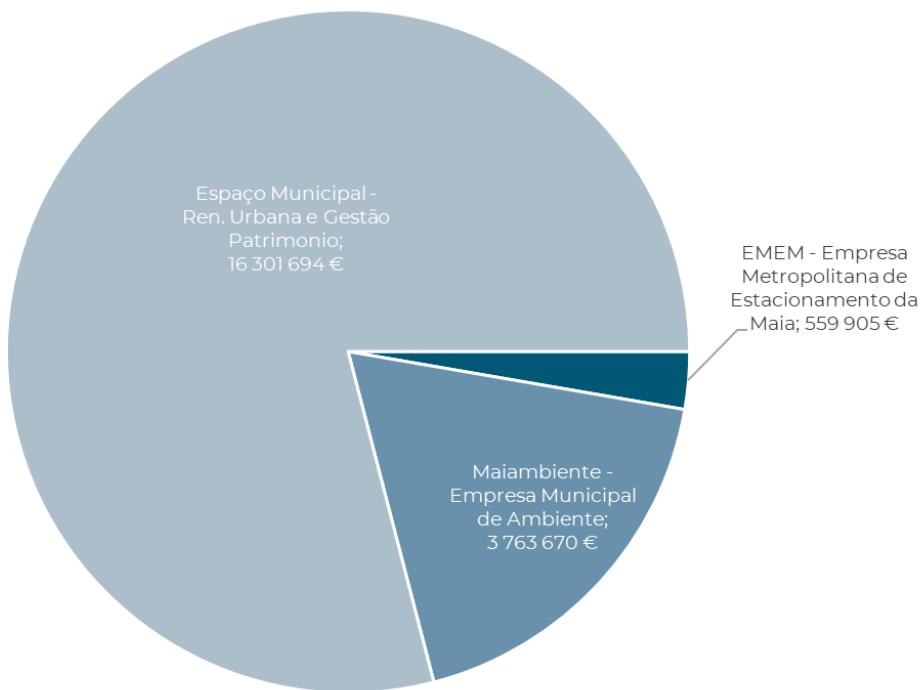
entidades, controladas ou não, mantendo-se a posição relativa de cada uma das entidades do perímetro municipal inalterada face ao apurado no fecho de 2023.

Destacam-se aqui, desde logo, as seguintes entidades do setor empresarial local controladas pelo Município da Maia, coletivo onde figura de forma predominante a participação na Espaço Municipal:

**Gráfico 39**

Participações Financeiras  
(entidades do perímetro  
com capital próprio ajustado positivo)

1.º Semestre de 2024



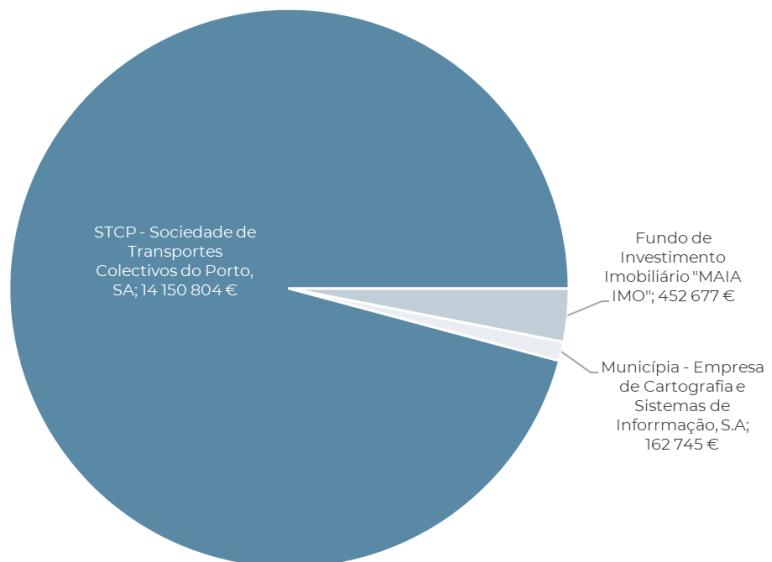
Em terceiro lugar no espectro do Ativo não corrente municipal, apresentam-se os Outros Ativos Financeiros com 15.272.005 €, decompostos do seguinte modo:



## Gráfico 40

## Outros Ativos Financeiros

1.º Semestre de 2024



Se analisadas globalmente as variações ocorridas no seio destas duas componentes (com índole similar), apresentam-se sistematizadas no quadro seguinte:

## Quadro 34

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS / OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS - entidades do perímetro de consolidação -						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital próprio Ajustado	Participações Financeiras	Variação	Provisões
<b>Partes de capital</b>						
			jun/24	2023		
EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	100%	124 699	559 905	541 079	18 827	0
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22 938	-42 486	54 025	-54 025	42 486
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1 496 394	3 763 670	3 659 115	104 556	0
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Patrimonio	100%	12 811 338	16 301 694	16 144 133	157 562	0
TECMALIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2 799 390	-2 518 067	-2 496 493	0	-21 573
<b>Outras Aplicações Financeiras</b>						
			jun/24	2023		
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA IMO"	100%	6 000 000	452 677	632 650	-179 973	0
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	4,97%	150 199	162 745	163 115	-370	0
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	9,61%	30 951 940	14 150 804	13 997 598	153 206	0

Un.: Euros

Registam-se as perdas de valor das participações no Fundo de Investimento Imobiliário Fechado MaiaIMO, na Fundação Conservatório de Música da Maia e na Município, respetivamente em (-)



179.973 €, (-) 54.025 € e (-) 370 €. Em sentido contrário, valorizam-se a Espaço Municipal, a STCP, a Maiambiente e a EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento – no total de (+) 434.150 €.

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, cuja dissolução deverá consumar-se até ao termo do exercício, está aportado ao Ativo municipal avaliado ao custo, deduzido das amortizações que lhe estão associadas. A valoração deste ativo é, por isso, distinta da que se obteria se fosse adotado o mesmo critério que é utilizado nas restantes participações municipais (a partir dos Capitais Próprios divulgados nos respetivos balanços pelas participadas).

As rubricas ainda não analisadas do Ativo não corrente representam ao todo 2.029.748 €, numa proporção inferior a 1% do total, pelo que a sua análise não se oferece naturalmente tão detalhada. Aqui se encontram com maior materialidade as Propriedades de Investimento, com 1.192.720 €, para onde revertem os valores dos edifícios detidos pelo Município e cedidos, em arrendamento, a terceiros (em que se incluem o antigo matadouro municipal arrendado à Maiambiente, bem como o lote de terreno cujo direito de superfície se encontra cedido à Iberking).

Com saldos em valor absoluto já inferiores a um milhão de euros, seguem-se os **Ativos Intangíveis**, a componente de natureza não corrente dos **Diferimentos** (ativos) e as **Contas a receber**, respetivamente com 769.882 €, 54.405 € e 12.741 €. Estes dois últimos itens serão adiante analisados mais aprofundadamente, de modo agregado às componentes de natureza corrente.

Avançando a análise do Ativo municipal e prosseguindo para a componente do Ativo Corrente, assinala-se desde logo que o seu contributo ascende a 26% do ativo total. Acresce que a variação registada nesta componente, (+) 14.035.599 €, contribui para 76% da variação observada no ativo total de (+) 18.454.824 €, sendo que para este comportamento contribuem determinantemente os aumentos ocorridos quer nas Disponibilidades, quer nos saldos de Devedores por acréscimos de rendimentos – respetivamente de (+) 11.367.757 € e (+) 2.769.580 €.

Os saldos de Caixa e Depósitos, que no semestre crescem (+) 11.367.757 €, totalizam 68.066.430 €. Sinaliza-se, neste agregado, que o Município da Maia é detentor de um cheque depositado em cofre, no valor de 510.000,00 €, emitido pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, sacado sobre o Banco Millennium, decorrente da notificação para pagamento do valor de 15% da adjudicação definitiva, no âmbito do procedimento de hasta pública, “Alienação de um conjunto de dezoito (18) prédios RÚSTICOS, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA, INTEGRADOS NO DESIGNADO “PARQUE METROPOLITANO DA MAIA”. Este cheque foi devolvido ao Município da Maia com a aposição de “falta de provisão”, sendo convicção do executivo que este valor é devido.

Para uma análise de maior pormenor aos fluxos de recebimentos e pagamentos ocorridos no semestre, sugere-se a leitura atenta do subcapítulo 1.3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, mais adiante no presente relatório.

A evolução dos saldos de Contas a Receber a que agora nos dedicamos, agregando componentes não corrente e corrente, apresenta-se conforme quantificado no Quadro seguinte:



## Quadro 35

	CONTAS A RECEBER		
	jun/24	2023	Variação
<b>No Ativo Não Corrente</b>	<b>12 741</b>	<b>28 773</b>	<b>-56%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	12 741	28 773	-56%
<b>No Ativo Corrente</b>	<b>63 699 887</b>	<b>60 947 272</b>	<b>5%</b>
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	1 602 092	2 075 309	-23%
Clientes, contribuintes e utentes	880 524	200 245	340%
Estado e outros entes públicos	0	49 892	-100%
Devedores por acréscimos de rendimentos	60 075 014	57 305 434	5%
Outros devedores	1 142 257	1 316 391	-13%
<b>Total</b>	<b>63 712 628</b>	<b>60 976 045</b>	<b>4%</b>

Un.: Euros

Daqui se infere que o crescimento desta parcela do balanço fica a dever-se, em rigor, ao crescimento dos saldos de Clientes, contribuintes e utentes e Devedores por acréscimos de rendimentos. Esta última componente, recorde-se, são resultado de especializações dos rendimentos gerados no exercício que, porém, não dispunham no momento de reporte dos requisitos formais (designadamente, faturas emitidas pelo Município) exigíveis para que pudessem ser reconhecidos como verdadeiras dívidas – nomeadamente a falta de documento que as titulasse.

Se considerados assim, de modo agregado, os saldos ativos detidos pelo Município sobre terceiros representam cerca de 12% do ativo municipal. Se, para uma análise da verdadeira dívida titulada sobre terceiros, forem isolados os saldos Devedores por acréscimos de rendimentos, verifica-se que a restante dívida (aquela que é verdadeiramente suscetível de ser cobrada pelos serviços municipais) reduz no primeiro semestre de 2024 (-) 32.997 €, passando de 3.670.611 € no início do ano para 3.637.614 € no termo do semestre.

A este respeito, refira-se ainda que os montantes em cobrança duvidosa incluídos neste último saldo ascenderam a 3.078.859 €, avaliando-se como provavelmente incobráveis 2.360.134 €, crescendo os saldos brutos, contrariamente às imparidades constituídas, entre o início e fim do semestre.

No que respeita aos saldos Devedores por acréscimos de rendimentos, desdobram-se a 30 de junho como segue:



## Quadro 36

DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS - RENDIMENTOS	
<b>Impostos e Taxas</b>	<b>44 715 419</b>
IMI	24 783 316
IMT	1 483 605
Derrama	17 976 150
Outros	472 348
<b>Juros a receber e outros rendimentos financeiros</b>	<b>179 847</b>
<b>Outros acréscimos de rendimentos</b>	<b>15 179 748</b>
	<b>TOTAL</b> <b>60 075 014</b>

Un.: Euros

Aqui está contemplada a porção dos impostos que, sendo passíveis de mensurar à data de reporte e decorrendo de operações tributáveis ocorridas na primeira metade do ano em curso, foram objeto de especialização no semestre. Esta componente, responsável por cerca de três quartos do agregado total, é a também a única a registar variações positivas no semestre, na maior parte em resultado da evolução da Derrama.

Para os Outros acréscimos de rendimentos confluem ainda a especialização da participação em impostos (sobre rendimento de pessoas singulares e sobre o valor acrescentado), cujos saldos permanecem inalterados no semestre.

Prosseguindo a análise da composição das Contas a receber, a seguir aos Devedores por acréscimos de rendimentos apresentam-se os saldos detidos sobre **Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis**, com 1.602.092€ €, rubrica que traduz o montante dos créditos detidos na sequência da execução financeira de projetos cofinanciados maioritariamente no âmbito do Programa Operacional NORTE2020, cujas verbas (predominantemente originárias de FEDER) são reconhecidas com a submissão dos respetivos pedidos de pagamento.

Relativamente à rubrica **Outros devedores**, assinala-se aqui a manutenção inalterada do saldo detido sobre a participada Tecmaia transitada de exercícios anteriores e decorrente de processos em contencioso com a Autoridade Tributária.

Por último, figuram no Balanço os **Diferimentos** (ativos), contemplando na sua maior parte os bens armazenados para serem consumidos em exercícios futuros, a imputar a custos do exercício apenas à medida que se vão consumindo nos serviços municipais prestados. No final do primeiro semestre de 2024, o valor deste stock era de 470.027 €, a maior parte correspondente a Materiais de construção (222.860 €) e a Outros materiais (62.021 €), encontrando-se o restante distribuído por diversas rubricas.

Também aqui são refletidos, porém com materialidade residual, outros gastos a reconhecer, de que são exemplo a parte de prémios de seguros e rendas pagas no exercício objeto do presente relato, porém imputáveis no todo ou em parte à atividade do ano seguinte.



### 1.3.1.2 PASSIVO

Prosseguindo o presente relatório com a análise do segundo membro do balanço, apresenta-se seguidamente o Passivo.

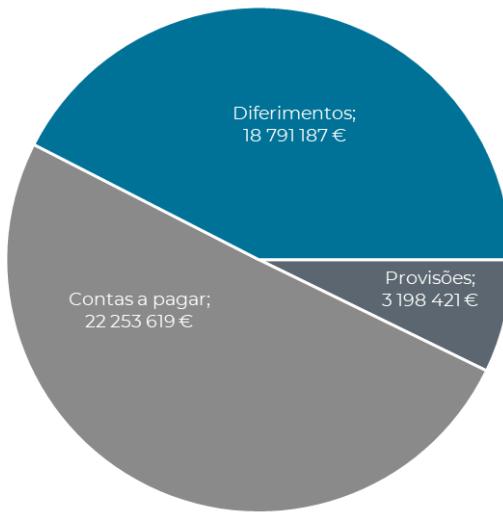
As obrigações assumidas pelo Município (objeto de análise autónoma no subcapítulo 1.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO) encontram-se também aqui refletidas, na componente de Contas a pagar que representa sensivelmente metade do Passivo globalmente considerado.

Ilustra-se seguidamente a composição do Passivo ao termo do primeiro semestre de 2024 (agrupando-se os itens por grandes rubricas e agregando indiferiadamente saldos de natureza corrente e não corrente):

**Gráfico 41**

Composição do Passivo

1.º Semestre de 2024



Globalmente, a componente de Contas a pagar continua a ser a que isoladamente mais contribui para o Passivo municipal, não deixando de se anotar, porém, que cerca de metade desse Passivo corresponde a dívida que, em rigor, não é exigível – os Diferimentos e as Provisões.

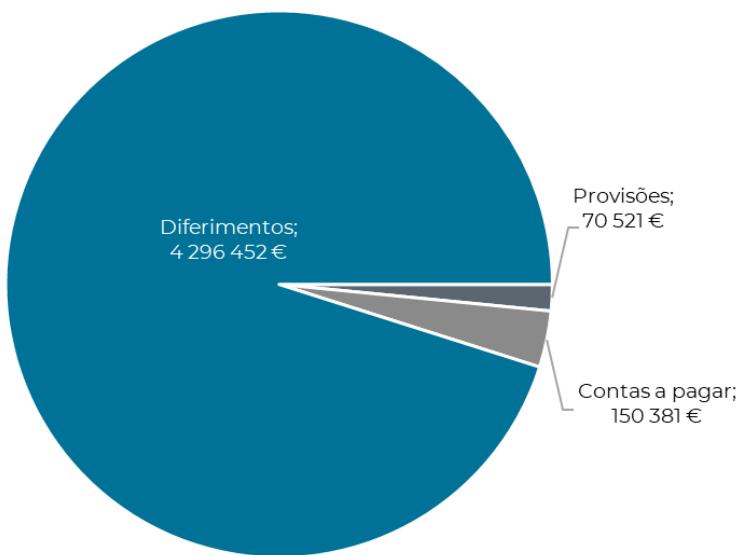
No que respeita às variações ocorridas no semestre, estas observam um aumento na ordem dos (+) 11%, com origem em todas as componentes no passivo, conforme se ilustra no gráfico seguinte:



Gráfico 42

Decomposição  
Variação do Passivo

1.º Semestre de 2024



Dedicando-nos à análise individual das componentes Corrente e Não Corrente, observa-se que apenas a componente corrente é responsável pelo aumento registado no semestre, totalizando 75% do passivo total a 30 de junho.

Analizada a parte do **Passivo Não Corrente**, verifica-se que permanecem os **Financiamentos obtidos** como componente com maior materialidade, com 4.848.096 € (44% do Passivo Não Corrente) ainda que registando uma progressiva perda de importância relativa, à medida que os empréstimos contratados e transitados de exercícios anteriores vão sendo paulatinamente amortizados. Entre o início e final do semestre, observam uma redução assinalável de (-) 19%. Para aqui convergem, tal como em reportes anteriores, os montantes a pagar no próprio exercício e seguintes, relativos aos empréstimos bancários contraídos pelo Município (até 2014), em que se incluem os valores em dívida imputáveis ao Município relativos ao processo de antecipação de rendas (consórcio bancário composto de BPI e Santander Totta, globalmente 20.000.000 €) e Programa Especial de Realojamento (1998, Caixa Geral de Depósitos, 28.160.130 € e 2007, complemento do BBVA, 7.169.215€).

No seio do Passivo não corrente e em razão da sua materialidade, apresentam-se em segundo lugar as **Provisões**, que encerram o segundo semestre com um saldo de 3.198.421 €, aumentando entre a abertura do ano e o momento de reporte do presente relatório em (+) 2%. Reforçam-se, assim, no primeiro semestre as provisões constituídas para face ao risco associado a processos judiciais em curso, (+) 6.461 €, e a outros riscos, (+) 64.060 € - designadamente os que decorrem do resultado



líquido negativo apurado pelas participadas Fundação Conservatório de Música da Maia e Tecmaia (por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial).

Com o menor contributo para Passivo Não Corrente, figuram os **Diferimentos** (passivos), que ascendem no final do semestre a 2.939.796 €, não observando qualquer variação no período. Refletem-se aqui os rendimentos diferidos a reconhecer num horizonte temporal superior a doze meses que transitam, inalterados, desde 2020, correspondentes à cedência de áreas obrigatórias a contabilizar em futuras operações urbanísticas ou em virtude de protocolos celebrados.

Avançando na análise do **Passivo** para a sua componente **Corrente**, este totaliza à data de reporte 33.256.914€, (+) 20% do que o valor das contas aprovadas no final de 2023. Este saldo distribui-se entre Contas a Pagar (52%) e Diferimentos de natureza corrente (48%), assinalando-se aqui a perda progressiva de peso relativo da primeira parcela face à segunda.

Às Contas a Pagar, em razão da sua materialidade, da diversidade de saldos que incluem e bem assim da sua correlação com a dívida municipal já abordada no capítulo 1.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO, é dedicada análise de maior detalhe já de seguida. Antes, porém, antecipa-se a análise dos **Diferimentos**. No final do primeiro semestre do exercício, estes ascendem a 15.851.391 € exibindo uma variação de (+) 4.296.452 €, o equivalente a um assinalável crescimento de (+) 37%. A variação ocorrida no Passivo Corrente fica, em rigor, a dever-se na sua maior parte (77%) à variação ocorrida nesta componente. Aqui se contemplam os subsídios e transferências a aguardar o cumprimento de condições e que correspondem na sua maioria (95%) a transferências e subsídios de capital, assinalando-se a perda de importância do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que cede agora o protagonismo ao PRR -Plano de Recuperação e Resiliência que, no final do semestre, ascende a 11.930.249 €.

Também aqui são agregados os rendimentos correspondentes a rendas recebidas antecipadamente imputáveis a rendimentos nos próximos doze meses (36.971 €), assim como o rendimento imputável ao segundo semestre do exercício correspondente a taxas de ocupação do domínio público (Ren Portgás Distribuição, no montante de 503.692 €).

Conclui-se a análise ao Passivo municipal, dedicando como habitualmente subcapítulo autónomo do presente relatório às **Contas a Pagar** reconhecidas no balanço, numa abordagem que se pretende complementar à já efetuada (orientada para a execução orçamental) e que agora acrescenta os reflexos patrimoniais que decorrem da adoção de critérios distintos, como se impõe numa ótica de balanço.

Refira-se, ainda, que se encontram refletidos no Passivo Municipal tanto as dívidas de natureza orçamental (decorrentes da execução orçamental do Município), como as de natureza não orçamental (em que se incluem cauções ou retenções na fonte temporariamente detidas do Município).

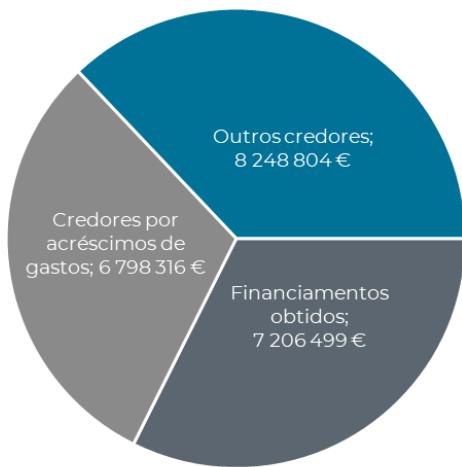


Se analisadas globalmente, e novamente não distinguindo saldos correntes de não correntes, as Contas a Pagar municipais apresentam-se decompostas conforme se ilustra no gráfico seguinte:

**Gráfico 43**

Composição das Contas a Pagar

1.º Semestre de 2024



Conforme se infere da leitura do gráfico, a repartição das Contas a pagar é sensivelmente equitativa entre Outros Credores (37%), Financiamentos Obtidos (32%) e Credores por acréscimos de gastos (31%).

Se distribuídas as diversas componentes de acordo com o critério como se encontram apresentadas no Balanço (alinhado com a sua exigibilidade), as Contas a Pagar distribuem-se pelo Passivo Não Corrente, se exigíveis a mais de doze meses, e pelo Passivo Corrente as restantes.

Perspetivando a análise deste modo, a análise desta componente do passivo incide no valor que resultaria se excluídos os saldos com origem em Provisões e Diferimentos – dívidas não tituladas, nem exigíveis.

Assim desdobradas, as Contas a Pagar apresentam-se como no quadro que segue:



Quadro 37

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	jun/24	2023	Variação
<b>No Passivo Não Corrente</b>	<b>4 848 096</b>	<b>5 973 904</b>	<b>-19%</b>
Financiamentos obtidos	4 848 096	5 973 904	-19%
<b>No Passivo Corrente</b>	<b>17 405 522</b>	<b>16 129 333</b>	<b>8%</b>
Financiamentos obtidos	2 358 402	2 493 165	-5%
Credores por acréscimos de gastos	6 798 316	6 757 902	1%
Outros credores	8 248 804	6 878 266	20%
<b>Total</b>	<b>22 253 619</b>	<b>22 103 238</b>	<b>1%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

Verifica-se, desde logo, a manutenção da perda progressiva de representatividade da componente não corrente das contas a pagar que, no semestre, representam 22% do total.

Altera-se ainda entre os dois períodos em comparação a estrutura da composição das Contas a Pagar, com a rubrica de **Outros credores** a assumir a posição dominante, registando um crescimento de (+)20% comparativamente com a sua quantificação no início do ano. O detalhe da composição desta rubrica apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 38

PASSIVO CORRENTE - OUTROS CREDORES			
Operações Orçamentais	jun/24	2023	Variação
<b>Curto Prazo</b>			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	56 448	0	-
Fornecedor c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	990 373	346 420	186%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	600	577 850	-
Estado e Outros Entes Públicos	323 703	137 849	135%
Fornecedores de investimentos	614 145	31 163	1871%
Outras contas a pagar			
Outros credores	46 201	30 278	53%
<b>Sub-Total</b>	<b>2 031 469</b>	<b>1 123 561</b>	<b>81%</b>
<b>Operações Não Orçamentais</b>	<b>jun/24</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Curto Prazo</b>			
Cauções	6 196 685	5 701 525	9%
Outras operações de tesouraria	20 650	53 181	-61%
<b>Sub-Total</b>	<b>6 217 335</b>	<b>5 754 705</b>	<b>8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8 248 804</b>	<b>6 878 266</b>	<b>20%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

Assinalam-se variações positivas nos saldos de Fornecedores C/c e Fornecedores de Investimentos, respetivamente de (+) 643.953 € e (+) 582.982 €, responsáveis por uma variação conjunta que excede



a variação de global Outros Credores resultante de operações orçamentais, que ascende a (+) 907.908€, esbatida pela variação negativa ocorrida em Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes.

Nas dívidas a fornecedores incluem-se – cerca de 70% - valores correspondentes a faturas em receção e conferência que, embora registados, não poderiam efetivamente ter sido pagos no termo do semestre.

Se considerados os **Financiamentos obtidos** em termos agregados, apresentam-se como a segunda maior componente de Contas a Pagar, reduzindo no semestre de 8.467.069 € de dívida inicial para 7.206.499 € no final do semestre, registando uma redução equivalente a (-) 15% em resultado da realização das amortizações de capital regulares previstas para o semestre.

Em último lugar, posicionam-se os saldos Credores por acréscimos de gastos (6.798.316 €), componente de origem exclusivamente corrente, detalhados conforme se expõe no Quadro 39.

#### Quadro 39

##### PASSIVO

###### CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Remunerações a Liquidar	5 301 496
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	29 139
Outros acréscimos de gastos	1 467 681
<b>TOTAL</b>	<b>6 798 316</b>

Un: Euros

Estra rubrica, conforme tem sido sistematicamente anotado nos sucessivos reportes, não traduz verdadeira dívida constituída no fecho de contas do semestre, uma vez que não se encontra ainda titulada, tão pouco vencida. Para aqui confluem os gastos que, pese embora imputáveis à parte do ciclo produtivo municipal objeto do presente relato, apenas foram suportados documentalmente *a posteriori*. A evolução destes saldos acompanha, regra geral e como se infere do que atrás foi dito, o ritmo dos gastos que lhes estão associados no período.

Destacam-se neste compósito as Remunerações a pagar correspondentes aos direitos constituídos por trabalho já prestado que, no final do semestre, ascendem a 5.301.496 €.

Em Outros acréscimos de gastos incluem-se gastos especializados com eletricidade (190.419 €), água (63.493 €), gás (31.522 €) e, sobretudo, outros acréscimos (1.126.974 €, em que se incluem os gastos com serviços de limpeza, consultoria, trabalhos especializados vários).

Os Juros imputáveis ao semestre, porém pagáveis apenas após 30 de junho ascendem a 29.139 €.

Dando por finda a análise pormenorizada das Contas a Pagar do Município, conclui-se completando a informação já detalhada com a distribuição que se obteria se estes saldos se encontrassem organizados, não de acordo com a sua exigibilidade (como no balanço), mas antes de acordo com a natureza das obrigações assumidas aquando da sua contratualização.



## Quadro 40

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	jun/24	2023	Variação
<b>Médio e Longo Prazo</b>	7 206 499	8 467 069	-15%
<b>Curto Prazo</b>	15 047 120	13 636 168	10%
<b>Total</b>	<b>22 253 619</b>	<b>22 103 238</b>	<b>1%</b>

Un:Euros

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da

Verifica-se que as conclusões anteriormente vertidas neste documento não sofrem alterações assinaláveis.

### 1.3.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido aumenta, no semestre, o equivalente a 3%, (+) 13.937.470 €, ascendendo no momento de reporte a 471.014.217 €.

Para o incremento registado no período contribui inequivocamente o resultado líquido apurado, (+) 6.462.449 €, a que se agrega ainda o aumento registado em Outras variações do património líquido – para onde confluíram os aumentos igualmente relevantes em Transferências e subsídios de capital e em Doações obtidas.

○ **Património/ capital** permanece como componente dominante, respondendo por 78% do Património Líquido e nele se incorporou a maior parte do resultado líquido apurado em 2023 – única razão, de resto, pela qual conhece variações no semestre.

Apresentando-se em segundo lugar em razão da sua materialidade, a componente de **Outras variações do património líquido** totaliza no momento de reporte mais de 101 milhão de euros. Regista, no semestre, uma variação positiva de (+) 7.603.490 €, para este efeito convergindo, desde logo, o aumento registado em Doações obtidas, no valor de 4.083.377 € decorrentes da integração no património municipal da EB2,3 de Pedrouços e da Unidade de Saúde Familiar Lidador (Gueifães), em virtude da descentralização de competências na educação e saúde. A este efeito junta-se ainda o aumento verificado nas Transferências e subsídios de capital (3.520.113 €), com origem no facto de os montantes saídos para proveitos do exercício (subsídios ao investimento, a favor do Município, imputados no exercício) serem superiores aos novos valores, de natureza similar, reconhecidos nesta rubrica.

As **Reservas e Resultados Transitados**, com 16.161.901 € no final do exercício observam apenas a incorporação de parte do resultado líquido de 2023 destinada ao reforço das reservas – (+) 670.269 €.

Os **Ajustamentos em Ativos Financeiros** permanecem como a única componente do Património Líquido com valores negativos e observa uma deterioração de (-) 1% no semestre, refletindo a



# 2024

## RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

aplicação do Método da Equivalência Patrimonial aos capitais próprios das participadas Espaço Municipal, STCP e Municipia.

A autonomia financeira municipal, reitera-se, permanece em níveis elevados com o Património Líquido a financiar 91% do Ativo municipal.



**DEMONSTRAÇÃO  
DOS RESULTADOS  
POR NATUREZA**





A Demonstração dos Resultados por Natureza sistematiza os rendimentos e gastos incorridos no semestre, permanecendo o seu formato inalterado no seu formato e conteúdo, desde o início da vigência do SNC-AP, orientando-se predominantemente para a atividade operacional.

**Quadro 41****DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	jun/24	jun/23
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Impostos, contribuições e taxas	31 298 624	25 952 388
Vendas	7 898	7 197
Prestações de serviços e concessões	2 697 654	2 410 701
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	17 861 435	14 863 615
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	264 191	609 198
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2 606
Fornecimentos e serviços externos	-15 015 319	-12 345 575
Gastos com pessoal	-17 550 539	-16 515 172
Transferências e subsídios concedidos	-6 504 032	-5 623 934
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	931 868	-332 679
Provisões (aumentos/ reversões)	-8 811	-40
Outros rendimentos e ganhos	7 738 604	5 992 440
Outros gastos e perdas	-5 057 257	-582 074
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>16 664 316</b>	<b>14 433 458</b>
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-10 393 525	-11 196 175
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>6 270 791</b>	<b>3 237 283</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	386 183	257 516
Juros e rendimentos similares suportados	-194 526	-220 182
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>6 462 449</b>	<b>3 274 617</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>6 462 449</b>	<b>3 274 617</b>

Un.: Euro

O resultado líquido apurado no semestre apurou-se uma vez mais positivo, ascendendo a (+) 6.462.449 €, assinalando-se ainda a quase duplicação face ao valor apurado no primeiro semestre do exercício anterior.

Estruturalmente, permanece inalterada a hierarquia de contributos das diversas rubricas, comparativamente com período homólogo, com os Impostos, contribuições e taxas conjuntamente com as Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos a contribuírem para 82% dos rendimentos operacionais do semestre.

Do lado dos gastos e perdas constata-se igualmente um alinhamento com o perfil do primeiro semestre de 2023, com os Gastos com pessoal a manterem a posição dominante, logo seguidos pelos



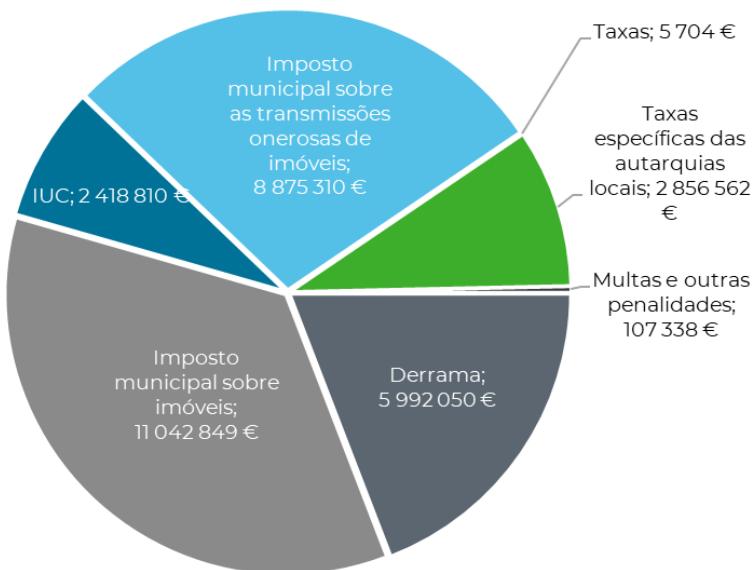
Fornecimentos e serviços externos, totalizando ambos conjuntamente 75% dos gastos desembolsáveis no período.

Iniciando-se a análise da performance municipal do semestre pelos rendimentos de natureza operacional e orientados pela materialidade dos valores associados, apresentam-se primeiramente os **Impostos, contribuições e taxas**, cujo detalhe se sistematiza no quadro seguinte:

Gráfico 44

#### Composição do Impostos, Contribuições e Taxas

1.º Semestre de 2024



A estrutura de contributos permanece inalterada, com os Impostos Diretos – em particular, o Imposto Municipal sobre Imóveis – a contribuírem, nos dois semestres em comparação, com a maior porção dos montantes imputáveis ao semestre.

Com exceção das Taxas, verifica-se ainda que todas as parcelas observam variações positivas quando comparadas com os valores contabilizados no primeiro semestre de 2023.

Se analisados por grupos homogéneos, verifica-se ainda que os Impostos Diretos, Indiretos e as Taxas, multas e outras penalidades registam crescimentos respetivamente de (+) 13%, (+) 31% e 49%.

Para uma análise de maior pormenor, insere-se seguidamente quadro detalhado com o desdobramento dos valores imputados ao semestre em apreço:



Quadro 42

Impostos, contribuições e taxas			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Impostos diretos</b>	<b>19 453 709</b>	<b>17 210 809</b>	<b>13%</b>
Derrama	5 992 050	3 744 750	60%
Imposto municipal sobre imóveis	11 042 849	11 068 043	0%
IUC	2 418 810	2 398 016	1%
<b>Impostos indiretos</b>	<b>8 875 310</b>	<b>6 751 146</b>	<b>31%</b>
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	8 875 310	6 751 146	31%
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>2 969 604</b>	<b>1 990 433</b>	<b>49%</b>
Taxas	5 704	20 364	-72%
Taxas específicas das autarquias locais	2 856 562	1 911 249	49%
Multas e outras penalidades	107 338	58 819	82%
<b>Total</b>	<b>31 298 624</b>	<b>25 952 388</b>	<b>21%</b>

Un:Euros

Anota-se ainda que pela primeira vez se incluem, nas Taxas específicas das autarquias locais, os montantes arrecadados por via da Taxa Turística que, entre abril e junho, contribuiu para o erário municipal com 166.576 €.

A segunda rubrica que mais contribui para rendimentos contabilizados no semestre continua a ser a de **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** que, no semestre, ascende a 17.861.435 €, (+)2.997.820 € do que no ano anterior, o equivalente a (+) 20%.



## Quadro 43

Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Estado</b>	<b>17 806 987</b>	<b>14 603 444</b>	<b>22%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 197 030	1 611 882	-26%
Fundo Social Municipal (FSM)	1 856 838	1 584 276	17%
Participação no IRS	5 849 704	5 231 014	12%
Fundo de Financiamento da Descentralização	7 265 708	5 739 194	27%
Participação do IVA	669 618	411 119	63%
MAI - Recenseamento eleitoral e eleições	140 132	-	-
ICNF	0	25 960	-100%
Outros	827 958	-	-
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>10 838</b>	<b>37 585</b>	<b>-71%</b>
IEFP	10 838	19 012	-43%
Outros	0	18 573	-100%
<b>Segurança Social</b>	<b>15 462</b>	<b>23 322</b>	<b>-34%</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>28 148</b>	<b>199 265</b>	<b>-86%</b>
FEDER	0	1 383	-100%
Outros	28 148	197 881	-86%
<b>Total</b>	<b>17 861 435</b>	<b>14 863 615</b>	<b>20%</b>

Un:Euros

As transferências correntes do Estado previstas no capítulo III do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, que passaram a incluir o Fundo de Financiamento da Descentralização, têm um papel determinante no desempenho municipal.

No período objeto do presente relato, a globalidade das transferências do Estado ascende a 17.861.435€, registando variações positivas em todas as suas parcelas com exceção do Fundo de Equilíbrio Financeiro: o Fundo Social Municipal, a Participação do IVA e a Participação no IRS crescem respetivamente (+) 17%, (+) 63% e (+) 12%.

Comparativamente com o primeiro semestre de 2023, o cômputo global aumenta (+) 20% com origem nos incrementos dos valores do Fundo de Financiamento da Descentralização, a que se junta o efeito do mecanismo de distribuição dos excedentes previstos no art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Com o terceiro maior contributo para os rendimentos apurados no semestre, afiguram-se os **Outros rendimentos e ganhos** que, ascendendo no exercício a 7.738.604 €, para onde revertem os subsídios e transferências para investimentos (2.128.483 €) e ainda os outros rendimentos e ganhos de natureza operacional em sentido mais lato (5.610.121 €).

Orientando a presente análise para o detalhe desta última componente, com maior materialidade, insere-se de seguida o Quadro 44.



## Quadro 44

<b>Outros rendimentos e ganhos - excluídos subsídios ao investimento a imputar no exercício</b>			
	<b>jun/2024</b>	<b>jun/2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>	<b>3 084 835</b>	<b>2 205 314</b>	<b>40%</b>
Alienações	1 602 047	1 953	81940%
Rendas em propriedades de investimento	1 482 788	1 427 861	4%
Outros rendimentos		775 500	-100%
<b>Outros</b>	<b>2 520 962</b>	<b>2 261 143</b>	<b>11%</b>
Correções relativas a períodos anteriores	531 811	1 442 082	-63%
Derrama		445 993	-100%
Imposto municipal sobre imóveis		253 680	-100%
Outras	531 811	742 409	-28%
Outros não especificados	1 989 150	819 061	143%
Indemnizações de companhias de seguro	54 566	54 610	0%
Antecipação de Rendas (Espaço Municipal - Habitação)	742 757	764 451	-3%
Outros não especificados - correntes outras	1 828		
Outros - capital	1 190 000		
<b>Outros residuais</b>	<b>4 325</b>	<b>4 283</b>	<b>1%</b>
<b>Total</b>	<b>5 610 121</b>	<b>4 470 740</b>	<b>25%</b>

Un:Euros

Globalmente assinala-se um crescimento de (+) 25% com origem, sobretudo:

1. No reconhecimento do rendimento em consequência da comunicação efetuada pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, dando nota da impossibilidade de proceder à aquisição dos terrenos integrados no designado “Parque Metropolitano da Maia”, alienados pelo Município em hasta pública (em Outros – Capital);
2. Nos rendimentos reconhecidos em virtude de Alienações efetuadas (1.602.047 €), a maior parte com origem no pagamento do valor remanescente do lote de terreno designado por A-1, integrado no projeto Masterplan do Sobreiro).

Para aqui convergem ainda as Rendas em propriedades de investimento – designadamente as que decorrem da concessão à EDP Distribuição da distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do Município) - que, totalizando 1.482.788 € crescem (+) 4% relativamente ao período em comparação.

A componente de Outros rendimentos e ganhos com origem nas imputações de subsídios será propositadamente analisada mais adiante, depois de concluída a incursão pelas fontes de rendimento do exercício diretamente indexadas à atividade corrente – em que estas não se enquadram.

As Prestações de serviços e Vendas apresentam-se de seguida, contribuindo com rendimentos totais no semestre de 2.705.553 €, detalhados conforme



Quadro 45

Vendas e Prestações de serviços e concessões			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Vendas</b>	<b>7 898</b>	<b>7 197</b>	<b>10%</b>
<b>Prestações de serviços e concessões</b>	<b>2 697 654</b>	<b>2 410 701</b>	<b>12%</b>
Serviços específicos das autarquias locais	1 423 684	1 299 344	10%
Trabalhos por Conta de Particulares	2 234	14 647	-85%
Serviços Sociais	1 241 990	1 193 230	4%
Serviços Desporto	158 843	70 393	126%
Outros	20 618	21 074	-2%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 024 158	949 218	8%
Piscinas	640 836	593 677	8%
Recintos desportivos	361 920	316 375	14%
Museus e bibliotecas	25	40	-38%
Outros	21 376	39 127	-45%
Aluguer de equipamentos	45 162	44 892	1%
Outros serviços	204 650	117 247	75%
<b>Total</b>	<b>2 705 553</b>	<b>2 417 898</b>	<b>12%</b>

Un:Euros

Anota-se um aumento, (+) 12%, relativamente aos valores apurados no período homólogo, maioritariamente proveniente da componente de Prestação de Serviços, e com origem sobretudo nos Serviços Desporto e em Outros serviços.

No que respeita à última componente de rendimentos de natureza operacional (excluídos os subsídios), os **Rendimentos/ Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos**, apresenta-se, no semestre, com um contributo positivo para o resultado líquido conforme se apresenta detalhado no quadro seguinte:



## Quadro 46

Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>562 249</b>	<b>651 663</b>	<b>-14%</b>
Aplicação do método da equivalência patrimonial	562 249	651 663	-14%
Empresa Municipal de Estacionamento	18 827	81 583	-77%
Empresa Municipal de Ambiente	104 555	12 428	741%
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Patrimonio	211 736	15 761	1243%
STCP - Sociedade Transportes Colectivos do Porto	226 009	298 796	-24%
Fundação Conservatório de Música		10 190	-100%
Maia Imo		232 904	-100%
<b>Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>298 058</b>	<b>42 464</b>	<b>602%</b>
Aplicação do método da equivalência patrimonial	298 058	42 464	602%
Fundação Conservatório de Música	96 511		-
FII Maia IMO	179 973		#DIV/0!
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	21 573	29 373	-27%
Município		13 092	-100%
<b>Total</b>	<b>264 191</b>	<b>609 198</b>	<b>-57%</b>

Un:Euros

Apresentando-se, na Demonstração dos Resultados por Natureza, balanceados os rendimentos e gastos apurados pela aplicação do Método da Equivalência Patrimonial às participações municipais, verifica-se numa análise de maior pormenor que os rendimentos, com materialidade substancialmente superior aos gastos, tem origem sobretudo na STCP – Sociedade de Transporte Coletivos do Porto, na Espaço Municipal e na Maiambiente. De índole similar, as perdas mais assinaláveis estão associadas ao Fundo de Investimento Imobiliário MaiaIMO, à Fundação Conservatório de Música da Maia e à Tecmaia.

As componentes de rendimento sobre as quais se incidiu, até aqui, o presente subcapítulo (rendimentos antes de imputação de subsídios e de reversões de imparidades e provisões), totalizam no semestre 57.739.924 €, (+) 9.426.085 € no que no semestre homólogo em comparação.

Considerando agora os subsídios ao investimento imputáveis ao semestre, 2.128.483 €, é constatável um crescimento de (+) 40% relativamente aos valores apurados no primeiro semestre de 2023, desdobrado do seguinte modo:



## Quadro 47

Outros rendimentos e ganhos - subsídios ao investimento a imputar no exercício			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Estado</b>	<b>294 112</b>	<b>46 107</b>	<b>538%</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>445 265</b>	<b>456 632</b>	<b>-2%</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>1 351 503</b>	<b>975 648</b>	<b>39%</b>
FEDER	1 331 285	973 992	37%
Fundo de Coesão	1 173	1 656	-29%
FSE	12 387		
Outros	6 658		
<b>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</b>	<b>37 602</b>	<b>43 313</b>	<b>-13%</b>
<b>Total</b>	<b>2 128 483</b>	<b>1 521 700</b>	<b>40%</b>

Un:Euros

Conforme ressalta da leitura do quadro anterior, a componente relativa ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional assume um papel preponderante nos valores imputáveis ao exercício, com 1.331.285 €, logo seguida do financiamento oriundo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que contribui com 444.467 € para o valor apurado com origem em Serviços e fundos autónomos. Estes valores surgem alinhados com a dinâmica de investimentos realizados nos últimos anos e financiados, em grande parte, por fundos comunitários.

Orientando o presente relatório agora para a análise dos gastos do exercício, apresentam-se em primeiro lugar (novamente) os **Gastos com Pessoal** que ascendendo no semestre a 17.550.539 € registam um crescimento de (+) 6% comparativamente com o período homólogo – que decorre das atualizações salariais regulares, implementadas por força de lei.



## Quadro 48

	Gastos com pessoal		
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>184 195</b>	<b>162 140</b>	<b>14%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>13 332 071</b>	<b>12 438 885</b>	<b>7%</b>
Remunerações certas e permanentes	12 947 026	12 152 351	7%
Abonos variáveis ou eventuais	385 045	286 534	34%
<b>Indemnizações</b>	<b>320 628</b>	<b>27 282</b>	<b>1075%</b>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>3 086 736</b>	<b>2 853 362</b>	<b>8%</b>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>192 648</b>	<b>128 932</b>	<b>49%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>65 136</b>	<b>533 267</b>	<b>-88%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>369 125</b>	<b>371 304</b>	<b>-1%</b>
Remunerações por doença	290 736	290 812	0%
Subsídios de parentalidade	9 006	9 427	-4%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	13 163	17 191	-23%
Subsídio familiar a crianças e jovens	54 932	51 471	7%
Outras prestações familiares	1 288	2 404	-46%
<b>Total</b>	<b>17 550 539</b>	<b>16 515 172</b>	<b>6%</b>

Un:Euros

Prevalecem, uma vez mais, as Remunerações do pessoal, com 13.332.071 €, que contribuem para 76% do total de gastos incorridos imputáveis ao semestre. Pela sua natureza, também os Encargos com Remunerações registam aumento similar, não se registando outras variações de caráter extraordinário dignas de serem assinaladas.

Refira-se ainda que, conforme decorre de leitura direta ao quadro anterior, a estrutura de contributos das diversas subrubricas permanece inalterada, se comparada com o período homólogo.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos**, segunda rubrica de gastos com maior representatividade no semestre, ascendem agora a mais de 15 milhões de euros registando um crescimento de (+) 22% face aos valores apurados no primeiro semestre de 2023.

Para este agregado convergem os Serviços especializados (com 56% do valor total), seguidos da Energia e fluídos e dos Serviços Diversos (respectivamente com 23% e 14%) num ranking que permanece inalterado comparativamente com o exercício em comparação. Acresce que estas três componentes somadas explicam, de per si, 93% do valor total destes gastos.

Para uma análise mais detalhada, insere-se de seguida o



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

## Quadro 49

Fornecimentos e serviços externos			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>45 338</b>		-
Serviços de saúde	45 338		-
<b>Serviços especializados</b>	<b>8 361 693</b>	<b>6 456 998</b>	<b>29%</b>
Trabalhos especializados	2 410 441	1 990 770	21%
Publicidade, comunicação e imagem	51 015	117 315	-57%
Vigilância e segurança	659 403	470 613	40%
Honorários	485 607	448 212	8%
Comissões	546 941	488 211	12%
Conservação e reparação	1 302 012	1 259 608	3%
Fornecimento de refeições escolares	2 906 274	1 682 269	73%
<b>Materiais de consumo</b>	<b>685 051</b>	<b>541 968</b>	<b>26%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>3 476 976</b>	<b>3 309 772</b>	<b>5%</b>
Eletricidade	2 600 467	2 628 933	-1%
Combustíveis e lubrificantes	511 457	405 275	26%
Água	365 053	275 564	32%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>327 353</b>	<b>510 416</b>	<b>-36%</b>
Deslocações e estadas	16 715	10 319	62%
Transporte escolar	107 615	207 851	-48%
Transportes - pessoal, mercadorias e outros	203 024	292 246	-31%
<b>Serviços diversos</b>	<b>2 118 908</b>	<b>1 526 421</b>	<b>39%</b>
Rendas e alugueres	505 360	376 137	34%
Comunicação	176 726	171 862	3%
Seguros	93 419	93 703	0%
Contencioso e notariado	14 620	7 507	95%
Despesas de representação dos serviços	9 382	2 928	220%
Limpeza, higiene e conforto	838 625	527 011	59%
Outros serviços	480 776	347 274	38%
<b>Total</b>	<b>15 015 319</b>	<b>12 345 575</b>	<b>22%</b>

Un:Euros

Uma nota final ainda para a importância numa análise articulada entre a informação que aqui se presta, ao nível da performance patrimonial do Município, e a informação divulgada acerta da execução orçamental da despesa realizada com Aquisições de Bens e Serviços, no subcapítulo 1.1.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.



Apresentando-se como a terceira componente de gastos desembolsáveis mais relevante, a rubrica de **Transferências e subsídios concedidos** ascende no semestre a 6.504.032 €, exibindo um crescimento de (+) 16% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.

Quadro 50

Transferências e subsídios concedidos			
	jun/2024	jun/2023	Variação
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>2 853 516</b>	<b>2 228 367</b>	<b>28%</b>
Administração Local	967 231	653 121	48%
Freguesias	586 628	581 628	1%
Associações de Municípios	319 110	-	-
Outros	61 493	71 493	-14%
Outros setores institucionais	1 886 285	1 575 246	20%
Instituições sem Fins Lucrativos	1 615 814	1 421 535	14%
Famílias	270 470	153 711	76%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>3 117 893</b>	<b>2 878 057</b>	<b>8%</b>
Empresas Locais	2 092 253	1 969 749	6%
Outros	1 025 640	908 308	13%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>532 623</b>	<b>517 510</b>	<b>3%</b>
Freguesias	83 470	134 903	-38%
Instituições sem Fins Lucrativos	84 241	25 393	232%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	364 912	357 215	2%
<b>Total</b>	<b>6 504 032</b>	<b>5 623 934</b>	<b>16%</b>

Un:Euros

A variação ocorrida na totalidade das Transferências e subsídios concedidos resulta sobretudo dos aumentos das transferências e subsídios de natureza corrente – (+) 28% e (+) 8% respetivamente.

Verifica-se que, com exceção das Transferências correntes com destino a Outros e das Transferências de Capital efetuadas a favor das Freguesias, todas as demais componentes registam variações positivas comparativamente com o primeiro semestre de 2023.

Se analisadas de modo agregado de acordo com a tipologia de entidade a quem o apoio é destinado, esta componente apresenta-se assim simplisticamente decomposta:



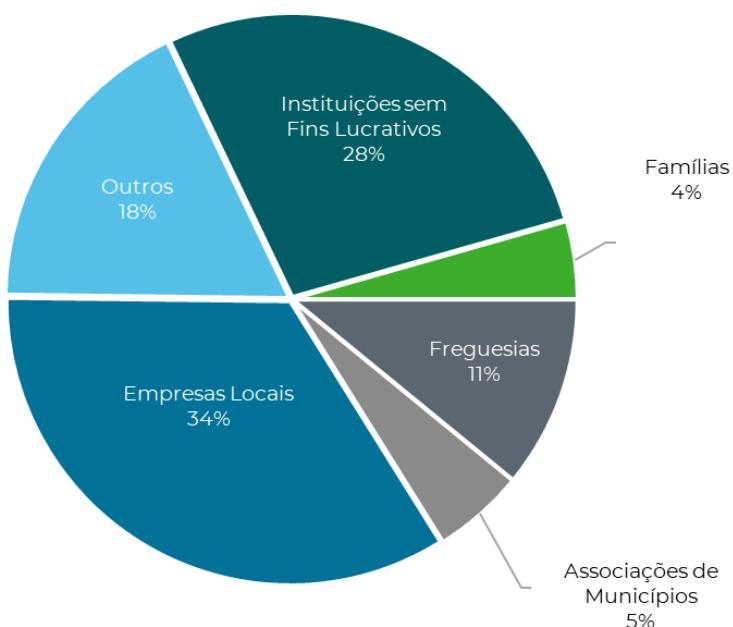
2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

Gráfico 45

## Transferências e Subsídios Concedidos

1.º Semestre de 2024



No espectro diversificado que compõe o agregado, destacam-se, pela sua materialidade, os subsídios concedidos a empresas locais (2.092.253 €), as transferências concedidas a Instituições sem fins lucrativos (1.700.055 €), os Subsídios correntes atribuídos a Outros (onde encontramos os montantes das obrigações de serviço público constituídas a favor da STCP e imputáveis ao semestre, no valor de 1.025.640 €).

Para a componente dos apoios às empresas locais confluem os valores contratualizados com a Maiambiente (destinados à limpeza pública e à gestão de resíduos) e a Espaço Municipal (apoio à exploração, na prossecução do seu objeto social).

As restantes transferências/subsídios incluem as comparticipações financeiras municipais atribuídas, na sua maior parte, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Projetos Desportivos e do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, imputáveis ao semestre, tendo como destinatários entidades que empreendam atividades de natureza cultural, recreativa, social, desportiva e proteção civil.

A rubrica de **Outros gastos e perdas** totaliza no período 5.057.257 € registando um aumento anormalmente elevado quando comparado com o período homólogo, decorrente de Correções a exercícios anteriores: de Derrama e Imposto Municipal sobre Imóveis, excedem os 3 milhões de euros.



Em matéria de reconhecimento de **Imparidades de dívidas a receber** no semestre, estas traduzem em termos líquidos um rendimento do exercício (porquanto se registaram reversões em montante superior ao das novas imparidades reconhecidas) quantificado em 931.868 €, oriundo sobretudo de saldos de clientes c/c, contribuintes e utentes.

No que se refere às **Provisões** do exercício, revestem-se de valor materialmente irrelevante (8.811 €).

Os **resultados antes de depreciações e gastos de financiamento** ascendem assim, no primeiro semestre de 2024, a (+) 16.664.316 €, assinalando-se uma variação positiva de (+) 15%.

Os **Gastos/ reversões de depreciação e amortização** são efetivamente apenas gastos, porquanto não se apuraram quaisquer reversões no semestre. O valor apresentado na Demonstração dos Resultados por Natureza, (-) 10.393.525 €, resulta exclusivamente da aplicação do que dispõe a respeito o SNC-AP e, em particular, o Classificador Complementar n.º 2 sobre a matéria. A maior parte deste valor tem origem em a Ativos fixos tangíveis, distribuindo-se o restante por Ativos intangíveis e Propriedades de investimento.

Os gastos com depreciação e amortização consomem assim 62% dos resultados obtidos até aqui, apurando-se o resultado operacional em (+) 6.270.791 €, (+) 94% do que no período homólogo.

No que respeita aos **juros**, assinala-se uma nova variação favorável às contas municipais com os valores encaixados a exceder os despendidos. Para esta performance contribui a subida dos juros obtidos – que mais do que triplica comparativamente com o semestre homólogo -, em virtude do aumento das taxas de juro.

O resultado líquido apurado no semestre (igual ao resultado antes de impostos, em virtude do enquadramento do Município como sujeito passivo isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), apura-se assim no semestre (+) 6.462.449 €.



**DEMONSTRAÇÃO  
DE FLUXOS DE  
CAIXA**



O Ativo municipal com maior liquidez é Caixa e Depósitos à Ordem que, a 30 de junho, totalizam 68.066.430 €.

No semestre em apreço, o ciclo de tesouraria da atividade municipal gera um excedente de Caixa no valor 11.367.757 €.

Da análise do mapa em apreço, é possível confirmar que a atividade operacional do Município permanece geradora de excedentes, no valor de (+) 9.703.566 €, superiores aos valores observados no primeiro semestre de 2023. A este excedente, soma-se ainda o fluxo positivo resultante das atividades de investimento, (+) 2.343.069 €. Os dois são parcialmente consumidos pelas atividades de financiamento, geradoras de um fluxo de caixa negativo no valor de (-) 678.878 €.

Insere-se, de seguida, a Demonstração dos Fluxos de Caixa reportada a 30 de junho, porém ajustada relativamente ao modelo veiculado pela NCP-1, de modo a permitir, por um lado, uma análise comparativa de períodos homólogos relativa a fluxos de recebimentos e pagamentos e, por outro, a validação dos saldos de disponibilidades no início do período, transportados das contas anuais aprovadas, reportas a 31 de dezembro de 2023.

Assinalam-se, a respeito dos movimentos ocorridos no semestre, os seguintes aspectos:

- O Município da Maia liberta meios dos fluxos operacionais no valor de 9.703.566 € e dos fluxos de investimento de 2.343.069 €, exibindo em contrapartida défice no fluxo de atividades de financiamento, no montante de (-) 678.878 €. O superavit do período soma, assim, 11.367.757€ do saldo transitado de gerências anteriores.
- Aproximadamente 62% dos recebimentos das atividades operacionais (28.678.147 €) têm origem em recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, mantendo assim elevada a capacidade de o município gerar receita própria;
- As transferências e subsídios correntes recebidos são responsáveis pelos restantes 38% dos recebimentos das atividades operacionais totais;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais ascende a 1,2 vezes o total dos pagamentos referentes a estas mesmas atividades.



## Quadro 51

## DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Exercícios		
	jun/24	dez/23	jun/23
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	10 800	20 819	3 703
Recebimentos de contribuintes	22 106 799	53 445 180	19 387 044
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	17 465 935	31 251 958	14 729 589
Recebimentos de utentes	6 560 548	11 950 284	6 142 531
Pagamentos a fornecedores	-14 228 738	-29 023 739	-12 511 634
Pagamentos ao pessoal	-13 097 000	-24 765 188	-12 291 331
Pagamentos de transferências e subsídios	-7 624 403	-14 960 089	-6 409 256
Caixa gerada pelas operações	11 193 942	27 919 226	9 050 646
Outros recebimentos/pagamentos	-1 490 376	-6 177 093	-2 175 432
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>9 703 566</b>	<b>21 742 132</b>	<b>6 875 214</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-10 483 457	-24 074 396	-9 383 658
Pagamentos - Ativos intangíveis	-18 393	-557 203	-456 761
Pagamentos - Investimentos financeiros	-100 015	-1 300 000	-1 300 000
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2 294 454	607 155	2 905
Recebimentos - Propriedades de Investimento			
Recebimentos - Subsídios ao investimento	9 246 191	6 303 537	264 678
Recebimentos - Transferências de capital	1 098 953	987 204	493 596
Recebimentos - Juros e rendimentos similares	268 253	266 789	7 175
Recebimentos - Dividendos	37 083	54 012	30 648
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>2 343 069</b>	<b>-17 712 902</b>	<b>-10 341 417</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações		2 250	
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-622 287	-1 787 930	-893 567
Pagamentos - Juros e gastos similares	-56 467	-112 608	-44 054
Pagamentos - Outras operações de financiamento	-125	-257	-129
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)</b>	<b>-678 878</b>	<b>-1 898 546</b>	<b>-937 750</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	11 367 757	2 130 684	-4 403 953
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	56 698 673	54 567 989	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	68 066 430	56 698 673	
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e Saldos da Gerência			
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>56 698 673</b>	<b>54 567 989</b>	<b>54 567 989</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)	56 698 673	54 567 989	54 567 989
SGA De execução orçamental	50 943 968	49 051 695	49 051 695
SGA De operações de tesouraria	5 754 705	5 516 294	5 516 294
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>68 066 430</b>	<b>56 698 673</b>	<b>50 164 036</b>
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	68 066 430	56 698 673	50 164 036
SGS De execução orçamental	61 849 095	50 943 968	44 646 328
SGS De operações de tesouraria	6 217 335	5 754 705	5 517 707

Un.: Euro

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
SEMESTRAIS**



**PARTE II  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**



## 2.1 BALANÇO

## BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO		ANO			
2024/01/01 - 2024/06/30		2024			
C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS					
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO					
Rubricas	Notas	Datas			
		2024	2023		
ATIVO					
Ativo não corrente		382 964 691,87 €	378 545 467,43 €		
Ativos fixos tangíveis		341 168 521,12 €	336 905 717,57 €		
Propriedades de investimento		1 192 720,16 €	1 219 268,54 €		
Ativos intangíveis		769 882,03 €	870 677,69 €		
Participações financeiras		24 494 417,05 €	24 267 498,53 €		
Clientes, contribuintes e utentes		12 741,36 €	28 773,40 €		
Diferimentos		54 404,76 €	54 404,76 €		
Outros ativos financeiros		15 272 005,39 €	15 199 126,94 €		
Ativo corrente		132 292 751,18 €	118 257 152,02 €		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 602 092,25 €	2 075 308,93 €		
Clientes, contribuintes e utentes		880 523,56 €	200 245,38 €		
Clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	49 892,45 €		
Outras contas a receber		61 217 270,69 €	58 621 825,33 €		
Diferimentos		526 434,69 €	611 206,71 €		
Caixa e depósitos		68 066 429,99 €	56 698 673,22 €		
Total Ativo		515 257 443,05 €	496 802 619,45 €		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património Líquido		471 014 216,73 €	457 076 746,87 €		
Património/Capital		367 059 045,70 €	354 323 927,87 €		
Reservas		13 134 447,25 €	12 464 177,89 €		
Resultados transitados		3 040 058,60 €	3 040 058,60 €		
Ajustamentos em ativos financeiros		-20 296 738,86 €	-20 168 270,20 €		
Outras variações no património líquido		101 614 955,51 €	94 011 465,52 €		
Resultado líquido do período		6 462 448,53 €	13 405 387,19 €		
Total Património Líquido		471 014 216,73 €	457 076 746,87 €		
PASSIVO					
Passivo não corrente		10 986 312,81 €	12 041 599,79 €		
Provisões		3 198 420,73 €	3 127 899,73 €		
Financiamentos obtidos		4 848 096,49 €	5 973 904,47 €		
Diferimentos		2 939 795,59 €	2 939 795,59 €		
Passivo corrente		33 256 913,51 €	27 684 272,79 €		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		56 447,79 €	0,00 €		
Fornecedores		990 373,00 €	346 419,82 €		
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		599,54 €	577 850,00 €		
Estado e outros entes públicos		324 022,37 €	137 853,23 €		
Financiamentos obtidos		2 358 402,37 €	2 493 164,86 €		
Fornecedores de investimentos		614 144,86 €	31 163,00 €		
Outras contas a pagar		13 061 532,23 €	12 542 882,24 €		
Diferimentos		15 851 391,35 €	11 554 939,64 €		
Total Passivo		44 243 226,32 €	39 725 872,58 €		
Total Património Líquido e Passivo		515 257 443,05 €	496 802 619,45 €		



## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO
2024/01/01 - 2024/06/30

ANO
2024

C/VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS  
S/VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		31 298 623,65 €	25 952 387,95 €
Vendas		7 898,16 €	7 196,58 €
Prestações de serviços e concessões		2 697 654,47 €	2 410 701,14 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		17 861 435,12 €	14 863 614,71 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		264 191,06 €	609 198,27 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos			-2 606,22 €
Fornecimentos e serviços externos		-15 015 319,33 €	-12 345 574,84 €
Gastos com pessoal		-17 550 539,23 €	-16 515 171,76 €
Transferências e subsídios concedidos		-6 504 031,92 €	-5 623 934,10 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		931 868,26 €	-332 679,36 €
Provisões (aumentos/reduções)		-8 811,30 €	-40,00 €
Outros rendimentos		7 738 604,05 €	5 992 439,70 €
Outros gastos		-5 057 257,36 €	-582 074,25 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		16 664 315,63 €	14 433 457,82 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10 393 524,91 €	-11 196 175,08 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		6 270 790,72 €	3 237 282,74 €
Juros e rendimentos similares obtidos		386 183,49 €	257 516,04 €
Juros e gastos similares suportados		-194 525,68 €	-220 181,86 €
Resultado antes de impostos		6 462 448,53 €	3 274 616,92 €
Resultado líquido do período		6 462 448,53 €	3 274 616,92 €



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

## 2.3 Demonstração das Alterações no Património Líquido

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO															
(MUNICÍPIO DA MAIA)															
Período															
01/01/2024	(Periodicidade Mensal / Período Junho)														
30/06/2024	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Acumulados	Sim											
Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla															
Designação	Notas	Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		354 323 927,87 €				12 464 177,89 €	3 040 058,60 €	-20 168 270,20 €		94 011 465,52 €	13 405 387,19 €	457 076 746,87 €		457 076 746,87 €	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		12 735 117,83 €				670 269,36 €		-128 468,66 €		7 741 482,99 €	-13 405 387,19 €	7 613 014,33 €		7 613 014,33 €	
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico															
Alterações de políticas contabilísticas															
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras															
Realização do excedente de revalorização															
Excedentes de revalorização e respetivas variações															
Transferências e subsídios de capital										3 661 075,38 €		3 661 075,38 €		3 661 075,38 €	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		12 735 117,83 €				670 269,36 €		-128 468,66 €		4 080 407,61 €	-13 405 387,19 €	3 951 938,95 €		3 951 938,95 €	
Correção de erros materiais															
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)										6 462 448,53 €		6 462 448,53 €		6 462 448,53 €	
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)										-6 942 938,66 €		14 075 462,86 €		14 075 462,86 €	
OPERACOES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)										-137 993,00 €		-137 993,00 €		-137 993,00 €	
Subscrições de capital/património															
Entradas para cobertura de perdas															
Outras operações										-137 993,00 €		-137 993,00 €		-137 993,00 €	
Subscrições de prémios de emissão															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		367 059 045,70 €				13 134 447,25 €	3 040 058,60 €	-20 296 738,86 €		101 614 955,51 €	6 462 448,53 €	471 014 216,73 €		471 014 216,73 €	



2024

RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

## 2.4 Demonstração de Fluxos de Caixa

### DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERENCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO		ANO			
2024/01/01 - 2024/06/30		2024			
C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS					
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO					
Rubricas	Notas	Datas			
		2024	2023		
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes		10 800,32 €	3 703,34 €		
Recebimentos de contribuintes		22 106 798,84 €	19 387 044,03 €		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		17 465 934,77 €	14 729 588,67 €		
Recebimentos de utentes		6 560 548,08 €	6 142 530,68 €		
Pagamentos a fornecedores		-14 228 737,52 €	-12 511 634,25 €		
Pagamentos ao pessoal		-13 096 999,56 €	-12 291 330,99 €		
Pagamentos de transferências e subsídios		-7 624 402,98 €	-6 409 255,80 €		
Caixa gerada pelas operações		11 193 941,95 €	9 050 645,68 €		
Outros recebimentos/pagamentos		-1 490 375,97 €	-2 175 432,10 €		
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 703 565,98 €	6 875 213,58 €		
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-10 483 456,79 €	-9 383 658,28 €		
Pagamentos - Ativos intangíveis		-18 392,60 €	-456 761,32 €		
Pagamentos - Investimentos financeiros		-100 015,00 €	-1 300 000,00 €		
Recebimentos provenientes de:					
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		2 294 454,00 €	2 905,00 €		
Recebimentos - Subsídios ao investimento		9 246 190,97 €	264 678,25 €		
Recebimentos - Transferências de capital		1 098 953,00 €	493 596,00 €		
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		268 252,60 €	7 175,01 €		
Recebimentos - Dividendos		37 082,81 €	30 647,90 €		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		2 343 068,99 €	-10 341 417,44 €		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Pagamentos respeitantes a:					
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-622 286,99 €	-893 566,86 €		
Pagamentos - Juros e gastos similares		-56 466,71 €	-44 054,11 €		
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-124,50 €	-128,65 €		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-678 878,20 €	-937 749,62 €		
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		11 367 756,77 €	-4 403 953,48 €		
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		68 066 429,99 €	50 164 035,56 €		
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA					
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €		
Saldo da gerência anterior (SGA)		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €		
SGA De execução orçamental		50 943 967,90 €	49 051 695,31 €		
SGA De operações de tesouraria		5 754 705,32 €	5 516 293,73 €		
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		68 066 429,99 €	50 164 035,56 €		
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		68 066 429,99 €	50 164 035,56 €		
SGS De execução orçamental		61 849 095,01 €	44 646 328,32 €		
SGS De operações de tesouraria		6 217 334,98 €	5 517 707,24 €		

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
SEMESTRAIS**



**PARTE III  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**



**DEMONSTRAÇÕES  
DE RELATO  
ORÇAMENTAL**





2024 RELATÓRIO  
E CONTAS SEMESTRAIS

### 3.1 DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/06/30

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>26.637.469,78</b>		<b>24.306.498,12</b>		<b>5.754.705,32</b>	<b>56.698.673,22</b>	<b>54.567.989,04</b>
RI03	Operações de tesouraria [A]					5.754.705,32	5.754.705,32	5.516.293,73
RI01	Operações orçamentais [1]	26.637.469,78		24.306.498,12			50.943.967,90	49.051.695,31
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RA02	<b>Receita corrente</b>	<b>46.805.093,76</b>		<b>144.204,40</b>			<b>46.949.298,16</b>	<b>40.857.729,05</b>
R1	Receita fiscal	22.106.798,84					22.106.798,84	19.386.875,42
R1.1	Impostos diretos	22.106.798,84					22.106.798,84	19.386.875,42
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.377.725,48					2.377.725,48	2.314.730,18
R4	Rendimentos de propriedade	1.859.326,59					1.859.326,59	1.399.262,46
R5	Transferências e subsídios correntes	17.346.208,49		144.204,40			17.490.412,89	14.775.048,05
R5.1	Transferências correntes	17.346.208,49		144.204,40			17.490.412,89	14.775.048,05
R5.1.1	Administrações Públicas	17.346.208,49		26.463,42			17.372.671,91	14.659.087,51
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17.299.803,37		26.463,42			17.326.266,79	14.639.927,22
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	46.405,12					46.405,12	18.572,80
R5.1.1.3	Segurança Social							587,49
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E			117.740,98			117.740,98	115.960,54
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	2.798.077,40					2.798.077,40	2.502.594,33
R7	Outras receitas correntes	316.956,96					316.956,96	479.218,61
RA03	<b>Receita de capital</b>	<b>3.452.976,60</b>		<b>9.246.010,98</b>			<b>12.698.987,58</b>	<b>761.179,25</b>
R8	Venda de bens de investimento	2.294.454,00					2.294.454,00	2.905,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.099.132,99		9.246.010,98			10.345.143,97	758.274,25
R9.1	Transferências de capital	1.099.132,99		9.246.010,98			10.345.143,97	758.274,25
R9.1.1	Administrações Públicas	1.099.132,99		9.246.010,98			10.345.143,97	758.274,25
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.098.953,00		9.246.010,98			10.344.963,98	758.274,25
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	179,99					179,99	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	59.389,61					59.389,61	
RA04	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>50.964.710,55</b>		<b>9.390.215,38</b>			<b>60.354.925,93</b>	<b>42.150.703,28</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	706.640,19					706.640,19	531.794,98
RA05	<b>Receita não efetiva [3]</b>							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>77.602.180,33</b>		<b>33.696.713,50</b>			<b>111.298.893,83</b>	<b>91.202.398,59</b>
ROT1	Operações de tesouraria [B]						771.122,17	345.831,97
DA01	<b>Despesa corrente</b>	<b>37.746.022,05</b>					<b>37.746.022,05</b>	<b>34.060.681,22</b>
D1	Despesas com o pessoal	16.797.533,03					16.797.533,03	15.964.476,24
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	13.033.703,73					13.033.703,73	12.220.644,79

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



Período : 2024/01/01 2024/06/30

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTE DE FINANCIAMENTO (n)					2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	444.965,70					444.965,70 343.742,51
D1.3	Segurança social	3.318.863,60					3.318.863,60 3.400.088,94
D2	Aquisição de bens e serviços	13.589.585,52					13.589.585,52 11.930.585,39
D3	Juros e outros encargos	56.828,63					56.828,63 44.183,08
D4	Transferências e subsídios correntes	7.138.537,33					7.138.537,33 5.944.739,68
D4.1	Transferências correntes	2.888.645,57					2.888.645,57 2.183.687,33
D4.1.1	Administrações Públicas	1.002.763,65					1.002.763,65 643.120,88
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	1.002.763,65					1.002.763,65 643.120,88
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.656.668,09					1.656.668,09 1.416.133,80
D4.1.3	Famílias	229.213,83					229.213,83 124.432,65
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	4.249.891,76					4.249.891,76 3.761.052,35
D5	Outras despesas correntes	163.537,54					163.537,54 176.696,83
<b>DA02</b>	<b>Despesa de capital</b>	<b>10.981.474,78</b>					<b>10.981.474,78 10.301.822,19</b>
D6	Aquisição de bens de capital	10.495.609,13					10.495.609,13 9.837.306,07
D7	Transferências e subsídios de capital	485.865,65					485.865,65 464.516,12
D7.1	Transferências de capital	485.865,65					485.865,65 464.516,12
D7.1.1	Administrações Públicas	83.470,42					83.470,42 134.902,52
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	83.470,42					83.470,42 134.902,52
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	84.240,56					84.240,56 25.392,97
D7.1.3	Famílias						
D7.1.4	Outras	318.154,67					318.154,67 304.220,63
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
<b>DA03</b>	<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>48.727.496,83</b>					<b>48.727.496,83 44.362.503,41</b>
<b>DA04</b>	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>722.301,99</b>					<b>722.301,99 2.193.566,86</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	100.015,00					100.015,00 1.300.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	622.286,99					622.286,99 893.566,86
<b>DA05</b>	<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>49.449.798,82</b>					<b>49.449.798,82 46.556.070,27</b>
DOT1	Operações de tesouraria [C]						
DA06	Saldo para a gerência seguinte	28.152.381,51		33.696.713,50			6.217.334,98 68.066.429,99
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	28.152.381,51		33.696.713,50			61.849.095,01 44.646.328,32
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]						6.217.334,98 6.217.334,98
DA09	Saldo global [2] - [5]	2.237.213,72		9.390.215,38			11.627.429,10 -2.211.800,13
DA10	Despesa primária	48.670.668,20					48.670.668,20 44.318.320,33
DA11	Saldo corrente	9.059.071,71		144.204,40			9.203.276,11 6.797.047,83
DA12	Saldo de capital	-7.528.498,18		9.246.010,98			1.717.512,80 -9.540.642,94
DA13	Saldo primário	2.294.042,35		9.390.215,38			11.684.257,73 -2.167.617,05
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	77.602.180,33		33.696.713,50			111.298.893,83 91.202.398,59
DA15	Despesa total [5] + [6]	49.449.798,82					49.449.798,82 46.556.070,27

\* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

## 3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros						
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período correto	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes		
01 RECEITA CORRENTE	102.365.978,32	50.955.479,10	4.611.900,95	48.351.495,42	1.552.897,15	47.391.212,53	441.914,37	441.914,37	77.350,42	46.871.947,74	46.949.298,16			4.461.201,06	897,48	371,25	83,30				
0101 Impostos diretos	53.798.000,00	31.691.201,16		22.293.383,90	186.585,06	22.293.383,90	186.585,06			22.106.798,84	22.106.798,84										
010101 Sobre o rendimento																					
0102 Outros	53.798.000,00	31.691.201,16		22.293.383,90	186.585,06	22.293.383,90	186.585,06			22.106.798,84	22.106.798,84										
010202 Imposto municipal sobre imóveis	21.733.500,00	12.000.230,35		9.843.087,27	109.877,62	9.843.087,27	109.877,62			9.733.209,65	9.733.209,65										
010203 Imposto único de circulação	4.063.100,00	1.838.305,82		2.235.029,98	10.235,80	2.235.029,98	10.235,80			2.224.794,18	2.224.794,18										
010204 Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	16.015.900,00	7.039.000,07		9.043.371,57	66.471,64	9.043.371,57	66.471,64			8.976.899,93	8.976.899,93										
010205 Derrama	11.984.100,00	10.812.204,92		1.171.895,08		1.171.895,08					1.171.895,08	1.171.895,08									
010207 Impostos abolidos	700,00	700,00																			
01020701 Contribuição autárquica	100,00	100,00																			
01020702 Imposto municipal de sisa	500,00	500,00																			
01020703 Imposto municipal sobre veículos	100,00	100,00																			
010299 Impostos directos diversos	700,00	700,00																			
02 Impostos indiretos																					
0201 Sobre o consumo																					
0202 Outros																					
03 Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																					
0301 Subsistema previdencial																					
0302 Regimes complementares e especiais																					
0303 Caixa Geral de Aposentações e ADSE																					
04 Taxas, multas e outras penalidades	4.609.300,00	110.790,41	2.189.222,16	3.553.250,04	1.243.962,61	2.534.917,22	157.191,74	157.191,74	-96.827,87	2.474.553,35	2.377.725,48		2.120.784,11	461,10	166,68	83,30					
0401 Taxas	4.459.300,00	292.385,47	1.649.443,32	3.438.511,14	921.039,93	2.427.190,21	157.184,68	157.184,68	-100.812,01	2.370.817,54	2.270.005,53		1.896.909,00								
040123 Multas específicas das autarquias locais	4.459.300,00	292.385,47	1.649.443,32	3.438.511,14	921.039,93	2.427.190,21	157.184,68	157.184,68	-100.812,01	2.370.817,54	2.270.005,53		1.896.909,00								
04012301 Mercados e feiras	4.500,00	-30.177,04	31.515,32	6.249,00		3.087,28	4.822,58			823,58	3.999,00	4.822,58		29.854,46							
04012302 Lotearações e obras	2.348.900,00	-204.562,45	1.330.021,78	1.829.275,06	605.834,39	1.829.095,61	156.249,58	156.249,58	-109.087,17	1.781.933,20	1.672.846,03		880.616,42								
04012303 Ocupação da via pública	1.380.600,00	203.341,30	55.912,30	1.345.363,95	224.017,55	402.960,99				3.199,65	399.761,34	402.960,99		774.297,71							
04012305 Caga e pesca	100,00	100,00																			
04012308 Taxa Municipal de Direitos de Passageiros (TMDP)	70.100,00	33.921,14		36.178,86		36.178,86						36.178,86	36.178,86								
04012310 Licença sobre o ruído	6.100,00	706,66	475,73	4.917,61		4.798,42				105,87	4.692,55	4.798,42		594,92							
04012399 Outras taxas específicas das autarquias locais	649.000,00	289.055,86	231.518,19	216.526,66	88.100,71	149.333,75	935,10	935,10	4.146,06	144.252,59	148.398,65		211.545,49								
040123901 Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	1.200,00	-709,44		1.909,44		1.909,44					1.909,44	1.909,44									
040123902 Taxa pela emissão do certificado de registo	100,00	100,00																			
0401239903 Taxa de Proteção Civil	100,00	100,00																			
040123905 Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	500.000,00	406.484,00		118.538,00	25.022,00	59.718,00				59.718,00	59.718,00		33.798,00								
040123906 Publicidade	19.700,00	-166.470,45	221.238,80	25.820,43	60.888,78	21.428,72	459,00	459,00		556,89	20.412,83	20.969,72	165.200,73								
040123908 Controlo Metrológico	34.400,00	19.403,57	3.824,08	11.172,35		9.766,19				3.142,64	6.623,55	9.766,19		5.230,24							
0401239999 Outras	93.500,00	30.148,18	6.455,31	59.086,44	2.189,93	56.511,40	476,10	476,10		446,53	55.588,77	56.035,30		7.316,52							
0402 Multas e outras penalidades	150.000,00	-181.555,06	539.778,84	114.738,90	322.922,68	107.727,01	7,06	7,06	3.984,14	103.735,81	107.719,95		223.875,11	461,10	166,68	83,30					
040201 Juros de mora	72.600,00	-122.727,71	441.703,05	51.060,44	297.435,78	51.096,89	2,26	2,26		225,46	50.869,17	51.094,63		144.233,08							
040202 Juros compensatórios	45.000,00	33.726,22		11.273,78		11.273,78					11.273,78	11.273,78									
040203 Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	1.800,00	-2.668,50		4.468,50		4.468,50					4.468,50	4.468,50									
040204 Coimas e penalidades por contra-ordenações	4.100,00	-68.188,29	62.997,37	11.225,92	1.935,00	13.126,12			3.050,00	10.076,12	13.126,12		59.162,17	461,10	166,68	83,30					
040299 Multas e penalidades diversas	26.500,00	-21.736,78	35.078,42	36.710,26	23.551,90	27.761,72			4,80	4,80	708,68	27.048,24	27.756,92		20.479,86						
05 Rendimentos da propriedade	3.657.200,00	1.791.116,77	209,50	1.865.873,73		1.859.326,59				209,50	1.859.117,09	1.859.326,59		6.756,64							
0501 Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																			
050102 Privadas	100,00	100,00																			
Total :	58.407.400,00	31.802.091,57	2.189.222,16	25.846.633,98	1.430.547,67	24.828.301,12	343.776,80	343.776,80	-96.827,87	24.581.352,19	24.484.524,32		2.120.784,11	461,10	166,68	83,30					

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0502	Juros - Sociedades Financeiras	25.000,00	-243.195,14		268.195,14		268.195,14			268.195,14	268.195,14	268.195,14							
050201	Bancos e outras instituições financeiras	25.000,00	-243.195,14		268.195,14		268.195,14			268.195,14	268.195,14	268.195,14							
0503	Juros - Administrações Públicas	200,00	142,54		57,46		57,46			57,46	57,46	57,46							
050301	Administração Central - Estado	200,00	142,54		57,46		57,46			57,46	57,46	57,46							
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	24.300,00	-12.782,81		37.082,81		37.082,81			37.082,81	37.082,81	37.082,81							
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	100,00																
050703	Empresas privadas	24.100,00	-12.982,81		37.082,81		37.082,81			37.082,81	37.082,81	37.082,81							
050799	Outras	100,00	100,00																
0509	Participações nos lucros de administrações públicas	16.000,00	16.000,00																
050999	Outras	16.000,00	16.000,00																
0510	Rendas	3.551.600,00	2.030.852,18	209,50	1.560.538,32		1.553.991,18			209,50	1.553.781,68	1.553.991,18			6.756,64				
051001	Terrenos	82.600,00	42.942,42	209,50	39.448,08		32.900,94			209,50	32.691,44	32.900,94			6.756,64				
051002	Activos no subsolo	100,00	100,00																
051004	Edifícios	100,00	100,00																
051005	Bens de domínio público	100,00	100,00																
051099	Outros	3.508.700,00	1.987.609,76		1.521.090,24		1.521.090,24				1.521.090,24	1.521.090,24							
06	Transferências correntes	36.731.090,00	19.240.677,11		17.579.806,03	89.393,14	17.579.806,03	89.393,14	89.393,14	17.490.412,89	17.490.412,89	17.490.412,89							
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	100,00																
060101	Públicas	100,00	100,00																
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	100,00																
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	36.610.218,00	19.237.546,09		17.462.065,05	89.393,14	17.462.065,05	89.393,14	89.393,14	17.372.671,91	17.372.671,91								
060301	Estado	34.812.360,00	17.512.556,63		17.299.803,37		17.299.803,37			17.299.803,37	17.299.803,37								
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.394.069,00	1.197.039,00		1.197.030,00		1.197.030,00			1.197.030,00	1.197.030,00								
06030102	Fundo Social Municipal	3.713.685,00	1.856.847,00		1.856.838,00		1.856.838,00			1.856.838,00	1.856.838,00								
06030103	Participação fixa no IRS	11.699.407,00	5.849.707,00		5.849.700,00		5.849.700,00			5.849.700,00	5.849.700,00								
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	13.985.538,00	6.992.826,00		6.992.712,00		6.992.712,00			6.992.712,00	6.992.712,00								
06030107	Participação do IVA	1.339.235,00	669.623,00		669.612,00		669.612,00			669.612,00	669.612,00								
06030108	Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013	1.655.926,00	965.961,00		689.965,00		689.965,00			689.965,00	689.965,00								
06030199	Outras	24.500,00	-19.446,37		43.946,37		43.946,37			43.946,37	43.946,37								
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1.731.500,00	1.705.036,58		115.856,56	89.393,14	115.856,56	89.393,14	89.393,14	26.463,42	26.463,42								
060307	Serviços e fundos autónomos	66.358,00	19.952,88		46.405,12		46.405,12			46.405,12	46.405,12								
06030799	Outras	66.358,00	19.952,88		46.405,12		46.405,12			46.405,12	46.405,12								
0604	Administração regional																		
0605	Administração local																		
060501	Continente																		
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social	50.000,00	50.000,00																
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50.000,00	50.000,00																
0607	Instituições sem fim lucrativos	100,00	100,00																
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	100,00																
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo	70.672,00	-47.068,98		117.740,98		117.740,98			117.740,98	117.740,98								
060901	União Europeia - Instituições	70.572,00	-47.168,98		117.740,98		117.740,98			117.740,98	117.740,98								
060904	União Europeia - Países membros	100,00	100,00																
07	Venda de bens e serviços correntes	3.296.288,32	-603.449,42	1.175.947,47	2.756.746,61	32.956,34	2.806.821,83	8.744,43	8.744,43	157.789,21	2.640.288,19	2.798.077,40			1.101.660,34	436,38	204,57		
	Total :	98.795.590,00	52.833.785,45	2.189.431,66	45.292.313,70	1.519.940,81	44.267.433,74	433.169,94	433.169,94	-96.618,37	43.930.882,17	43.834.263,80			2.127.540,75	461,10	166,68	83,30	

Periodo : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0701	Venda de bens	26.500,00	6.140,65	11.483,13	8.969,24	93,02	10.871,32	71,00	71,00	3.559,80	7.240,52	10.800,32		9.559,03					
070101	Material de escritório	100,00	100,00																
070102	Livros e documentação técnica	1.600,00	1.414,56		185,44		160,00				160,00	160,00			25,44				
070103	Publicações e impressos	200,00	187,86		12,14		12,14												
070105	Bens inutilizados	10.900,00	-2.194,57	10.574,57	2.520,00		5.760,00				3.240,00	2.520,00	5.760,00		7.334,57				
070106	Produtos agrícolas e pecuários	300,00	300,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	100,00																
070108	Mercadorias	2.300,00	1.801,00		570,00	71,00	570,00	71,00	71,00	499,00	499,00								
07010899	Outros	2.300,00	1.801,00		570,00	71,00	570,00	71,00	71,00	499,00	499,00								
070110	Desperdícios, resíduos e rejeitos																		
070111	Produtos acabados e intermediários	100,00	100,00																
07011199	Outros	100,00	100,00																
070199	Outros	10.900,00	4.331,80	908,56	5.681,66	22,02	4.369,18			319,80	4.049,38	4.369,18		2.199,02					
0702	Serviços	3.170.088,32	-640.632,68	1.148.004,87	2.695.579,45	32.863,32	2.735.798,85	8.673,43	8.673,43	137.769,94	2.589.355,48	2.727.125,42		1.083.595,58	436,38	204,57			
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	52.700,00	-15.957,85	13.107,85	55.550,00		55.550,00				55.550,00	55.550,00		13.107,85					
070203	Vistorias e ensaios	18.100,00	13.283,96	433,72	5.169,09	786,77	4.950,70	568,38	568,38	-471,73	4.854,05	4.382,32		433,72					
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	2.969.400,00	-456.269,96	921.844,27	2.515.276,19	11.450,50	2.563.568,68	7.527,74	7.527,74	134.567,83	2.421.473,11	2.556.040,94		869.629,02	436,38	204,57			
07020801	Serviços sociais	1.668.900,00	-361.217,05	771.100,06	1.270.121,54	11.104,55	1.331.157,17	7.480,09	7.480,09	119.290,40	1.204.386,68	1.323.677,08		706.439,97	436,38	204,57			
07020802	Serviço recreativos	800,00	-1.125,00		1.965,00	40,00	1.875,00				1.875,00	1.875,00		50,00					
0702080201	Turismo Sénior	100,00	100,00																
0702080299	Outros	700,00	-1.225,00		1.365,00	40,00	1.875,00				1.875,00	1.875,00		50,00					
07020803	Serviços culturais	36.500,00	4.617,62	10.656,93	21.483,75	258,30	21.340,45			115,00	21.225,45	21.340,45		10.541,93					
0702080301	Turismo Sénior	100,00	100,00																
0702080399	Outros	36.400,00	4.517,62	10.656,93	21.483,75	258,30	21.340,45			115,00	21.225,45	21.340,45		10.541,93					
07020804	Serviços desportivos	1.263.200,00	-98.545,53	140.087,28	1.221.705,90	47,65	1.209.196,06	47,65	47,65	15.162,43	1.193.985,98	1.209.148,41		152.597,12					
070209	Serviços específicos das autarquias	129.488,32	-182.072,77	212.619,03	119.568,11	20.626,05	111.713,41	577,31	577,31	3.673,84	107.462,26	111.136,10		200.424,99					
07020902	Resíduos sólidos	100,00	100,00																
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	300,00	300,00																
0702090302	Transportes escolares	100,00	100,00																
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00	100,00																
0702090399	Outros	100,00	100,00																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	24.000,00	-93.378,96	133.314,07	2.993,67	18.928,78	697,67			492,00	205,67	697,67		116.681,29					
07020906	Mercados e feiras	10.000,00	-46.245,21	35.743,36	20.732,32	230,47	18.226,61			3.072,65	15.153,96	18.226,61		38.018,60					
07020909	Canideos e gatídeos	100,00	100,00																
07020999	Outros	94.988,32	-42.948,60	43.561,60	95.842,12	1.466,80	92.789,13	577,31	577,31	109,19	92.102,63	92.211,82		45.725,10					
0703	Rendas	99.700,00	31.042,61	16.459,47	52.197,92		60.151,66			16.459,47	43.692,19	60.151,66		8.505,73					
070301	Habitações	1.000,00	425,02		574,98		574,98				574,98	574,98							
070302	Edifícios	98.600,00	30.517,59	16.459,47	51.622,94		59.576,68			16.459,47	43.117,21	59.576,68		8.505,73					
070399	Outras	100,00	100,00																
08	Outras receitas correntes	274.100,00	-1.274.856,93	1.246.521,82	302.435,11		316.956,96			16.179,58	300.777,38	316.956,96		1.231.999,97					
0801	Outras	274.100,00	-1.274.856,93	1.246.521,82	302.435,11		316.956,96			16.179,58	300.777,38	316.956,96		1.231.999,97					
080199	Outras	274.100,00	-1.274.856,93	1.246.521,82	302.435,11		316.956,96			16.179,58	300.777,38	316.956,96		1.231.999,97					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00	100,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	7.600,00	244,64	6.586,16	769,20		769,20			769,20	769,20			6.586,16					
08019903	IVA reembolsado	100,00	100,00																
08019904	IVA Inversão da liquidação	100,00	100,00																
Total :		102.099.778,32	52.230.880,67	3.371.965,29	48.049.829,51	1.552.897,15	47.075.024,77	441.914,37	441.914,37	61.170,84	46.571.939,56	46.633.110,40		3.235.787,25	897,48	371,25	83,30		

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
08019999	Diversas Subsídios	266.200,00	-1.275.401,57	1.239.935,66	301.665,91			316.187,76			16.179,58	300.008,18	316.187,76		1.225.413,81					
0802	RECEITA CAPITAL	19.749.625,73	6.747.648,03	420.841,15	12.698.987,58	117.851,03	12.698.987,58					12.698.987,58	12.698.987,58		302.990,12					
09	Venda de bens de investimento	748.962,00	-1.737.363,73	264.747,61	2.294.454,00	73.875,88	2.294.454,00					2.294.454,00	2.294.454,00		190.871,73					
0901	Terrenos	747.962,00	-1.737.363,73	264.747,61	2.294.454,00	73.875,88	2.294.454,00					2.294.454,00	2.294.454,00		190.871,73					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	746.768,00	-1.713.053,73	264.747,61	2.268.950,00	73.875,88	2.268.950,00					2.268.950,00	2.268.950,00		190.871,73					
090110	Famílias	1.194,00	-24.310,00		25.504,00		25.504,00					25.504,00	25.504,00							
0902	Habitações	150,00	150,00		50,00															
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																	
090202	Sociedades financeiras	50,00	50,00																	
090210	Famílias	50,00	50,00																	
0903	Edifícios	150,00	150,00																	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00																	
090302	Sociedades financeiras	50,00	50,00																	
090310	Famílias	50,00	50,00																	
0904	Outros bens de investimento	700,00	700,00																	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	300,00																	
09040101	Equipamento de transporte	100,00	100,00																	
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	100,00																	
09040103	Outros	100,00	100,00																	
090402	Sociedades financeiras	100,00	100,00																	
09040203	Outros	100,00	100,00																	
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																			
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																			
090405	Administração Pública - Administração regional																			
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																			
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																			
090408	Administração Pública - Segurança social																			
090409	Instituições sem fins lucrativos																			
090410	Famílias	300,00	300,00																	
09041001	Equipamento de transporte	100,00	100,00																	
09041002	Maquinaria e equipamento	100,00	100,00																	
09041003	Outros	100,00	100,00																	
090411	Resto do mundo - União Europeia																			
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																			
10	Transferências de capital	18.965.562,73	8.620.413,76		10.345.143,97		10.345.143,97					10.345.143,97	10.345.143,97							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
100101	Públicas																			
1002	Sociedades financeiras																			
1003	Administração central	18.965.362,73	8.620.218,76		10.345.143,97		10.345.143,97					10.345.143,97	10.345.143,97							
100301	Estado	3.251.276,92	2.152.323,92		1.098.953,00		1.098.953,00					1.098.953,00	1.098.953,00							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	266.008,00	133.006,00		133.002,00		133.002,00					133.002,00	133.002,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	1.175.753,92	1.175.753,92		965.951,00		965.951,00					965.951,00	965.951,00							
10030105	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	1.655.927,00	689.976,00																	
Total :		106.212.629,24	\$1.217.851,29	4.876.648,56	\$1.744.902,42	1.626.773,03	50.784.619,53	441.914,37	441.914,37	77.350,42	\$0.265.354,74	\$0.342.705,16			4.652.072,79	897,48	371,25	83,30		

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros					
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			{n+1}	{n+2}	{n+3}	{n+4}	Períodos seguintes	
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	100,00	100,00																	
10030199	Outras	153.488,00	153.488,00																	
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	15.713.985,81	6.467.974,83		9.246.010,98		9.246.010,98				9.246.010,98	9.246.010,98								
100308	Serviços e fundos autónomos	100,00	-79,99		179,99		179,99				179,99	179,99								
10030899	Outros	100,00	-79,99		179,99		179,99				179,99	179,99								
1004	Administração regional																			
1005	Administração local																			
100501	Continente																			
100502	Região Autónoma dos Açores																			
100503	Região Autónoma da Madeira																			
1006	Segurança social																			
1007	Instituições sem fins lucrativos	100,00	100,00																	
100701	Instituições sem fins lucrativos Famílias	100,00	100,00																	
1008	Resto do mundo	100,00	100,00																	
100903	União Europeia - Países Membros	100,00	100,00																	
11	Ativos financeiros	301,00	301,00																	
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																			
1102	Títulos a curto prazo																			
1103	Títulos a médio e longo prazos																			
1104	Derivados financeiros																			
1105	Empréstimos a curto prazo																			
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																			
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																			
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																			
1108	Ações e outras participações	301,00	301,00																	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	301,00	301,00																	
1109	Unidades de participação																			
1111	Outros activos financeiros																			
12	Passivos financeiros																			
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																			
1202	Títulos a curto prazo																			
1203	Títulos a médio e longo prazos																			
1204	Derivados financeiros																			
1205	Empréstimos a curto prazo																			
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																			
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																			
1207	Outros passivos financeiros																			
13	Outras receitas de capital	34.800,00	-136.708,00	156.093,54	59.389,61	43.975,15	59.389,61				59.389,61	59.389,61		112.118,39						
1301	Outras	34.800,00	-136.708,00	156.093,54	59.389,61	43.975,15	59.389,61				59.389,61	59.389,61		112.118,39						
130199	Outras	34.800,00	-136.708,00	156.093,54	59.389,61	43.975,15	59.389,61				59.389,61	59.389,61		112.118,39						
14	Recursos próprios comunitários																			
1401	Recursos próprios comunitários RECEITA OUTRAS	50.944.067,90	-709.893,20	3.393,87	51.650.608,09	40,86	51.650.608,09				51.650.608,09	51.650.608,09		3.353,01						
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-709.893,20	3.393,87	706.640,19	40,86	706.640,19				706.640,19	706.640,19		3.353,01						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-709.893,20	3.393,87	706.640,19	40,86	706.640,19				706.640,19	706.640,19		3.353,01						
	Total :	122.115.604,05	57.703.127,13	5.032.742,10	61.050.483,00	1.670.748,18	60.090.200,11	441.914,37	441.914,37	77.350,42	59.570.935,32	59.648.285,74		4.764.191,18	897,48	371,25	83,30			

Periodicidade : Mensal  
Período : Junho

DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA  
C.M.M.

Pág. : 6  
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	-709.893,20	3.393,87	706.640,19	40,86	706.640,19				706.640,19	706.640,19		3.353,01					
16	Saldo da geréncia anterior	50.943.967,90		50.943.967,90			50.943.967,90				50.943.967,90	50.943.967,90							
1601	Saldo orçamental	50.943.967,90		50.943.967,90			50.943.967,90				50.943.967,90	50.943.967,90							
160101	Na posse do serviço	50.943.967,90		50.943.967,90			50.943.967,90				50.943.967,90	50.943.967,90							
	Total :	173.059.671,95	56.993.233,93	5.036.135,97	112.701.091,09	1.670.789,04	111.740.808,20	441.914,37	441.914,37	77.350,42	111.221.543,41	111.298.893,83			4.767.544,19	897,48	371,25	83,30	



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

## 3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	DODS - DENOMISTÁCIA ORÇAMENTAL DA DESPESA													Obrigações para períodos futuros											
		Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas		Cativos	Descativos	Dotações disponíveis		Cobamentos	Compromissos	Obrigações pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas liquidadas de reposições		Compromissos à transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros				
			(1)	(2)			(5)	(6)				(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14) = (12)+(13)	(15) = (7)-(8)	(16) = (8)-(14)	(17) = (15)-(16)	(18) = (16)+(17)	(19) = (18)-(15)	(20) = (19)-(16)		
D1	DESPESA CORRENTE	200.545,62	96.047.508,85				14.314.259,93	82.533.248,92	80.333.276,11	38.195.831,21	37.296.558,39	50.536,30	50.536,30	200.545,62	37.537.476,43	37.746.822,05	49.009,16	17.086.116,61	9.703.321,82	3.295.451,37	3.186.327,34	4.168.107,44				
D101	Despesas com o pessoal	38.489.820,00					3.068.811,74	35.419.208,26	35.344.802,67	17.057.814,65	16.831.803,17	33.530,14	33.530,14	38.489.820,00	16.787.533,03	16.787.533,03	259.481,62	1.241.396,54	22.452,61							
D10101	Remunerações certas e permanentes	30.134.835,00					2.409.658,59	27.725.176,41	27.715.872,08	13.288.335,35	13.036.126,03	2.422,30	2.422,30	30.134.835,00	13.033.703,73	13.033.703,73	254.631,02	1.001.845,33	22.452,61							
D10103	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	272.500,00													272.500,00	110.793,18	110.306,18									
D10104	Pessoal dos quadros - Regime de funções	17.947.818,00					1.210.852,05	16.736.566,03	16.736.566,03	8.104.623,05	8.018.323,67	1.019,16	1.019,16	17.947.818,00	8.017.304,51	8.017.304,51	8.631.942,39	87.318,54								
D1010401	Pessoal em funções	16.058.427,97					1.089,16	16.057.338,81	16.057.338,81	7.803.588,87	7.758.332,95	1.019,16	1.019,16	16.058.427,97	7.757.313,33	7.757.313,33	8.213.749,99	86.275,54								
D1010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	333.575,00					50,00	333.525,00	333.525,00	236.687,28	236.467,28			333.575,00	236.467,28	236.467,28	36.837,72	220,00								
D1010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	113.075,00					113.075,00							113.075,00												
D1010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1.492.390,11					1.096.637,89	395.702,22	395.702,22	24.306,90	23.523,90			1.492.390,11	23.523,90	23.523,90	321.355,32	823,00								
D10105	Pessoal além dos quadros	550,00					550,00							550,00												
D10106	Pessoal contratado a termo	1.726.330,40					193.931,58	1.532.458,82	1.532.458,82	631.478,79	639.224,61	1.209,14	1.209,14	1.726.330,40	639.224,61	639.224,61	687.935,47	687.935,47	80.900,03	3.543,32	682.543,59					
D1010601	Pessoal em funções	1.010.370,00					75.701,57	935.229,43	935.229,43	618.647,43	615.104,11			1.010.370,00	615.104,11	615.104,11	615.104,11	316.582,00	3.543,32	682.543,59						
D1010602	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	150,00					150,00							150,00												
D1010603	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	150,00					150,00							150,00												
D1010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	715.120,40					117.891,01	597.229,39	597.229,39	72.831,36	74.120,50	1.209,10	1.209,10	715.120,40	72.831,36	72.831,36	529.390,03									
D10107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.362.710,00					596.055,58	765.654,46	758.188,35	877.988,53	877.988,53			1.362.710,00	877.988,53	877.988,53	280.199,82	38.034,43	22.452,61							
D10108	Pessoal a aguardar aposentação	25.000,00					698,06	24.301,90	24.301,90	13.163,10	13.163,10			25.000,00	13.163,10	13.163,10	11.130,80									
D10109	Pessoal em qualquer outra situação	1.053.281,52					155,00	1.053.126,52	1.053.126,52	939.581,10	937.159,10			1.053.281,52	937.159,10	937.159,10	913.545,42	32.822,00								
D10110	Gratificações	50,00					50,00							50,00												
D10111	Representação	151.258,96					150,00	151.104,96	151.104,96	69.007,70	66.292,70			151.258,96	66.292,70	66.292,70	82.097,10	2.715,00								
D10112	Suplementos e prémios	100,00					2.319.450,40	128.675,19	2.190.974,85	2.180.536,63	359.592,55	359.706,55	114,00	114,00	100,00	359.592,55	359.592,55	1.233.940,00	79.337,49							
D10113	Subsídio de refeição	3.742.300,00					276.163,17	3.466.211,83	3.466.211,83	1.628.821,23	1.511.164,34			3.742.300,00	1.511.164,34	1.511.164,34	1.437.789,60	116.460,89	142.021,07							
D10114	Subsídios de férias e de Natal	733.550,00					1.972,00	732.076,00	732.076,00	290.736,00	287.001,13			733.550,00	287.001,13	287.001,13	941.342,00	3.734,87								
D10115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade																									
D102	Notas variáveis ou eventuais	1.151.355,00					54.626,40	1.096.728,52	1.061.259,71	449.815,70	444.945,70			1.151.355,00	444.945,70	444.945,70	611.444,01	4.850,00	63.515,01							
D10202	Notas extraordinárias	223.750,00					150,00	223.600,00	223.600,00	81.979,11	81.118,11			223.750,00	81.118,11	81.118,11	141.621,89	861,00								
D10203	Alimentação e alojamento	50,00					50,00							50,00												
D10204	Ajudas de custo	15.200,00					2.250,72	12.949,20	12.949,20	5.222,94	5.222,94			15.200,00	5.222,94	5.222,94	7.726,34									
D10205	Abono para falhas	71.650,00					349,00	71.306,00	71.306,00	20.884,50	20.852,50			71.650,00	20.852,50	20.852,50	50.421,46	32,00								
D10206	Formação	550,00					550,00							550,00												
D10207	Colaboração técnica e especializada	100,00					100,00							100,00												
D10208	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	100,00					100,00							100,00												
D10209	Subsídio de prevenção	41.135,00					41.135,00	41.135,00	41.135,00	511,25	511,25			41.135,00	511,25	511,25	40.623,75									
D10210	Subsídio de trabalho nocturno	2.700,00					500,00	2.200,00	2.200,00	428,24	424,24			2.700,00	424,24	424,24	1.771,76	0,00								
D10211	Subsídio de turno	511.350,00					250,00	511.300,00	511.300,00	255.640,50	252.340,50			511.350,00	252.340,50	252.340,50	255.651,42	3.300,00								
D10212	Indemnizações por cessação de funções	99.010,00					10.519,00	88.491,00	88.491,00	24.337,71	24.337,71			99.010,00	24.337,71	24.337,71	63.553,29	63.515,01								
D10213	Outros suplementos e prémios	185.360,00					39.612,76	145.747,24	140.278,43	60.203,33	59.559,33			185.360,00	59.559,33	59.559,33	50.075,10	645,00								
D1021301	Prémios de desempenho	38.500,00					38.500,00							38.500,00												
D1021302	Outros	96.760,00					1.012,76	95.747,24	95.747,24	23.079,15	22.434,15			96.760,00	22.434,15	22.434,15	22.434,15	645,00								
D1021303	Senhas de Presença	100.000,00					100.000,00	64.531,19	64.531,19	37.124,18	37.124,18			100.000,00	37.124,18	37.124,18	22.907,01	645,00								
D10214	Outros abonos em numerário ou espécie	200,00					200,00							200,00												
D103	Segurança social	7.281.830,00					604.526,67	6.597.308,33	6.568.530,69	3.318.945,60	3.349.971,44	31.107,04	31.107,04	7.281.830,00	3.318.945,60	3.318.945,60	3.249.667,28	195.836,20								
Total :		31.286.190,00					2.469																			

Periodo : 2024/01/01 - 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados :

Euros

Periodo : 2029/01/01 - 2029/06/30 Visualizar Contas s/ Nov. ? N Acumulados : S

Euros

Periodo : 2029/01/01 - 2029/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descritivos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Comprimento	Obrigações	Despesas pagas brutas	Deposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de repositações		Comprimento à transitar	Obrigações por pagar	Comprimentos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros								
											Initidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(16)-(8)-(19)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)			
											(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)-(8)-(19)				
04050107	Assembleias distritais	500,00				500,00																								
04050108	Outras	72.000,00				507,00	71.993,00	71.993,00	61.493,00	61.493,00										61.493,00	61.493,00	10.000,00								
040502	Região Autónoma dos Açores																													
040503	Região Autónoma da Madeira																													
0406	Segurança social																													
040602	Outras transferências																													
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.904.040,40				1.548.521,37	3.255.538,63	3.255.538,63	1.656.668,03	1.656.668,03										1.656.668,03	1.656.668,03	1.598.870,54								
040701	Instituições sem fins lucrativos	8.004.050,00				1.500.521,37	3.255.538,63	3.255.538,63	1.656.668,03	1.656.668,03										1.656.668,03	1.656.668,03	1.598.870,54								
0408	Famílias	1.118.140,10				397.478,61	720.669,39	370.086,32	229.213,83	229.213,83	229.398,24	704,41	704,41							229.213,83	229.213,83	140.874,49								
040802	Outras	1.118.140,10				397.478,61	720.669,39	370.086,32	229.213,83	229.213,83	229.398,24	704,41	704,41							229.213,83	229.213,83	140.874,49								
04080201	Programas ocupacionais	502.430,00				306.681,70	195.088,26	195.088,26	89.197,07	89.197,07	89.381,48	234,01	234,01							89.197,07	89.197,07	106.661,19								
04080202	Outras	615.450,00				90.797,87	520.852,13	174.288,06	140.066,76	140.066,76	550,00									140.066,76	140.066,76	34.213,30								
0409	Resto do mundo	510,00				510,00																								
040903	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	510,00				510,00																								
05	Sociedades	8.054.441,00				813,24	8.053.627,76	8.053.627,76	8.249.891,76	8.249.891,76										8.249.891,76	8.249.891,76	3.003.736,10								
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8.054.441,00				813,24	8.053.627,76	8.053.627,76	8.249.891,76	8.249.891,76										8.249.891,76	8.249.891,76	3.003.736,10								
050101	Públicas	8.054.441,00				813,24	8.053.627,76	8.053.627,76	8.249.891,76	8.249.891,76										8.249.891,76	8.249.891,76	3.003.736,10								
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	5.395.297,00				93,70	5.345.203,22	5.345.203,22	2.567.107,04	2.567.107,04										2.567.107,04	2.567.107,04	2.778.095,38								
05010102	Outras	2.703.199,00				719,46	2.700.424,59	2.700.424,59	1.602.703,92	1.602.703,92										1.602.703,92	1.602.703,92	1.025.640,62								
0502	Sociedades financeiras																													
0503	Administração central																													
0504	Administração regional																													
0505	Administração local																													
0507	Instituições sem fins lucrativos																													
0508	Famílias																													
06	Outras despesas correntes	695.440,40				100.534,11	594.905,89	594.905,89	163.536,69	163.536,69	164.188,19	650,45	650,45							163.537,54	163.537,54	431.319,20	59,15	8.689,44						
0602	Diversas	695.440,40				100.534,11	594.905,89	594.905,89	163.536,69	163.536,69	164.188,19	650,45	650,45							163.537,54	163.537,54	431.319,20	59,15	8.689,44						
060201	Impostos e taxas																													
06020101	Impostos e taxas pagos pela Antarquia																													
060202	Activos incorpóreos	5.000,00				5.000,00																								
060203	Outras	691.440,40				95.534,11	594.905,89	594.905,89	163.536,69	163.536,69	164.188,19	650,45	650,45							163.537,54	163.537,54	431.319,20	59,15	8.689,44						
06020301	IVA pago	101.000,00				1.000,00	100.000,00	100.000,00																						
06020304	Serviços bancários	66.500,00				23.023,18	43.076,82	43.076,82	18.736,12	18.736,12	18.736,12																			
06020305	Outras	522.940,00				71.110,13	451.829,87	451.829,87	149.868,57	149.868,57	145.452,07	650,45	650,45																	
06020306	DESPESA CAPITAL	9.062,64	76.212.163,10			21.495.777,30	54.516.305,00	54.516.305,00	45.826.056,21	45.826.056,21	22.359.129,20	11.993.506,36	205.009,59	205.009,59	9.062,64	11.699.719,13	11.703.776,77	33.063.722,01	655.357,49	61.170.045,21	13.071.628,05	2.741.552,05	253.056,42	1.193.022,37	951.367,96	611.507,05	253.056,42			
07	Aquisição de bens de capital	9.062,64	71.317.784,10			20.158.159,84	51.149.625,26	42.022.458,72	10.501.122,46	10.501.122,46	10.781.418,22	205.009,59	205.009,59	9.062,64	10.496.546,49	10.495.605,13	31.561.278,26	5.561,39	59.333.179,62	12.920.252,89	2.130.045,00									
0701	Investimentos	9.062,64	49.506.82,63			14.019.248,80	35.569.673,03	35.569.673,03	6.339.355,74	6.339.355,74	6.679.302,00	285.009,59	285.009,59	9.062,64	6.394.425,77	6.393.492,41	22.315.419,00	5.561,39	52.282.992,55	9.374.359,66	10.045,00									
070101	Tercenos	4.790.530,00				3.721.592,55	1.068.537,55	279.172,55	349.172,55	349.172,55	70.000,00	70.000,00																		
070102	Necessidades	19.169.070,37				1.502.970,09	17.666.100,49	17.666.100,49	4.046.931,05	4.046.931,05	210.000,00	210.000,00																		
07010201	Construção	19.169.070,37				82.048,06	19.915.720,00	19.915.720,00	2.071.610,55	2.071.610,55	2.071.610,55																			
07010202	Aquisição	3.419.305,23				660.925,23	2.750.300,00	2.750.300,00	1.975.272,50	1.975.272,50	1.975.272,50																			
07010203	Reparação e beneficiação	752.100,00				752.100,00																								
070103	Móveis	17.404.183,65				3.475.519,15	13.729.264,51	8.070.402,03	710.099,80	710.099,80																				
07010301	Instalações de serviços	5.333.115,94				896.091,27	4.036.229,67	4.036.229,67	149.056,60	149.056,60																				
07010302	Instalações desportivas e recreativas	2.393.600,00				695.699,59	1.747.900,41	1.036.379,09	62.794,40	62.794,40																				
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	45.000,00				45.000,00																								
07010304	Creches	225.000,00				109.125,30	115.874,70	115.874,70																						
07010305	Escolas	3.248.067,72				1.220.793,32	2.020.074,40	877.266,43	436.971,32	436.971,32																				
07010307	Outros	6.159.200,00				750.109,67	5.409.190,33	5.188.423,78	67.077,40	67.077,40																				
070104	Construções diversas	2.704.130,00				1.464.218,34	1.319.971,04	1.291.004,01	750.455,53	750.455,53	750.192,48																			
070105	Parques e jardins	563.230,00				189.058,53	373.031,47	373.031,47</td																						

Período : 2024/01/01 - 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Nov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cetim	Descritivos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Comprimentos	Obrigações	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições		Comprimentos à transitar	Obrigações por pagar	Comprimentos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros										
										Unitárias	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total		(11)	(12)	(13)	(14)-(12)+(13)	(15)-(7)-(8)	(16)-(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes				
07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.229.600,00				709.583,79	525.056,21	509.068,21	303.109,40	303.109,40					303.109,40	303.109,40	120.963,81													
07010409	Sinalização e trânsito	160.000,00				50.871,82	109.528,18	109.528,18	30.312,40	30.312,40					30.312,40	30.312,40	79.215,78													
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	50.000,00				18.492,57	35.597,43	35.597,43										35.597,43												
07010413	Outros	708.900,00				504.542,23	276.357,77	269.188,72	11.391,29	11.391,29					11.391,29	11.391,29	257.709,43													
07010416	Material de transporte	54.430,00				6.757,39	47.672,41	47.672,41	15.357,21	15.357,21					15.357,21	15.357,21	32.315,20													
07010402	Outro	54.430,00				6.757,39	47.672,41	47.672,41	15.357,21	15.357,21					15.357,21	15.357,21	32.315,20													
07010407	Equipamento de informática	1.278.000,00				1.000.318,06	197.181,19	187.933,16	75.037,51	75.037,51					75.037,51	75.037,51	112.095,65													
07010408	Software informático	491.210,00				325.305,22	165.304,76	99.517,20	18.392,60	18.392,60					18.392,60	18.392,60	81.128,70													
07010409	Equipamento administrativo	158.000,00				61.372,39	89.827,61	90.681,91										49.641,91												
07010410	Equipamento básico	1.979.540,00				1.390.370,17	589.209,83	491.181,76	224.825,91	224.825,91	230.635,50	5.008,59	5.008,59		224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	64.540,12	39.236,06	10.045,00							
07010401	Equipamento de recolha de resíduos	10.000,00				10.000,00																								
07010402	Outro	1.963.180,00				1.379.970,17	589.289,83	491.181,76	224.825,91	224.825,91	230.635,50	5.008,59	5.008,59		224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	224.825,91	64.540,12	39.236,06	10.045,00							
07010411	Ferramentas e utensílios	56.050,00				8.205,16	47.778,89	32.368,68	16.696,05	16.696,05	14.495,57				14.495,57	14.495,57	15.672,63				2.200,80	22.140,80	3.763,80							
07010412	Artigos e objectos de valor	157.570,00				31.571,06	125.998,94	125.998,94	28.000,00	28.000,00					28.000,00	28.000,00	1.537,50													
07010413	Investimentos incorpóreos	135.288,00				110.208,30	25.079,70	1.537,50																						
07010415	Outros investimentos	9.062,64	1.127.930,00			630.639,42	497.290,50	346.531,19	237.527,53	237.527,53					9.062,64	220.964,89	237.527,53	189.003,66												
0702	Início financeira																													
0703	Bens de domínio público	21.730.981,47				6.151.030,44	15.579.351,43	12.787.980,40	4.102.116,72	4.102.116,72	4.102.116,72				4.102.116,72	4.102.116,72	8.685.843,48				7.730.287,07	3.545.294,03	2.120.000,00							
070301	Terrenos e recursos naturais	2.227.350,00				1.020.359,57	1.207.090,43	1.207.090,43	372.714,61	372.714,61					372.714,61	372.714,61	1.034.375,82													
070302	Edifícios																													
070303	Outras construções e infra-estruturas	19.502.031,47				5.123.170,47	14.372.861,00	11.590.889,97	3.729.402,11	3.729.402,11					3.729.402,11	3.729.402,11	7.051.897,86				7.730.287,07	3.545.294,03	2.120.000,00							
07030301	Viajados, accumulos e óbicas complementares	16.110.229,83				3.967.792,93	12.150.436,90	9.705.492,04	3.257.822,36	3.257.822,36					3.257.822,36	3.257.822,36	6.947.669,00				3.119.639,19	2.700.009,30	2.120.000,00							
07030304	Iluminação pública	87.300,00				16.712,05	71.107,15	71.107,15	12.099,12	12.099,12					12.099,12	12.099,12	59.100,03													
07030305	Parques e jardins	1.273.512,82				536.451,50	737.161,32	501.035,15	300.279,38	300.279,38					300.279,38	300.279,38	159.755,77				79.200,65	79.200,65	1.104.974,96		9.573.947,88	837.204,65				
07030313	Outros	2.022.308,82				608.213,19	1.414.175,63	1.264.175,63	79.200,65	79.200,65					79.200,65	79.200,65	1.104.974,96													
070306	Outros bens de domínio público	1.000,00				1.000,00																								
08	Transferências de capital	3.521.849,00				1.526.184,58	1.994.664,42	1.994.309,37	485.845,45	485.845,45					485.845,45	485.845,45	1.509.443,72													
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	990.000,00				990.000,00	800.000,00	800.000,00	318.154,67	318.154,67					318.154,67	318.154,67	481.845,33				318.154,67	318.154,67	481.845,33							
080101	Múlticas	990.000,00				990.000,00	800.000,00	800.000,00	318.154,67	318.154,67					318.154,67	318.154,67	481.845,33				318.154,67	318.154,67	481.845,33							
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	990.000,00				990.000,00	800.000,00	800.000,00	318.154,67	318.154,67					318.154,67	318.154,67	481.845,33													
0802	Sociedades financeiras																													
0803	Administração central																													
0804	Administração regional																													
0805	Administração local																													
080501	Continente	991.879,00				266.450,64	675.428,36	675.428,36	83.470,42	83.470,42					83.470,42	83.470,42	591.957,94				83.470,42	83.470,42	591.957,94							
08050102	Freguesias	991.879,00				266.450,64	675.428,36	675.428,36	83.470,42	83.470,42					83.470,42	83.470,42	591.957,94				83.470,42	83.470,42	591.957,94							
080502	Região Autónoma dos Açores					266.450,64	675.428,36	675.428,36	83.470,42	83.470,42					83.470,42	83.470,42	591.957,94				83.470,42	83.470,42	591.957,94							
080503	Região Autónoma da Madeira					266.450,64	675.428,36	675.428,36	83.470,42	83.470,42					83.470,42	83.470,42	591.957,94				83.470,42	83.470,42	591.957,94							
0806	Segurança social																													
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.685.170,00				1.165.933,94	519.236,06	519.001,01	84.240,56	84.240,56					84.240,56	84.240,56	434.640,45				52.643,22	52.643,22	52.643,22							
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.685.170,00				1.165.933,94	519.236,06	519.001,01	84.240,56	84.240,56					84.240,56	84.240,56	434.640,45				52.643,22	52.643,22	52.643,22							
0808	Famílias	3.000,00				3.000,00																								
080802	Outras	3.000,00				3.000,00																								
0809	Resto do Mundo																													
09	Ativos financeiros																													
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança	100.530,00				515,10	100.015,00	100.015,00	100.015,00	100.015,00					100.015,00	100.015,00														
0902	Títulos a curto prazo																													
0903	Títulos a médio e longo prazo																													
0904	Derivados financeiros																													
0905	Emprestimos a curto prazo																													
Total :		217.608,26	171.606.181,95																											
						36.008.083,35	135.677.530,60	124.450.036,20	99.182.069,32	99.003.042,76	336.305,33	336.305,33		217.608,26	98.509.898,57	48.727.496,83	75.267.956,88	459.572,49	77.071.937,45	22.623.574,71	5.425.496,37</									

Período : 2024/01/01 2024/06/30 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Obrigações para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros							
																						Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Comprimentos a transferir	Obrigações por pagar	Initidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total
100505	Administração pública local - Regiões Autónomas																																
1006	Empéstitos a médio e longo prazo																																
100605	Administração pública local - Regiões Autónomas																																
1007	Ações e outras participações																																
1008	Unidades de participação																																
1009	Outras ativas financeiras		100.530,10																														
099911	Instituições de fina lucrativas		100.530,00																														
10	Reservas financeiras		1.273.000,00																														
1001	Depósitos e certificados de depósito a prazo																																
1002	Títulos a curto prazo																																
1003	Títulos a médio e longo prazo																																
1004	Devedores financeiros																																
1005	Empéstitos a curto prazo																																
1006	Empéstitos a médio e longo prazo		1.273.000,00																														
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		1.273.000,00																														
1007	Outras passivas financeiras																																
11	Outras despesas de capital																																
1102	Diversas																																
Total :		217.600,26	173.059.671,05																														
		36.010.037,23	137.095.634,72	125.822.132,32	50.550.165,81	49.706.184,75	336.385,93	336.385,93	217.600,26	49.232.190,56	49.895.798,02	75.267.916,91	1.104.366,59	70.269.959,82	23.570.902,67	6.037.003,82	3.399.303,76	4.168.107,49	1.193.022,37	951.367,96	611.507,05	253.056,42											





# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

## 3.4 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO 2024						
PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)	Valor Pedido (VP)
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234,21	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2 631,22	VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Sentença Desfavorável Município (Trânsito em Julgado)	154 713,00	VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180 430,60	VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, Lda	Impugnação de Taxas	Sentença Favorável Município - Interposto Recurso Réu TCAN	381 100,00	VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2 601,02	VP



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nó do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00	VA	0,00
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	30 001,01	VP	0,00
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177 488,93	VP	250 000,00
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Acção Administrativa Comum Ordinária	Relatório Pericial	185 016,49	VA	185 016,49
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Julgamento Realizado/Apresentação Alegações Escritas/Aguarda Sentença Judicial	340 400,19	VP	0,00
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30 000,01	VA	0,00
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Perícia	375 865,22	VP	0,00
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Suspensão Instância - Pedido Legalização Operação Urbanística	30 000,01	VA	0,00
1941/22.0BEPRT	Ambienti D' Interni, Unipessoal, Lda	Ação Contencioso Pré-Contratual	Sentença Favorável Município - Interposição Recurso Autora- Acordão TCAN Favorável Município - Recurso Revista STA Favorável Autora	30 001,00	VA	0,00
1655/23.3BEPRT	António Moreira da Silva e Outros	Ação Administrativa	Contestação	50 000,00	VA	0,00
2012/23.7BEPRT	Construções Pardais - Irmãos Monteiro, Lda -	Ação Contencioso Pré-Contratual	Sentença Favorável Município	3 000,01	VA	0,00
622/22.9BEPRT	João Manuel Machado Nunes Dinis	Ação Administrativa	Perícia	30 000,01	VA	0,00
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reivindicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29 736 404,68	VP	140 000,00



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão
192300613	Autoridade Condições Trabalho	Processo contraordenacional	Oposição	2 040,00	VA	2 040,00
533/23.0BEPRT	Domingos Searle Martins	Ação Administrativa	Contestação	5 000,01	VA	0,00
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reivindicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Habilitação Herdeiros Sentenciada	365 000,00	VP	0,00
3669/22.1BELSB	Espaço Exterior"Espaço Exterior - Publicidade, Lda." e "Publimpacto - Publicidade Exterior"	Prov. Cautelar/Incidente/Ação principal (suportes publicitários)	Incidente e Providência cautelar Favorável Município - Ação principal contestação. Invocada Inutilidade Superveniente Lide	30 001,00	VP	0,00
1256/20.8BEPRT	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Julgamento agendado	4 744,00	VP	1 500,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Conciliação gorada. Alegações complementares. Aguarda Sentença	34 602,54	VA	35 000,00
3159/I9.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Accidente de Viação	Contestação, também feita pelas co-ré e chamada seguradora; os Autores apresentaram réplica. Prova já junta. Perito designado a apresentar relatório em 30 dias.	22 499,47	VP	12 500,00
774/24.3BEPRT	Comumspace, Lda	Prov. Cautelar (suportes publicitários)	Sentença Favorável Município	30 001,01	VA	0,00
291/23.9BEPRT	Caravela-Companhia de Seguros, S.A.	Processo Judicial	Agendamento do Julgamento	5 601,52	VP ou VA?	3 000,00
3260/22.05T8MAI	Maura Alexandra Correia Dias Teixeira e Outros	Ação Declarativa Cível - Propriedade/Vistoria Segurança	Audiência Prévia	7 500,00	VA	0,00
1993/23.5BEPRT	Cassiano Alberto Pereira Paiva de Carvalho	Ação Administrativa	Contestação - Audiência Prévia Agendada	21 000,00	VP	0,00
1917/22.7BEPRT-A	Comumspace, Lda e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Principal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - PA instrutor atualizado	30 000,01	VA	0,00
1920/22.BEPRT-A	Commspace e Herança Manuel Ferreira Maia	Providência Cautelar/Ação Principal	Providência Cautelar Favorável Município - Ação Principal Réplica - Herança desistiu da ação - Aguarda Sentença	30 000,01	VA	0,00
2054/22.0BEPRT	António José Alves Moreira	Ação Administrativa	Relatório Peritagem	2 170,90	VP	0,00



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAIS

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 30 DE JUNHO DE 2024						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA) Valor Pedido (VP)		Provisão
2417/22.0BEPRT	Paula Alexandra Ramalho Ramos	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
2340/23.1BEPRT	Auto Táxis Bougado	Ação Administrativa Especial - Impugnação regulamento Táxis	Contestação. Conviet Aperfeiçoamento Petição Inicial	30 001,00	VP	8 811,30
SO24358-ARHN.DAF	Agência Portuguesa do Ambiente	Corte de salgueiros sem licença junto à Rua União Nogueirense	Defesa apresentada	000,00 - 72000,00	VP	0,00
334/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal EN318-Folgosa	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
298/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua da Fonte - Castelo da Maia	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
222/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Central da Cavadinha	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
208/2023	GNR-SEPNAmbiente	Contraordenação - Gestão florestal Rua Padre Antero Ferreira da Costa	Defesa apresentada	800,00	VP	0,00
Auto nº 945647581	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Contraordenação - Não sinalização de locais de paragem na Escola Sec Moreira	Defesa apresentada	500,00 - 1500,00	VP	0,00
Auto nº 948471697	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Contraordenação Não sinalização de obras na Rua Engº. Frederico Ulrich, Moreira	Defesa apresentada	700,00 - 3500,00	VP	0,00
Auto nº 948471778	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Não sinalização de obras na Rua Conselheiro Luís Magalhães, Moreira	Defesa apresentada	700,00 - 3500,00	VP	0,00



2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
SEMESTRAIS**



**PARTE IV  
RELATÓRIO  
SÍNTESE DA SROC**



Ao  
Órgão Deliberativo do  
**Município da Maia**  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4474-006 Maia

Maia, 20 de Setembro de 2024

**Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação Económica e Financeira a  
30-06-2024 – MUNICÍPIO DA MAIA**

Exmos. Senhores,

Nos termos da alínea (d) do nº 2 do Artº 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, remetemos a V. Exas. o Relatório Síntese de Conclusões com referência ao período findo em 30-06-2024.

Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito (valores em milhões – M de €). A informação preparada de acordo com o “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas” (SNC-AP).

Relembramos que os procedimentos de auditoria utilizados na revisão desta informação Semestral consistiram essencialmente na execução de *Procedimentos Analíticos Substantivos* (indagações; comparações; testes/análises de razoabilidade; etc.), os quais não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais. No entanto, pese o facto de existir essa limitação, e tendo em conta o conhecimento acumulado do passado relativamente ao Município, os mesmos são desenhados de forma que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detectadas.

Relativamente ao Exercício findo em 31-12-2023 foi por nós emitida uma *Certificação Legal das Contas (CLC)* individualizada datada de 18-04-2024, com Reservas e com Enfases. As Reservas estão relacionadas com: (a) o facto do Município não dispor de elementos suficientes que lhe permitam dar cumprimento ao disposto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviço: Concedente, entre os quais informação detalhada e actualizada sobre cada um dos activos afectos à concessão e respectivas vidas úteis, incluindo o justo valor dos bens e sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis; (b) a avaliação do justo valor de 2 (dois) bens do Estado/Entidades Públicas no âmbito da descentralização de competências, situação que se previa ultrapassada em 2024; (c) a *Certificação Legal das Contas* da participada *Espaço Municipal – Renovação Urbana* e

**Município da Maia**

Gestão do Património, E.M., que evidencia reservas por limitação que poderão ter impacto nas Demonstrações Financeiras desta Entidade e consequentemente na aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

As Enfases estão relacionadas com: (i) a não divulgação de informação, por cada um dos segmentos, nos termos definidos na NCP 25 – Relato por Segmentos por inexistência de esclarecimentos por parte das Entidades supervisoras sobre a sua aplicabilidade; (ii) a participação financeira nos Serviços de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP, E.I.M, S.A.) cuja CLC do Exercício de 2023 na qual é expressa uma Opinião sem reservas e com Ênfase; e (iii) a reversão das dívidas fiscais dos ex-administradores da TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (Em Liquidação), dando nota que se encontram pendentes de recebimento no final de 2023 cerca de 1.057.000 euros, sendo já conhecidas à data sentenças totalmente procedentes no montante de 395.435 euros.

A CLC emitida contém ainda referências em Outras Matérias, relacionadas com: (1) à não integração nas contas individuais dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento (SMAS da Maia) o que ocorrerá ao nível das contas consolidadas; (2) à Provisão constituída de 2.500.000 euros para fazer face à participação no TECMAIA, S.A., E.M. (Em Liquidação), mantendo-se sem alteração as considerações transitadas do passado; e (3) à não integração, nas contas individuais, apesar da utilização do Método da Equivalência Patrimonial para evidenciação dos Investimentos Financeiros, da totalidade Activos, Passivos, Rendimentos e Gastos totais, o que seria efectuado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No que respeita ao Relatório de Gestão, na parte relativa ao Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares, foi por nós referido que a Entidade não incluía as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, nomeadamente as constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Órgão de Gestão previa que estivesse ultrapassada no decurso do ano de 2024.

Quanto à Certificação Legal das Contas (Consolidadas) do Exercício de 2023, encontra-se datada de 13-06-2024, tendo sido emitida com Reservas (em tudo similares às da CLC Individuais) e com Ênfases (idem CLC Individuais quanto à não divulgação de informações nos termos definidos pela NCP 25 – Relato por Segmentos; e existência de Activos Contingentes e Passivos Contingentes que poderão vir a materializar-se em exercícios futuros). Em ambos os casos, as referências lá constantes poderão ser relevantes para a compreensão dos dados apresentados.

Os dados Semestrais inerentes às conclusões ora apresentadas são os seguintes: Balanço – 515.257.443 €; Passivo – 44.243.226 €; Património Líquido – 471.014.217 €; Resultado Líquido do Exercício – 6.462.449 €; Despesa Paga – 49.449.779 € e Receita Cobrada líquida – 111.298.894 € (incluso saldo de Gerência de 50.943.968 €).

**Município da Maia**

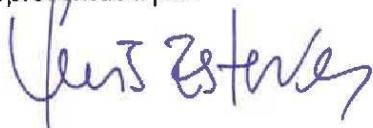
Nos pontos seguintes são tecidos alguns comentários sobre algumas rubricas integrantes das Demonstrações Financeiras do *Município da Maia*.

Agradecemos a enorme disponibilidade e colaboração sempre prestadas pelos Serviços do Município e pelo Órgão Executivo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944  
(Registo na CMVM nº 20160561)

Município da Maia

**1 Activos Fixos Tangíveis**  
**(30.06.2024 – 341 M €; 31.12.2023 – 337 M €)**

**Subsídios ao Investimento – Outras Variações no Património Líquido**  
**(30.06.2024 – 48,9 M €; 31.12.2023 – 45,3 M €)**

**Diferimentos Passivos – Subsídios ao Investimento**  
**(30.06.2024 – 15 M €; 31.12.2023 – 11,1 M €)**

**Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização**  
**(30.06.2024 – 10,4 M €; 30.06.2023 – 11,2 M €)**

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado nestas áreas, destacamos os seguintes:

- i) O Imobilizado global do Município, incluindo as *Propriedades de Investimento*, os *Activos Intangíveis*, *Participações Financeiras* e *Outros Activos Financeiros*, representa, no final do 1º Semestre/2024, cerca de 74% do total do Activo (em 31-12-2023 era de 76%, ascendendo em 30-06-2023 a cerca de 77%). Os bens de domínio público, registados como *Activos Fixos Tangíveis* representam em 30-06-2024 cerca de 14% do total do Activo (idêntica percentagem em 30-06-2023);
- ii) A rubrica de *Activos Fixos Tangíveis* registou um aumento líquido de 4,3 M € face a 31-12-2023, sendo justificado essencialmente pela aquisição de bens (cerca de 3,8 M €), ao reconhecimento de 2 (dois) bens transferidos do Estado/Entidades Públicas no âmbito da descentralização de competências (3,7 M €), aumento do “Imobilizado em Curso” (7,9 M €), reconhecimento de depreciação do 1º Semestre de 2024 (-10,2 M €) e alienação e abate de bens (em termos líquidos 0,3 M €)<sup>1</sup>.
- iii) Conforme atrás referido, a aquisição de *Activos Fixos Tangíveis* no período ascendeu a cerca de 3,8 M €, e referem-se essencialmente a aquisição de bens de domínio público, património histórico (0,5 M €), Terrenos e recursos naturais (0,4 M €) e Edifícios e Outras Construções (2,3 M €), dos quais 1,7 M €, são aquisições ao abrigo do 1º Direito;
- iv) Neste 1º Semestre/2024 foram transferidos de “Imobilizado em Curso” para firme cerca de 1,3 M €, encontrando-se em curso aproximadamente 19 M €, onde se destacam as seguintes obras (valores em €):

*(Por questões de espaço o quadro é apresentado na página seguinte)*

<sup>1</sup> Desta operação resultou uma mais valia contabilística no montante aproximado de 1,6 M €, registada contabilisticamente em “Outros Rendimentos e Ganhos”.

**Município da Maia**

Nº #	Descrição / Obra	Valor
2010/A/54 - D	Intervenções efetuadas pela Espaço Municipal, E.M. nos empreendimentos habitacionais do município na sequência do contrato programa 2018-2020 assinado em 2018/08/14.	4 066 662
2021/I/39-U	Programa 1º. Direito, no âmbito do acordo colaboração entre o Município da Maia e o IHRU- construção de 58 fogos - Rua Central do Sobreiro	2 029 019
2019/I/17-V	Execução trabalhos de pavimentação vias municipais em cubos de granito, incluindo benef. passeios, redes águas pluviais, pluviais e outras, Freguesias de Águas Santas, Castêlo da Maia e Cidade da Maia	896 048
2018/I/6-D	Criação de um espaço com vista a partilha e experimentação soluções (smart) focadas no território e no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de cocriação-maia smart lab-2ª fase	580 030
2002/I/321-L	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano do Castêlo da Maia - no âmbito do PEDU (norte 2020_ação 1.7) - lote 2	439 478
2002/I/143-D	Construção do parque urbano Moreira (parque da Quinta do Mosteiro) - ce. 216/2023 - reg até 55715/2023	403 006
2019/I/16-A	Construção rotunda na confluência da Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos com a Av. de D. João I e a Rua Dr. Germano Vieira, nas freguesias de Milheirós, Águas Santas e Nogueira e Silva Escura - ce.132/2023	399 048
		<b>Total</b> <b>8.813.291</b>

Relativamente às obras em curso alertamos para a necessidade da sua análise tão breve quanto possível, no sentido de verificar se reunirão as condições para ser consideradas como tal, ou deveriam ser transferidas para imobilizado firme e sujeitas a deperecimento (amortização). Não dispomos de elementos suficientes que nos permitam quantificar eventuais efeitos.

v) O aumento do "Imobilizado em Curso" no período ascendeu a cerca de 7,9 M €, com destaque para as seguintes obras:

- ✓ Programa 1º Direito, no âmbito do acordo de colaboração entre o Município da Maia e o IHRU – Construção de 58 Fogos – rua Central do Sobreiro (cerca de 1.325.000 €);
- ✓ Execução trabalhos pavimentação Vias Municipais em cubos de Granito, incluída beneficiação de passeios, redes de águas pluviais e outros, Freguesia de Águas Santas e Castêlo da Maia (cerca de 628.000 €)
- ✓ Melhoria das condições de coexistência dos modos Suaves-Requalificação do espaço pedonal e ciclável no núcleo Urb. do Castêlo da Maia (cerca de 439.000 €);
- ✓ Masterplan do Sobreiro – Intervenção no espaço publico – Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro (cerca de 393.000 €);
- ✓ Construção do Parque da Quinta do Mosteiro - Moreira (cerca de 371.000 €);
- ✓ Revisão de preços extraordinário – com Índices definidos e provisórios – Procedimentos de "Arruamento de Ligação da Avenida Dr. Jose Vieira de Carvalho e Rua Cruz das Guardeias e Rua de Santo Lenho (cerca de 302.000 €).
- ✓ Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro – 3º Fase (cerca de 250.000 €);



**Município da Maia**

Estes montantes correspondem a valores de investimentos realizados ao longo do 1º Semestre/2024;<sup>2</sup>

- vi) Existência de diversas obras sem evolução nos últimos anos, classificadas como obras em curso (valor aproximado de 4,6 M €), nas quais estão incluídos cerca de 4,3 M € referentes a intervenções efetuadas pela *Espaço Municipal, E.M.*<sup>3</sup> nos empreendimentos habitacionais do Município, relativamente às quais sugeríamos a sua análise, de forma a aferir sobre a sua adequacidade de registo;<sup>4</sup>
- vii) Na rubrica *Diferimentos (Passivo)* estão registados os valores de subsídios recebidos até à data ou que estejam a aguardar recebimento, mas cujos pedidos de pagamento foram submetidos até 30-06-2024, e que estão a aguardar o cumprimento das condições de atribuição (conclusão da obra) para que sejam transferidos para o *Património Líquido*, concretamente para a conta *Outras Variações no Património Líquido*.<sup>5</sup>

**2 Propriedades de Investimento**

**(30.06.2024 – 1,2 M €; 31.12.2023 – 1,2 M €)**

Nesta rubrica estão reconhecidos os valores dos terrenos e edifícios ou outras construções, que são ou poderão ser utilizados pelo Município para obtenção de rendimentos. Incluem-se ainda nesta rubrica os valores de imóveis cuja propriedade se encontra cedida e ainda as instalações arrendadas à *Maiaambiente, EM* (antigo Matadouro), este último representativo cerca de 84% da rubrica no final do 1º Semestre/2024.

**3 Participações Financeiras**

**(30.06.2024 – 24,5 M €; 31.12.2023 – 24,3 M €)**

**Outros Ativos Financeiros**

**(30.06.2024 – 15,3 M €; 31.12.2023 – 15,2 M €)**

Em termos globais, os assuntos que entendemos levar ao V/ conhecimento resultantes do trabalho efectuado, podem ser sintetizados da seguinte forma.

---

<sup>2</sup> No 1º Semestre/2023 o montante ascendia a cerca de 7,5 M €.

<sup>3</sup> Incluídas no quadro apresentado na alínea (iv) anterior.

<sup>4</sup> Segundo nos foi transmitido e no que às intervenções da *Espaço Municipal, E.M.* diz respeito, as mesmas já estarão terminadas, estando em falta os autos finais para que se proceda à sua transferência para imobilizado firme. Ou seja, caso tivessem sido transferidas para imobilizado firme iriam originar amortizações, com impacto nos resultados, cujo montante à data não conseguimos quantificar com rigor.

<sup>5</sup> No 1º Semestre/2023 o valor ascendia a cerca de 8,7 M €.

**Município da Maia**

- a) No final do 1º Semestre/2024 o Município detém 100% do *Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado (FEIFF) Maia IMO*. Tal como temos vindo a referir desde há alguns anos, no final de 2014, em resultado da publicação da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (*Regime Financeiro das Autarquias Locais*), o Município procedeu à alteração da política contabilística para a contabilização dos FEIFF, passando a reflectir todos os Activos e Passivos como se todas as operações dos Fundos estivessem a ser efectuadas pelo próprio Município, de acordo com o normativo aplicado na altura (POCAL).

Esta mensuração não registou alteração com a implementação o SNC-AP.

As Demonstrações Financeiras<sup>6</sup> do Município evidenciam um valor de FEIFF que ascende a cerca de 452.700 € (em 31-12-2023 ascendia a cerca de 632.700 € e em 30-06-2023 a cerca de 911.000 €). O valor líquido global deste Fundo (VLGF) de acordo com a CMVM ascendia a cerca de 2,2 M € em Junho/2024;<sup>7</sup>

- b) O Município contabiliza as suas participações financeiras relevantes aplicando o *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)*, procedimento com o qual concordamos.

A aplicação deste Método teve por base as contas semestrais das empresas participadas:

- ✓ Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.
- ✓ Maiambiente, E.M.
- ✓ Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.
- ✓ Fundação Conservatório de Música da Maia
- ✓ Fundo Maia IMO
- ✓ Municipia, Lda.
- ✓ Serviços de Transportes Colectivos do Porto, S.A. (STCP)<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Doravante designadas DF's.

<sup>7</sup> Em Setembro/2023 o VLGF, de acordo com a CMVM, era de 2,4 M €.

<sup>8</sup> STCP – tratando-se duma participada em 9,61% não auditada por nós e que evidencia no final do 1º Semestre/2024 um Activo de 187.041.621 €, um Passivo de 39.790.799 € e um Resultado Líquido do período de 2.351.806 €, foram desenvolvidos os procedimentos de auditoria constantes da ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes).

A resposta obtida dos colegas auditores deste componente, datada de 20-09-2024, e da STCP, que transcrevemos, refere o seguinte:

"As contas de 30/06/2024 não compreendem o impacto das seguintes situações que se mostram relevantes nas demonstrações financeiras finais da STCP:

- acertos ao nível das Obrigações de Serviço Público (OSP) de 2024 (montante apurado após encerramento das contas e com base em cálculos efetuados e "validados" pela Católica Business School),

**Município da Maia**

- ✓ TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. (Em Liquidação)

do qual resultou, em termos líquidos, um aumento o Activo, dos Resultados e do Capital Próprio (Ajustamentos em Activos Financeiros), respectivamente, em cerca de 199.782 € (repartidos entre Participações Financeiras e Outros Activos Financeiros), 264.200 € e 128.500 €;

- c) Foram por nós emitidos Relatórios Síntese de Conclusões – Informação sobre a Situação Económica e Financeira a 30-06-2024, tendo por base a execução de Procedimentos Analíticos Substantivos em cada uma das seguintes participadas:<sup>9</sup>

---

STCP: No âmbito da preparação do orçamento de 2025, está a ser efetuada uma estimativa de realização dos valores de 2024, nomeadamente uma estimativa do eventual acerto das OSP, mas neste momento, esses valores ainda não se encontram apurados,

- potencial à transferência financeira a cargo dos acionistas com vista a equilibrar os resultados do exercício, conforme previsto no Artigo n.º 40 da Lei 50/2012, de 31 de agosto (apenas possível apurar com o cálculo final das OSP),

STCP: No âmbito da preparação do orçamento de 2025, está a ser efetuada uma estimativa de realização dos valores de 2024, nomeadamente uma estimativa do eventual valor de reequilíbrio financeiro da STCP, que está muito relacionado com a estimativa do ponto anterior. Neste momento, esses valores ainda não se encontram apurados; e

- potenciais acertos de justo valor dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento.

STCP: Os eventuais acertos de justo valor de ativos fixos tangíveis e propriedade de investimento, decorrem do resultado da avaliação externa efetuada por auditores independentes. Essa avaliação é normalmente efetuada no último trimestre do ano, com efeitos reportados a 31 de dezembro. Assim, não temos possibilidade de incluir nas contas do 1º semestre, ou efetuar uma estimativa desses valores, nesta data.

De referir que, o contrato de serviço público tem o seu término a 31/12/2024. Considerando o término do supramencionado contrato de concessão de serviço público a 31-12-2024, estabelecido entre a STCP e os municípios na qualidade de autoridades de transporte, pretende-se a reestruturação e renovação desse contrato por um período de dez anos, isto é, a vigorar entre 01-01-2025 e 31-12-2034. O principal enfoque do novo contrato de concessão será acautelar as mudanças futuras em termos de mobilidade que ocorrerão nestes municípios por via da expansão da rede do Metro do Porto, entrada em operação do BRT da Boavista e o início de um novo contrato de serviço público, em 2030, das linhas intermunicipais da AMP (atual rede UNIR). A acompanhar este evento e seu eventual impacto ao nível das contas de 204 e eventos subsequentes. Cumulativamente, efetuamos a análise ao IGP de 2024-2028.

Assim, com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os IGP de 2024-2028 e as contas referidas a 30-06-2024 não proporcionam uma base razoável para a caracterização da situação económico-financeira da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A.”

Considerando o aírás exposto, salvo melhor opinião, poderão vir a ser apurados ajustamentos materialmente relevantes com impactos nas DF's do exercício de 2024, e que poderiam afectar as contas de 30-06-2024, não passíveis de quantificação à data.

<sup>9</sup> A semelhança do referido quanto ao âmbito e limitações dos procedimentos de auditoria levados a efecto para revisão da informação financeira semestral do Município, cumpre-nos alertar V. Exas. para situação idêntica nestas participadas.

**Município da Maia**

- *Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.* – datado de 06-09-2024, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;
- *Maiambiente, E.M.* – datado de 06-09-2024, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;
- *Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.* – datado de 09-09-2024, dirigido ao Órgão Executivo do Município da Maia;<sup>10</sup>
- *Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (SMAS da Maia)* – datado de 06-09-2024, dirigido ao Conselho de Administração;<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> Mantém-se sem evolução as questões constantes da Certificação Legal das Contas do Exercício de 2023 quanto às liquidações adicionais de IRC e juros compensatórios efectuadas no passado pela Autoridade Tributária (AT) no montante de 527.969 €, para as quais foram apresentadas impugnações judiciais, continuando a aguardar-se a decisão das entidades competentes. Deste montante foram já liquidados 176.210 €. A Administração mantém a convicção de que o valor pago será recebido, razão pela qual o considera como Activo, e de que não existirá qualquer responsabilidade.

Em relação ao processo da AT relacionado com IRC de 2017, para o qual foi apresentada contestação em devido tempo, considerado como Passivo Contingente e cujas correções potenciais à Matéria Colectável podem ascender a cerca de 670.000 €, com uma estimativa de IRC associada na ordem dos 150.000 €, continua a ser firme convicção da Administração que não assiste razão à AT, razão pela qual não considera existir necessidade de qualquer ajustamento às contas semestrais apresentadas.

No ponto 1 deste Relatório é feita referência quanto ao facto de não dispormos de elementos suficientes que permitam aferir sobre a razoabilidade das imparidades constituídas (valor de 343.114 €) para fazer face aos valores evidenciados na rubrica "Clientes – Cobrança em atraso" (montante de 608.578 €). Menciona ainda o dito Relatório (Pontos 2 e 6) uma sobrevalorização dos Activos Fixos Tangíveis e do Passivo em cerca de 96.000 €, em virtude de estarem a ser capitalizados pagamentos realizados.

<sup>11</sup> Os SMAS da Maia são um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos contabilísticos evidenciam no final do 1º Semestre/2024: Activo – 65.539.081 €; Património Líquido - 58.854.465 €; Resultado Líquido do exercício – 1.324.873 €; e Passivo – 6.684.615 €.

No período findo em 31-12-2023 os dados eram os seguintes: Activo – 64.575.577 €; Património Líquido – 57.752.257 €; Resultado Líquido do período – 1.640.340 €; e Passivo – 6.823.319 €.

Relativamente ao Exercício de 2023, foi por nós emitida em 18-03-2024 a Certificação das Contas sem Reservas e sem Ênfases.

Ao nível do Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares (Relatório de Gestão), foi por nós referido que a Entidade não incluía as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, nomeadamente as constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Órgão de Gestão previa que estivesse ultrapassada no decurso do ano de 2024.

Tendo em conta a natureza desta Entidade não é aplicado o MEP às suas DF's do período findo em 30-06-2024, o mesmo é dizer, estas não influenciaram as DF's do Município da Maia, situação que apenas ocorrerá aquando da apresentação das DF's consolidadas.

**Município da Maia**

Relativamente à Fundação Conservatório de Música da Maia, dado a entidade não se encontrar abrangida pelo disposto na alínea (h), do nº 6 do Artº 25, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, não foi por nós emitido qualquer Relatório.

O documento recebido dos Serviços datado 13-08-2024 evidencia um Activo de 1.528.014 €, um Capital Próprio negativo de 42.485 € e um Resultado Líquido do período negativo de 96.510 €. A diminuição significativa das "Vendas e Prestações de Serviços" entre períodos deve-se à ausência do contrato de prestação de serviços com o Município da Maia durante o 1º Semestre/2024. Contrato este assinado em 28-06-2024, por um período de 3 (três) anos, no montante global de 570.300 €, prevendo-se até final de 2024 o valor de 117.486 €. No 1º Semestre/2023 o valor considerado ascendeu a cerca de 62.900 €.

Da revisão analítica efectuada não verificamos a existência de excepções que devam ser reportadas. Alertamos, no entanto, para a necessidade de ser acompanhada de perto a evolução da actividade da Fundação nomeadamente no que aos resultados da exploração diz respeito.

- d) Mantém-se reconhecida nas contas do Município da Maia uma provisão para fazer face às eventuais perdas com a participada TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. (Em Liquidação), no montante aproximado de 2,5 M €.

Foi-nos disponibilizado um Relatório e Contas do 1º Semestre 2024, emitido pela Comissão Liquidatária e datado de 05-09-2024, no qual são apresentados os seguintes dados: Activo – 597.512 €; Passivo – 4.687.756 €; Capital Próprio (negativo) – 4.090.245 €; e Resultado Líquido do período (negativo) – 42.301 €.

Este Relatório contém algumas referências importantes que devem ser tidas em atenção, entre os quais a evolução dos processos judiciais intentados contra a Entidade, o não cumprimento, pelos accionistas, das deliberações tomadas em Assembleia Geral, e questões associadas ao atraso no processo de liquidação. Para além da verificação da conformidade dos dados constantes das DF's com o relato efectuado no dito documento, não foi por nós efectuado qualquer trabalho relativamente aos dados semestrais apresentados.

Apesar disso, é convicção dos Serviços do Município que não se espera a existência de diferenças materialmente relevantes.

---

No ponto 6.2 do Relatório chamamos à atenção do Conselho de Administração da Entidade para os dados de exploração negativos da "Cantina", os quais e sem considerar outros "gastos" associados como sejam as amortizações dos equipamentos, água e outros indirectos, ascendem a 64.445 €, 129.679 € e 53.277 €, respectivamente em 30-06-2024, 31-12-2023 e 30-06-2023.

Como aí referido, esta situação é ainda potenciada pelo facto do custo médio/refeição para os utilizadores rondar os 3,50 €, quando o subsídio de refeição atribuído ascende a 6 €/dia, gerando uma maior valia para o colaborador não tributada em sede de IRS, situação que deverá (ia) ser analisada/estudada juridicamente quanto ao seu enquadramento.



Município da Maia

**4 Outras Contas a Receber**  
**(30.06.2024 – 61,2 M €; 31.12.2023 – 58,6 M €)**

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado destacamos os seguintes:

- i) Nesta rubrica estão essencialmente registados valores referentes a *Acréscimos de Rendimentos* relacionados com impostos e subsídios no valor aproximado de 60,1 M € (*IMI* – cerca de 24,8 M €; *Derrama* – cerca de 18 M €; e participação de *IRS* – cerca de 11,7 M €; e *IMT* – cerca de 1,5 M €), referentes ao 1º Semestre/2024 ou de anos anteriores (de 2022 e 2023), mas que apenas serão efectivamente recebidos ao longo do 2º Semestre/2024 ou mesmo em 2025. Inclui ainda cerca de 4,1 M € de *Outros Acréscimos de Rendimentos* dos quais cerca de 1,4 M € estão relacionados com comparticipações de Férias e Subsídios de Férias no âmbito da descentralização de competências, e cerca de 1,3 M € relacionado com IVA a receber no âmbito do OE; e
- ii) O restante valor da rubrica (cerca de 1,1 M€) diz respeito a saldo de *Outros Devedores*. Os valores em dívida com antiguidade superior a 90 dias encontram-se com imparidade a 100% de acordo com o critério definido internamente pelo Município.

**5 Património Líquido**  
**(30.06.2024 – 471 M €; 31.12.2023 – 457,1 M €)**

As variações entre rubricas no *Património Líquido* ocorridas entre o final de 2023 e 30-06-2024 devem-se, essencialmente:

- i) à aplicação do resultado líquido positivo de 2023 (inicialmente para *Resultados Transitados* e depois para *Património / Capital* – valor de 12.735.118 € e *Reservas Legais* – montante de 670.269 €);
- ii) ao efeito, negativo, da aplicação do *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)* com impacto em *Ajustamentos em Ativos Financeiros* (cerca de 128.000 €); e
- iii) à imputação ou reconhecimento de subsídios de investimento no 1º Semestre/2024 (impacto positivo de 3,5 M €); (iv) ao reconhecimento de 2 (dois) bens transferidos do Estado/Entidades Públicas no âmbito da descentralização de competências (3,7 M €); e (iv) doações de *Activos Fixos Tangíveis* (cerca de 316.000 €);

**Município da Maia**

**6 Provisões  
(30.06.2024 – 3,2 M €; 31.12.2023 – 3,1 M €)**

De acordo com a informação disponibilizada pela Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso do Município, o risco associado aos processos existentes à data de 30-06-2024 encontra-se adequadamente mitigado pelo valor provisionado para o efeito, o qual ascende a cerca de 638.000 € (em 31-12-2023 ascendia a cerca de 631.000 € e em 30-06-2023 a cerca de 1.968.000 €). O montante remanescente (cerca de 2,5 M€) registado nesta rubrica está relacionado com os impactos negativos da aplicação do MEP às "Participações Financeiras", mais concretamente ao TECMAIA.

**7 Financiamentos Obtidos**  
**Passivo Não Corrente (30.06.2024 – 4,8 M €; 31.12.2023 – 6 M €)**  
**Passivo Corrente (30.06.2024 – 2,3 M €; 31.12.2023 – 2,5 M €)**

Como aspectos mais relevantes do trabalho efectuado destacamos os seguintes:

- i) Estas rubricas representam, no seu conjunto, no final do 1º Semestre/2024 cerca de 16,3% do Passivo Total;
- ii) Entre 31-12-2023 e 30-06-2024 o Município amortizou um total aproximado de 622.000 € de capital em dívida de empréstimos e 638.000 € do total em dívida relacionado com os contratos de cessão de créditos – antecipação de rendas, totalizando cerca de 1,3 M €<sup>12</sup>. Da alteração efectuada no 1º Semestre/2016 por recomendação do Tribunal de Contas relativamente ao processo de cessão de créditos, resulta a apresentação pelo Município de uma dívida ao BPI e ao Santander Totta que em 30-06-2024 ascende a 3,5 M€. Este Passivo, apesar de não implicar qualquer operação orçamental (i.e. apesar de não implicar a saída de fluxos financeiros do Município), passou a contribuir directamente para o Endividamento do Município, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas; e
- iii) Foi obtido o Mapa de Responsabilidades do "Banco de Portugal" com referência a 30-06-2024, não havendo questões relevantes a mencionar.

<sup>12</sup> Em 30-06-2023 o montante amortizado ascendia a cerca de 1,5 M €, dos quais aproximadamente 894.000 € relacionados com a amortização de capital dos empréstimos e cerca de 627.000 € com a cessão de créditos – antecipação de rendas.

**Município da Maia**

**8 Outras Contas a Pagar  
(30.06.2024 – 13,1 M €; 31.12.2023 – 12,5 M €)**

Esta rubrica representa 30% do Passivo total, incluindo, essencialmente, os Acréscimos de Gastos (cerca de 6,8 M €) e ainda cerca de 6,2 M € de cauções recebidas de terceiros<sup>13</sup>. Nos Acréscimos de Gastos estão incluídas as responsabilidades com remunerações a liquidar (cerca de 5,3 M €) e com Fornecimentos e Serviços Externos ou outros encargos (montante de 1,5 M €).

**9 Impostos, Contribuições e Taxas  
(30.06.2024 – 31,3 M €; 30.06.2023 – 26 M €)**

As principais conclusões inerentes a esta rubrica resultantes do trabalho efectuado no 1º Semestre/2024 podem ser apresentadas da seguinte forma:

- i) Constitui a rubrica de Rendimentos mais relevante do Município, representando cerca de 51,6% do total dos Rendimentos do Semestre (no período homólogo representava 52,4%);
- ii) Na rubrica são de destacar os seguintes valores de impostos no período findo em 30-06-2024: IMI – cerca de 11 M € (idêntico no período homólogo); Derrama – aproximadamente 6 M € (idêntico no período homólogo); IUC – aproximadamente 2,4 M € (idêntico no período homólogo); e IMT – cerca de 8,9 M € (no período homólogo rondou os 6,8 M €); e
- iii) Nesta rubrica estão ainda reconhecidos valores obtidos por impostos de ocupação da via pública, loteamento e obras, publicidade, mercados e feiras e outros impostos de natureza indireta, e ainda valores de taxas cobradas.

**10 Transferências Correntes e Subsídios à Exploração  
(30.06.2024 – 17,9 M €; 30.06.2023 – 14,9 M €)**

As principais conclusões inerentes a esta rubrica resultantes do trabalho efectuado no 1º Semestre/2024 podem ser apresentadas da seguinte forma:

- i) As transferências do "Estado" (FEF, FSM, Participação no IRS e IVA), que totalizam o montante aproximado de 9,6 M € representam cerca de 54% (60% no período homólogo) das receitas em 30-06-2024, tendo sido apuradas com base nos dados constantes do Orçamento de Estado (OE); e

<sup>13</sup> No final do 1º Semestre/2023 os montantes ascendiam, respectivamente, a cerca de 6,4 M € e 5,5 M €.

**Município da Maia**

- ii) Os recebimentos do "Estado" referentes às transferências de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social, no montante global de 7 M €, apresentam um aumento significativo (1,5 M €), em virtude das verbas para a Saúde e Ação Social só iniciaram, respectivamente, em Março e Abril de 2023. Esta rubrica representa cerca de 40% (39% no período homólogo) das receitas em 30-06-2024.

**11 Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**  
**(30.06.2024 – 15 M €; 30.06.2023 – 12,3 M €)**

As principais conclusões do trabalho efectuado nesta rubrica e que entendemos levar ao V/conhecimento são as seguintes:

- a) em termos globais a rubrica representa cerca de 27% dos gastos totais do Município no final do 1º Semestre/2024 (no Semestre homólogo rondava os 26%); e
- b) as subrubricas mais relevantes dizem respeito a *Outros Serviços Especializados* que incluem essencialmente refeições escolares (aproximadamente 2,9 M €), *Electricidade* (cerca de 2,6 M €), *Trabalhos Especializados* (aproximadamente 2,4 M €), *Conservação e Reparação* (cerca de 1,3 M €) e correspondendo a cerca de 61% do total dos FSE's.<sup>14</sup>

Os principais incrementos face ao Semestre homólogo dizem respeito a *Outros Serviços Especializados* referentes a gastos com as refeições escolares (cerca de 1,2 M €), *Trabalhos Especializados* (aproximadamente 420.000 €), e *Limpeza, Higiene e Conforto* (cerca de 312.000 €), e *Vigilância e Segurança* (montante aproximado de 189.000 €). Em sentido inverso (variação negativa), destacam-se as subrubricas de *Transporte de Pessoal* (cerca de 160.000 €) e *Transporte Escolar* (aproximadamente 100.200 €).

**12 Gastos com o Pessoal**  
**(30.06.2024 – 17,6 M €; 30.06.2023 – 16,5 M €)**

Os custos com pessoal no final do 1º Semestre/2024 representam cerca de 32% (no período homólogo representava 35,3%) do total dos Gastos do período em análise. Entre períodos homólogos regista-se um aumento de cerca de 1 M €, justificado essencialmente pelo aumento do salário mínimo nacional e respectiva actualização da tabela salarial.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Estas subrubricas representam no final do 1º Semestre/2024 cerca de 19%, 17%, 16% e 9%, respectivamente (idêntico peso relativo em 30-06-2023).

<sup>15</sup> O nº médio de colaboradores do Município ascende a 1.535 em 30-06-2024, tendo ascendido a 1.534 em 31-12-2023 e a 1.537 em 30-06-2023.

**Município da Maia**

**13 Outros Gastos e Perdas**  
**(30.06.2024 – 5,1M €; 30.06.2023 – 0,6 M €)**

Os valores mais relevantes incluídos nesta rubrica com referência ao 1º Semestre/2024 dizem respeito à regularização de estimativas efectadas no passado de impostos/taxas a receber (cerca de 3 M €), bem como ao registo de dívidas incobráveis (cerca de 1 M €) de entidades que se encontram com processos judiciais.<sup>16</sup>

**14 Cobertura de Seguros**

Tendo em conta a importância do assunto, e não obstante tratar-se de uma questão já referida por diversas vezes em relatórios anteriores onde são apresentados dados concretos sobre a matéria, dado estarmos em presença da adequada salvaguarda, ou não, do património do Município, reiteramos a necessidade de ser despoletado com a celeridade possível um trabalho exaustivo sobre a matéria que assente, pelo menos, nos seguintes termos:

- i) identificação, no “terreno”, dos bens propriedade do Município a segurar (edifícios; equipamentos; material escritório; etc.) de forma a elaborar uma lista discriminativa da totalidade dos mesmos e posterior conciliação com o Património;
- ii) análise do estado em que os bens se encontram e quantificação do valor estimado de reconstrução<sup>17</sup> (no caso dos edifícios) e de substituição em novo (no caso dos equipamentos e mobiliário); e
- iii) análise e identificação dos principais riscos a que os mesmos se encontram sujeitos (p.e. incêndio; avarias de equipamentos; riscos elétricos; etc.).

Apesar da quantidade assinalável de bens propriedade do Município, do trabalho e consequente afectação de recursos que uma tarefa dessa grandiosidade acarreta e do potencial impacto em termos financeiros que a alteração dos capitais cobertos provocará, não podemos deixar de alertar novamente V. Exas., entre outros aspectos, para o seguinte:

- a) a cobertura de seguros poderá constituir um dos meios mais eficazes de adequada salvaguarda do património de qualquer entidade, implicando naturalmente a ponderação da relação custo-benefício daí resultante;

---

<sup>16</sup> Deste último registo não resultou qualquer efeito em resultados do período, em virtude das referidas dívidas se encontrarem provisionadas e terem simultaneamente dado origem a uma reversão de imparidades.

<sup>17</sup> O qual poderá ser muito diferente do custo de aquisição registado contabilisticamente no Património do Município da Maia.

**Município da Maia**

- b) embora a "optimização total" da relação cobertura/risco dificilmente será conseguida, nunca será demais referir que as apólices remetem para o segurado a responsabilidade pela determinação do valor dos bens seguros, o que implica um trabalho acrescido e atenção redobrada; e
- c) apesar do objectivo principal ser diminuir a probabilidade de que possa estar em causa a salvaguarda dos activos do Município (em caso de insuficiência de capitais cobertos ou de não inclusão da totalidade dos bens), este trabalho pode também conduzir, em sentido inverso, à diminuição de pagamento de prémios desnecessários (se o valor dos bens seguros for superior às coberturas das apólices, ou as apólices contemplarem riscos inexistentes / desnecessários).

Nunca será demais relembrar que, se os encargos com os prémios serão certos e facilmente calculáveis, o risco, constituindo um dos elementos essenciais do contrato de seguro, tem naturalmente e apenas de ser possível, ser futuro e ser incerto.

**15 Execução Orçamental (final do 1º Semestre/2024)**

Como aspectos mais relevantes destacamos os seguintes:

- a) "Receitas Correntes" – o nível de execução ascende a cerca de 46%, com especial destaque para as "Vendas de Bens e Serv. Correntes", "Taxas, Multas e Outras Penalidades", "Rendimentos de Propriedade", "Transferências Correntes" e "Impostos diretos", e para os com um nível de execução global na ordem dos 85%, 52%, 51%, 48% e 41%, respetivamente. Em termos agregados e no final do 1º Semestre/24 estas cinco rubricas ascendem a 46,6 M €, representando cerca de 99% das "Receitas Correntes".
- b) "Receitas de Capital" – o nível de execução ascende a cerca de 64% (executados cerca de 12,7 M € para um orçamento anual de 19,7 M €). A execução do Semestre é essencialmente justificada pelas transferências de capital (no valor de 10,3 M € e com grau de execução de 55%) e por Vendas de Bens de Investimento (no valor de 2,3 M € e com grau de execução de 306%), representando 81% e 18% respetivamente, da receita arrecadada.
- c) "Despesas Correntes" – o nível de execução ronda os 39% (idêntico ao período homólogo). Nesta execução destaque para a despesa com pessoal, com execução de 44%, aquisição de bens e serviços, com execução de 33%, transferências correntes, cuja execução ascendeu a cerca de 36% do orçamento anual e para os subsídios, cuja execução ascendeu a cerca de 53%;
- d) "Despesas de Capital - Efetiva" – apresentam um nível de execução de 15% (cerca de 10,9 M€ face a um orçamento de 74,8 M€); e

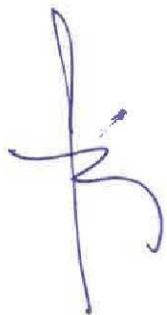
**Município da Maia**

- e) “Despesas não efetiva” – que inclui apenas ativos e passivos financeiros, cujo nível de execução ascende a 52,6% (cerca de 0,7 M € face a um orçamento de 1,4 M €).

**16 Endividamento**

A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação actual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor a partir de 01-01-2014, apresenta uma nova forma de cálculo para o endividamento, face à anterior Lei das Finanças Locais. De acordo com o diploma vigente, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a dos Serviços Municipalizados, das Entidades Intermunicipais e as Entidades Associativas Municipais, das Empresas Locais e Participadas que se encontrem em desequilíbrio de contas, das Cooperativas e Fundações, todas na proporção da participação, bem como das Entidades de Outra Natureza em que haja controlo ou presunção de controlo, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

À data de 30-06-2024, a dívida total de operações orçamentais do Município (entendido aqui como Grupo Municipal), ascende a 19,8 M€. O limite global estabelecido para a dívida total é de 158,7 M€, existindo uma “folga” de aproximadamente 138,9 M€. O valor da dívida total incorpora o efeito da alteração da contabilização da cessão de créditos das rendas de habitação social, em resultado da recomendação do Tribunal de Contas.





MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA